



ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLIX Nº 155 SÃO LUÍS, SEGUNDA - FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2025 EDIÇÃO DE HOJE: 40 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADESÃO	
Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA	01
ADITIVOS	
Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano e Outros.....	01
APOSTILA	
Secretaria de Estado da Infraestrutura	04
ATA	
Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA	04
AVISOS	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros	05
COMUNICAÇÕES	
Fernando Abreu Barbosa e Outras.....	11
CONTRATOS	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros	12
CONVÊNIO	
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....	16
CONVOCAÇÕES	
Conselho de Administração da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA e Outras.....	16
DECISÃO	
Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH	17
EDITAIS	
Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - IEMA.....	18
ERRATA	
Secretaria de Estado da Saúde	18
ESTATUTO	
Instituto Quilombola do Maranhão - IQM	18
LISTA	
Defensoria Pública do Estado.....	18
NOTAS DE EMPENHO	
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - TJ/MA	27
RESOLUÇÃO	
Defensoria Pública do Estado.....	27
TERMOS DE ADESÃO	
Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH e Outro	29
TERMO DE ADJUDICAÇÃO	
Prefeitura Municipal de Mirinzal - MA.....	30
TERMO DE APOSTILAMENTO	
Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do Maranhão-AGERP/MA	30
TERMOS DE COOPERAÇÃO	
Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão AGED/MA	30
TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO	
Secretaria de Estado da Administração e Outros.....	30

ADESÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 09/2025, Pregão, na forma Eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS n.º 09/2025 – “ADESÃO” N.º 006/2025; A prefeitura Municipal de Senador La Rocque por intermédio das Secretarias Municipais Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, Secretaria Mu-

nicipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação, tona público que aderiu como “CARONA/ADESÃO” a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 09/2025,; OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA PREDIAL NOS LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE/MA, CONSIDERANDO a AUTORIZAÇÃO enviada pelo Órgão gerenciador conforme condições estabelecidas na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, realizado pela Prefeitura Municipal de Davinópolis - MA. Responsável pelo Gerenciamento da ATA, com sua Válida de 1 (um) ano, Publicada no dia 20/06/2025, NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE DAVINÓPOLIS - MA. CONSIDERANDO o TERMO DE ACEITE e APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA e HABILITAÇÃO da empresa detentora dos preços registrados: COTTA CONCRETOS LTDA CNPJ: 10.609.017/0001-02, sediada Av. Simplicio Moreira nº2248, Centro de João Lisboa/MA, E-MAIL: cottaengenharia2024@gmail.com, representada: Francisca Torres Do Nascimento - CPF nº 551.021.663-87. no valor total R\$: 3.557.423,77; Data da Adesão: 20/08/2025. Vigência: 12 (doze) meses, Fundamento Legal de acordo com a Lei 14.133/21 e suas alterações; Senador La Rocque (MA), 20 de agosto de 2025. BARTOLOMEU GOMES ALVES, Prefeito Municipal.

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 031/2021 - SECID. REF. Processo nº. 2025.12000.01282. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID, inscrita no CNPJ nº 10.829.387/0001-47 e a empresa **EDECONSIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº. CNPJ nº. 07.073.042/0001-00. **DO OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento, a prorrogação contratual prevista na Cláusula Quinta do Contrato nº 031/2021, de modo a acrescentar ao prazo contratual mais 06 (seis) meses de vigência, com **início em 20/08/2025 e término em 20/02/2026**, nos termos do art. 57, §1º, inciso II, da Lei nº. 8.666/93. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas respectivas alterações. **DATA DA ASSINATURA: 20/08/2025.** FORO: Comarca de São Luís/MA. **SIGNATÁRIO:** Robson da Paz Pereira, Secretário de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID e José Thomaz Cavalcante Filho, representante da empresa Edeconsil Construções e Locações LTDA.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

RESENHA DO TERMO ADITIVO Nº 02/2025 – PO/MA, ao **CONTRATO Nº 56/2024 – PO/MA**, de **23/08/2024**. **PROCESSO Nº 2025.190.186.01390 – (SEI) e 00592/2025 – (SIGA)** **PARTES:** PERÍCIA OFICIAL DE NATUREZA CRIMINAL – PO/MA, de CNPJ nº 37.961.796/0001-59, denominada CONTRATANTE, e a Empresa VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, de CNPJ nº 03.817.702/0001-50, denominada CONTRATADA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do **Contrato nº 56/2024 – PO/MA**, de **23/08/2024**, por mais **12 (doze) meses**, compreendendo o período de **23/08/2025 a 23/08/2026**. **BASE LEGAL:** Cláusulas Quinta c/c artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. **DO VALOR GLOBAL:** R\$



618.346,67 (seiscentos e dezoito mil, trezentos e quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 190.186 - Perícia Oficial de Natureza Criminal; Unidade Orçamentária: 19.186 - PO; Função: 06; Subfunção: 122; Programa: 0577; Ação: 4450; Subação: 19612; Natureza da Despesa: 33.90.39.99; Fonte de Recurso: 1.5.00.101000 **SIGNATÁRIOS:** Anne Kelly Bastos Veigas - Perita-Geral da Perícia Oficial de Natureza Criminal - PO/MA., de CPF nº 453.169.373-68, pela CONTRATANTE, e o Sr. Dario da Costa Barbosa Júnior, de CPF nº 236.491.001-34, pela CONTRATADA. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de agosto de 2025. **Saulo de Tarso P. Ewerton** Chefe da Assessoria Jurídica/SSPMA.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

RESENHA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 337/2024 - GGCONT/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E EMPRESA UNNI MEDICAL LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI! Nº 2025.110215.20746 - EMSERH. CONTRATO Nº 337/2024 - GGCONT/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748. **CPF:** 976.615.203-97 e Leticia Helena do Vale Façanha de Castro- Diretora Executiva Administrativa da EMSERH, matrícula nº 7.313 **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** Unni Medical LTDA. **CNPJ:** 45.734.817/0001-21. **REPRESENTANTE LEGAL:** Elisa Rocha Gomes de Moura Paes. **CPF:** 615.780.703-25. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO e SUPRESSÃO DE QUANTITATIVO do Contrato nº 337/2024 – GGCONT/EMSERH, firmado entre as partes em 13/09/2024. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 14/09/2025 e com término previsto para 14/09/2026. **DA SUPRESSÃO DE QUANTITATIVO:** Pelo presente Termo Aditivo, fica suprimido do Item 09 do Contrato nº 337/2024 - GGCONT/EMSERH o total de 750 (setecentos e cinquenta) unidades, o que equivale a 50% (cinquenta por cento) do referido item e o que representa a importância de R\$ 6.930,00 (seis mil, novecentos e trinta reais), conforme tabela abaixo:

ITEM	VALOR UNITÁRIO	QUANTITATIVO ATUAL	QUANTITATIVO C/ SUPRESSÃO	VALOR TOTAL ATUAL DO ITEM	VALOR TOTAL DO ITEM C/SUPRESSÃO
08	R\$ 9,24	300	300	R\$ 2.772,00	R\$ 2.772,00
09	R\$ 9,24	1.500	750	R\$ 13.860,00	R\$ 6.930,00
Valor Total Atual do Contrato					R\$ 16.632,00
Valor Total do Contrato C/Supressão de 50% do Item 09					R\$ 9.702,00

Com a supressão, o valor global do contrato passará de R\$ 16.860,00 (dezesseis mil, oitocentos e sessenta reais) para R\$ 9.702,00 (nove mil, setecentos e dois reais). **DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DO PAGAMENTO:** O item 5.10 da “Cláusula Quinta - DO PAGAMENTO” passa a vigorar nos termos da Portaria nº 439, de 12 de setembro de 2024 - GAB/EMSERH, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão no dia 16/09/2024, em seu caderno executivo ou nas suas atualizações, no que se refere à documentação exigida da

Contratada por ocasião das solicitações de pagamento. **DO VALOR:** O valor total deste aditivo será de R\$ 9.702,00 (nove mil, setecentos e dois reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-13 (Materiais Médico Hospitalar). **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no Processo nº 2025.110215.20746 - EMSERH, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH (RILC/EMSERH/2024) c/c as Cláusulas Segunda e Sexta do contrato original. **DA PUBLICAÇÃO:** O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 21/08/2025. São Luís (MA), 21 de agosto de 2025. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH - Matrícula nº 11.748.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA

EXTRATO DE ADITIVO II DE CONVÊNIO PROCESSO Nº 2025.120206.18206-CAEMA; CONVÊNIO N.º 007/2023-PRJ; ADITIVO II, COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA, CNPJ (MF)n.º 06.274.757/0001-50, doravante denominada CONCEDENTE: neste ato representada por seu Diretor Presidente **Eng.º MARCOS AURÉLIO ALVES FREITAS**, RG n.º 179.***27, SESP/MA, CPF nº 471.***153-34, e pela Diretora de Gestão Administrativa, Financeira e de Pessoas - DG, **FLÁVIA ALEXANDRINA COELHO ALMEIDA MOREIRA**, Contadora, RG n.º 236***52003-2 SSP/MA, CPF nº 405.***393-49, **CONVENIENTE:** A ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA CAEMA DE IMPERATRIZ/MA – ASSERCA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.371.311/0001-44, doravante denominada CONVENIENTE, neste ato, representada por seu Diretor Presidente, **WENDEL PEREIRA FERNANDES**, portador da RG nº 825***97-2, e do CPF nº 803.***20-78; **OBJETO:** O presente ADITIVO II AO CONVÊNIO nº 007/2023, que tem por objeto a autorização de concessão de descontos em folha referentes a contribuições sociais, convênios e quitação de despesas de associado titular da ASSERCA, durante todos os períodos em que se encontrarem regularmente vinculados aos quadros funcionais da CONCEDENTE, **VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 25.08.2025 a 24.08.2026; BASE LEGAL:** Licitação da Lei 13.303/2016, Lei 13.019/2014 e Regulamento de Licitações, Contratos de Convênios da CAEMA. **ASSINATURA:** 20/08/2025. **Tallyta Cilene S. Leite** Procuradoria Jurídica.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 2024.110214.01593 TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2022. PARTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESTADO DO MARANHÃO – DETRAN/MA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.293.120/0001-00, situada na Avenida dos Franceses, s/n, Vila Palmeira, órgão da Administração Indireta, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Diretor Geral **DIEGO FERNANDES MENDES ROLIM**, brasileiro, contador, portador do RG nº 965444988 SEJUSP MA e CPF nº 998.248.093-68, conforme atribuições conferidas pelo Decreto nº 14.994, de 12/05/1996, alterado pelo Decreto nº 20.242, de 26/01/2004, e de



outro lado o **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO**, empresa pública federal, com sede no SGAN, Quadra 601, Módulo V, Brasília/DF, CEP: 70.836-900, inscrita no CNPJ sob o nº 33.683.111/0001-07, neste ato representado por seu Superintendente de Gerente de Departamento de Negócio para o Governo Estadual e Municipal, o Sr. **CARLOS HENRIQUE RODRIGUES ALEXANDRIA**, brasileiro, RG nº 5065151- SDS PE e CPF nº 007.360.214-00, e por sua Gerente de Divisão de Negócio para o Governo Estadual e Municipal, a Sra. **ALEXANDRA VITORIO DE MORAIS SILVA**, brasileira, RG nº 5184219 SSP e CPF nº 031.821.984-08, doravante denominada **CONTRATADA**. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do **Contrato nº 25/2022** por um período de 12 meses, contados a partir de 19/08/2025 e com término previsto para **18/08/2026**, de acordo com o previsto no art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Décima Sexta do referido Contrato. **DO VALOR:** O valor total do presente termo aditivo será de R\$ 24.314,77 (vinte e quatro mil, trezentos e quatorze reais e setenta e sete centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA:** 190201; **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 19201; **SUBAÇÃO:** 000515; **FONTE DE RECURSO:** 1.5.01.18000; **NATUREZA DA DESPESA:** 33.90.40.23. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93. **PROCESSO ORIGINÁRIO** Nº 214877/2021-DETRAN/MA. **DATA DE ASSINATURA:** 18/08/2025. **SIGNATÁRIOS:** **DIEGO FERNANDES MENDES ROLIM**, Diretor-Geral do DETRAN/MA, **CARLOS HENRIQUE RODRIGUES ALEXANDRIA**, Superintendente de Gerente de Departamento de Negócio para o Governo Estadual e Municipal e **ALEXANDRA VITORIO DE MORAIS SILVA**, Gerente de Divisão de Negócio para o Governo Estadual e Municipal do **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 2024.110214.01595 TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2022. **PARTES:** **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESTADO DO MARANHÃO - DETRAN/MA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.293.120/0001-00, situada na Avenida dos Franceses, nº 1.000, Vila Palmeira, órgão da Administração Indireta, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor-Geral **DIEGO FERNANDES MENDES ROLIM**, brasileiro, contador, portador do RG nº 965444988 SEJUSP MA e CPF nº 998.248.093-68, conforme atribuições conferidas pelo Decreto nº 14.994, de 12/05/1996, alterado pelo Decreto nº 20.242, de 26/01/2004, e de outro lado o **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO**, empresa pública federal, com sede no SGAN, Quadra 601, Módulo V, Brasília/DF, CEP: 70.836-900, inscrita no CNPJ sob o nº 33.683.111/0001-07, neste ato representado por seu Superintendente de Gerente de Departamento de Negócio para o Governo Estadual e Municipal, o Sr. **CARLOS HENRIQUE RODRIGUES ALEXANDRIA**, brasileiro, RG nº 5065151- SDS PE e CPF nº 007.360.214-00, e por sua Gerente de Divisão de Negócio para o Governo Estadual e Municipal, a Sra. **ALEXANDRA VITORIO DE MORAIS SILVA**, brasileira, RG nº 5184219 SSP e CPF nº 031.821.984-08, doravante denominada **CONTRATADA**. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do **Contrato nº 26/2022** por um período de 12 meses, contados a partir de 19/08/2025 e com término previsto para **18/08/2026**, de acordo com o previsto no art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Décima Sexta do referido Contrato. **DO VALOR:** O valor total do presente termo aditivo será de R\$ 10.032,00 (Dez mil e trinta e dois reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA:** 190201; **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 19201; **SUBAÇÃO:** 000515; **FONTE DE RECURSO:** 1.5.01.18000; **NATUREZA DA DESPESA:** 33.90.40.23. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93. **PROCESSO ORIGINÁRIO** Nº 77396/2022-DETRAN/MA. **DATA DE ASSINATURA:** 18/08/2025. **SIGNATÁRIOS:** **DIEGO FERNANDES MENDES ROLIM**, Diretor-Geral do DETRAN/MA, **CARLOS HENRIQUE RODRIGUES ALE-**

XANDRIA, Superintendente de Gerente de Departamento de Negócio para o Governo Estadual e Municipal e **ALEXANDRA VITORIO DE MORAIS SILVA**, Gerente de Divisão de Negócio para o Governo Estadual e Municipal do **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO**.

MARANHÃO PARCERIAS - MAPA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2021-DAF/MAPA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.630204.01106-MAPA. CONTRATANTE: MARANHÃO PARCERIAS S/A - MAPA; **CONTRATADA:** WIKI TELECOMUNICAÇÕES LTDA; **DO OBJETO:** O presente Termo tem como objeto a prorrogação do Contrato nº 017/2021-DAF/MAPA, que consiste na prestação de serviços de telefonia fixa comutada (STFC) para atender as necessidades da MAPA; **DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 017/2021-DAF/MAPA, constante na Cláusula Décima Primeira que trata da vigência contratual, por mais 12 (doze) meses, com início em 19/08/2025 e encerramento em 19/08/2026; **DO VALOR:** R\$ 32.781,00 (trinta e dois mil, setecentos e oitenta e um reais); **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato 017/2021-DAF/MAPA e de seus aditivos originários não modificadas pelo presente Termo Aditivo, que permanece em sua plena validade em todos os termos; **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** com base na Lei nº 13.303/2016, RILC/MAPA e demais normas pertinentes a espécie; **DATA DA ASSINATURA:** 19/08/2025. São Luís/MA, 21 de agosto de 2025. **CASSIANO PEREIRA JUNIOR DIRETOR - PRESIDENTE MARANHÃO PARCERIAS S/A-MAPA.**

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO UEMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO SEI N.º 2025.240201.14021-UEMA; Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 103/2022-UEMA; Pregão Eletrônico nº 006/2022 - CSL/UEMA. PARTES: Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, inscrita no CNPJ sob n.º 06.352.421/0001-68 e a empresa **C&E GESTÃO AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.879.596/0001-38. **OBJETO:** A PRORROGAÇÃO do prazo de vigência e o reajuste dos preços do Contrato n.º 103/2022-UEMA. **AMPARO LEGAL:** Art. 40, inciso XI, artigo 55, inciso III, artigo 57, inciso II da Lei n.º 8.666/1993, bem como artigo 13 do Decreto Federal n.º 9.507/2018 e artigo 191 da Lei n.º 14.133/2021. **DA PRORROGAÇÃO:** O prazo de vigência do Contrato n.º 103/2022-UEMA fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 19 de agosto de 2025 e término em 19 de agosto de 2026. **DO REAJUSTE:** Os preços do Contrato n.º 103/2022-UEMA ficam reajustados com base no percentual de 8,5%, utilizando-se do Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M), tendo sido considerado como data-base de maio/2024 a abril/2025. **DO VALOR DO ADITIVO:** R\$ 143.073,60 (cento e quarenta e três mil, setenta e três reais, e sessenta centavos). **SIGNATÁRIOS:** Pela UEMA, **Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana, Magnífico Reitor**, matrícula n.º 66363; pela CONTRATADA, o Sr. **Wenceslau Eduks Andrade dos Santos**. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de agosto de 2025. **ARQUIVAMENTO:** Pasta 001/2025, sob o n.º 097, em 20/08/2025, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração/UEMA.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA SRP nº 019/2024, firmada entre a Defensoria Pública Estado do Maranhão e a empresa Manupa Comércio, Exportação, Importação de Equipamentos e Veículos Adaptados Ltda, inscrito no CNPJ: 03.093.776/0001-35, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 90008/2024-DPEMA. Objeto: prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº



019/2024, por 12 meses, a partir de 21/08/2025 a 21/08/2026, conforme previsto no item 5.1 da Ata de Registro de Preços, assim como a renovação integral do quantitativo registrado, conforme Ato nº 052-DPGE de 19/Agosto/2025. Assinaturas das Partes em: 20/08/2025, Órgão Gerenciador- Defensoria Pública do Estado do Maranhão, através do Defensor Público-Geral Gabriel Santana Furtado Soares e pelo fornecedor Beneficiário, representante legal: Ma-nuella Jacob. São Luís/MA, 21/08/2025– CPCDPE/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 607/2024 - SEDES. Referente ao Pregão Eletrônico nº 06/2024. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E EMPREGO e a empresa CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.895.537/0001-10. OBJETO: O objeto do presente Termo de Aditivo consiste na prorrogação de prazo do contrato nº 607/2024, conforme previsto no art. 107, da Lei nº 14.133/2021. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O Contrato Principal terá sua Cláusula Segunda alterada, passando sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, correspondendo ao período de 06 de agosto de 2025 a 06 de agosto de 2026. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0819.2-036 3.3.90.32.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas/MA. DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2025. ASSINATURAS: Sebastiana Leda de Arruda (CONTRATANTE) e André Natividade Baptista (CONTRATADA).

APOSTILA

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 018/2023 PROCESSO Nº 55755/2023 – SINFRA (licitatório)CONTRATO Nº 018/2023-UGCC/SINFRA SINFRA Pelo presente instrumento, a Secretaria de Estado de Infraestrutura/SINFRA, com sede no Edifício Clodomir Millet, 3º andar, Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Calhau, São Luís-MA, inscrita no CNPJ sob o n. 08.892.295/0001-60, neste ato representada pela Secretária Adjunta de Administração e Finanças a Sra. **MILENA APOLÔNIO DE BARROS RAHBANI MARTINS**, conforme ID 0879004, designado pela Portaria nº 34 de 30 de maio de 2025, do Secretário de Estado de Infraestrutura/SINFRA, brasileira, casada, portadora do RG Nº 896498980, inscrita no CPF nº 949.372.733-53, residente e domiciliado nesta Capital, **RESOLVE APOSTILAR o Contrato nº 018/2023 – UGCC/SINFRA**, tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM PRÉDIO EDUCACIONAL PARA O CAMPUS DA UEMASUL EM AÇAILÂNDIA - MA**, celebrado com a empresa **MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.746.084/0001-09, com sede no RUA BARÃO RIO BRANCO, S/N, CENTRO, NA CIDADE DE AXIXÁ - MA, CEP: 65.148-000, **alterando a rubrica orçamentária** abaixo detalhada:

PTRES / FONTE / SUBAÇÃO DA DOTAÇÃO ORIGINAL				
PTRES	FONTE	ND	UGR	SUBAÇÃO
1545101373287023014	1500000000	449051	530101	023014

PTRES / FONTE / SUBAÇÃO DA DOTAÇÃO APOSTILADA				
PTRES	FONTE	ND	UGR	SUBAÇÃO
1545106343287027587	1754000000	449051	530101	027587

Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com a presente Apostila. **DATA DA ASSINATURA:** São Luís (MA), 20 de agosto de agosto de 2025. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93. **ASSINATURA:** **MILENA APOLÔNIO DE BARROS RAHBANI MARTINS**, Secretária Adjunta de Administração e Finanças, Ordenadora de Despesas. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. **Maria José Mendes Vieira** Gestora de Contratos e Convênios-UGCC/SINFRA ID 00893905.

ATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA

EXTRATO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2025 - CONCORRENCIA 010/2025 – SRP. ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFORMA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM EDIFICAÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160604/2025. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES. **Partes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, reuniram-se na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO, situada no Prédio da Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Contratação – CPC, a Srª Lourdes Karylla Mendes Cavalcante, Secretária Municipal de Administração, Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira Secretária Municipal de Educação, Kairo Coelho de Sousa Correa Secretário Municipal de Saúde, Géssyka Raflegia Lima Sousa, Secretária Municipal de Assistência Social, responsáveis pelo Registros de Preços das Secretarias Municipais de São João dos Patos/MA, denominados: ORDENADORES DE DESPESA e ÓRGÃOS GERENCIADORES da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2025** e o Senhor: Francisco Ronis Sousa da Silveira, CPF nº 923.087.242-34, representante da empresa FR EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CPNJ sob o Nº 55.051.527/0001-37, gerenciador da presente ata, com base na Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, na regulamentação feita pelo Decreto Municipal nº 001/2024 e demais legislações aplicáveis, em face das propostas vencedoras apresentadas no CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2025 - SRP, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, **RESOLVE:** Registrar os preços dos produtos propostos pelas empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir, conforme as cláusulas seguintes: **DO OBJETO:** CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS dos itens da empresas vencedoras, conforme dados abaixo, para a Contratação de empresa para a prestação de serviços reforma e manutenção preventiva em edificações públicas do município, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2025 – Sistema de Registro de Preços - SRP, bem como das propostas comerciais das PROMITENTES CONTRATADAS. **DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso. **SUBCLAUSULA PRIMEIRA:** No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até



o limite do quantitativo original, devendo o ato de prorrogação da vigência da ata indicar, expressamente, o quantitativo renovado. **DO REGISTRO DOS PREÇOS: CLÁUSULA QUARTA:** O preço registrado, a quantidade, marca e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

LOTE	Descrição	Prazo	R\$ Total
UNICO	Contratação de empresa para a prestação de serviços reforma e manutenção preventiva em edificações públicas do município	360 DIAS	R\$ 4.231.533,55
Item	Descrição	Total	
1	ADMINISTRAÇÃO GERAL	R\$ 448.515,80	
2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	R\$ 273.262,35	
3	INFRAESTRUTURA	R\$ 610.238,20	
4	SUPERESTRUTURA	R\$ 246.308,20	
5	PAREDES E PAINEIS	R\$ 197.524,00	
6	ESQUADRIAS	R\$ 274.998,00	
7	COBERTURA	R\$ 282.860,00	
8	FORROS	R\$ 88.641,50	
9	REVESTIMENTO	R\$ 225.310,00	
10	PISOS	R\$ 336.454,00	
11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 257.234,15	
12	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS E SANITÁRIAS	R\$ 546.779,35	
13	LOUÇAS E METAIS	R\$ 206.936,40	
14	PINTURAS	R\$ 183.122,60	
15	LIMPEZA GERAL	R\$ 53.349,00	
VALOR GLOBAL			R\$ 4.231.533,55

SAO JOÃO DOS PATOS(MA), 21 de Agosto de 2025. Lourdes Karylla Mendes Cavalcante - Secretária Municipal de Administração, Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira - Secretária Municipal de Educação, Kairo Coelho de Sousa Correa - Secretário Municipal de Saúde e Géssyka Raflegia Lima Sousa Secretária Municipal de Assistência Social - ÓRGÃO(s) GERENCIADOR (es).

AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Processo Administrativo SEI nº 2024.110222.04024. Processo SIGA: SES/ 00023/2024. **Pregão Eletrônico nº 25/2025-SES. AVISO DE ADIAMENTO. A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES**, inscrita no CNPJ sob nº 02.973.240/0001-06, sediada na Av. Carlos Cunha, s/nº, Bairro do Calhau, São Luís – MA, torna público, para conhecimento dos interessados, que a sessão anteriormente marcada para o dia **29/07/2025 às 09:00hs** (horário de Brasília), mas que foi suspensa no ComprasNet, **fica adiada para o dia 11/09/2025 às 09:00hs** (horário de Brasília); a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, que tem por objeto a “Contratação de empresa especializada no fornecimento de gases medicinais - oxigênio líquido por tanque criogênico com respectiva central de reserva de cilindros (backups), incluindo a instalação, montagem e manutenção corretiva e preventiva, bem como fornecimento de oxigênio gasoso e ar medicinal gasoso em cilindros, em conformidade com a Resolução RDC nº 50 de 21.02.2002, da AN-VISA, ABNT –NBR 12.188/2012, para atender as Unidades de Saúde Estadual de Açailândia e São Mateus - MA, conforme especificações constantes no Termo de Referência, parte integrante do Edital”. O Edital poderá ser obtido gratuitamente no site www.csl.saude.ma.gov.br, sendo presidida pelo Agente de Contratação/Pregoeiro desta SES e realizada através do Portal de Compras do Governo Federal: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Informações: Comissão Permanente de Contratação – CPC (subsolo), no e-mail: licitases@saude.ma.gov.br e telefones: (98) 3198-5559 e 3198-5560. São Luís - MA, 19 de agosto de 2025. **Chrisane Oliveira Barros. Presidente da CPC/SES.**

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

ESPÉCIE: EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. **PROCESSO:** Nº 2025.230101.00760-SEINC. **PARTES:** Estado do Maranhão por intermédio da Secretaria de Estado de Indústria e Comércio - SEINC, inscrita no CNPJ sob o nº 05.032.043/0001-72, neste ato representada por seu Secretário de Estado de Indústria e Comércio, o Sr. **ANTÔNIO DA CRUZ FILGUEIRA JÚNIOR**, inscrito no CPF sob o nº 354.917.443-87 e a Empresa **GHE-DINI & DAL PUPO PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.582.917/0001-53 neste ato representada por seu sócio administrador o Sr. **CLAUDIOMAR ANTONIO DAL PUPO**, inscrito no CPF sob o nº. 560.692.000-04. **OBJETO:** Solicitação de reserva de área no Distrito Industrial de São Luís - MA, para implantação de empreendimento. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** Inexigibilidade de Licitação. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/1993. **RATIFICAÇÃO:** Antônio da Cruz Filgueira Júnior, 20/08/2025 São Luís (MA), aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco. SEINC. Atenciosamente, **Brendo Eneas de Melo Almeida.** Presidente da Comissão Setorial de Licitação.

ESPÉCIE: EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. **PROCESSO:** Nº 2025.230101.00852-SEINC. **PARTES:** Estado do Maranhão por intermédio da Secretaria de Estado de Indústria e Comércio - SEINC, inscrita no CNPJ sob o nº 05.032.043/0001-72, neste ato representada por seu Secretário de Estado de Indústria e Comércio, o Sr. **ANTÔNIO DA CRUZ FILGUEIRA JÚNIOR**, inscrito no CPF sob o nº 354.917.443-87 e a Empresa **FORTENORTE OPERAÇÕES PORTUÁRIAS S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.596.063/0001-19 neste ato representada por seu diretor geral o Sr. **ANDRÉ LUÍZ DO PATROCÍNIO E SILVA MARAGLIA-**



NO, inscrito no CPF sob o nº. 300.247.278-65. **OBJETO:** Solicitação de reserva de área no Distrito Industrial de São Luís - MA, para implantação de empreendimento. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** Inexigibilidade de Licitação. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/1993. **RATIFICAÇÃO:** Antônio da Cruz Filgueira Júnior, 20/08/2025 São Luís (MA), aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco. **SEINC.** Atenciosamente, **Brendo Eneas de Melo Almeida.** Presidente da Comissão Setorial de Licitação.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90029/2025 - CSLIC/SEAP. PROCESSO SEI Nº 2025.560101.30594- SEAP (SIGA Nº 45/2025). SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, através de sua Comissão Setorial de Licitação - CSLIC, torna público aos interessados que realizará a licitação em epígrafe **NO DIA 04 DE SETEMBRO DE 2025, às 10h00min**, pelo sítio eletrônico www.comprasnet.gov.br, cujo objeto é registro de preços para fornecimento de equipamentos voltados às atividades das oficinas de malharia. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos sítios <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://seap.ma.gov.br/pregoes-online/>, podendo, em caso de problemas nos sites acima, ser adquirido gratuitamente na CSLIC/SEAP, através do e-mail: cslicseap@gmail.com, durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas e pelo telefone (98) 99228-5285. **PUBLIQUE-SE o presente aviso no Diário Oficial do Estado do Maranhão (DOE/MA), Jornal de Grande Circulação e no sítio eletrônico desta SEAP.** São Luís/MA, 21 de agosto de 2025. **LARISSA ARAGÃO CHAVES CAVALCANTE.** Presidente da Comissão Permanente de Contratação - SEAP/MA.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE REMARCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2025 - SALIC/MA PROCESSO Nº 00036/2025 - SEAD A SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS - SALIC torna público que a licitação em epígrafe, **Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na prestação de Serviço de Telefonia Móvel Pessoal (SMP) e Acesso de Dados, no sistema pós-pago, abrangendo as ligações locais (VC1), ligações de longa distância (VC2 e VC3) e de roaming nacional e internacional, whatsapp, serviços de mensagens de texto e pacote de dados para acesso à internet por meio das unidades móveis, com disponibilização das estações móveis (smartphones), em sistema de comodato e de modems 4G ou 5G, acompanhado do fornecimento de ferramenta/software de gestão e gerenciamento para atender aos órgãos e entidades administrativas do Estado do Maranhão, fica REMARCADA para o dia 09 de setembro de 2025, às 14h00 (horário de Brasília),** através do uso de recursos de tecnologia da informação, no site www.compras.ma.gov.br, sendo presidida por Pregoeiro da Secretaria Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas SALIC/MA, situada na **Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/nº, 4º andar, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220.** A Secretária informa que o Edital encontra-se disponível na página web www.compras.ma.gov.br e www.sead.ma.gov.br. São Luís, 22 de agosto de 2025 **ALINE PINHEIRO VASCONCELOS** Secretária Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSEH

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO. LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 059/2025 - CL/EMSEH. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.110215.00475 - EMSEH. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Materiais Diversos, para atender as necessidades das unidades hospita-

lares, administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR ITEM. **DATA DA ABERTURA:** 10/09/2025, às 09h00min, horário de Brasília. **MOTIVO:** Erro na publicação do DOE. **Local de Realização:** Sistema Licitações-e (www.licitacoes-e.com.br). **Licitação nº [1067881].** Edital e demais informações estão disponíveis em www.emserh.ma.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Informações adicionais serão prestadas na CL/EMSEH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min de segunda a sexta, pelos e-mails "csl.emserh.ma@gmail.com" e/ou "fernando.cslemserh@gmail.com" ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 21 de agosto de 2025. **Fernando Wlysses Filgueira da Conceição.** Agente de Licitação da EMSEH. Matrícula nº 12.557.

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 139/2025 - CL/EMSEH. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.110215.05274 - EMSEH. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Pediatria, para atender a demanda do Hospital Regional Alarico Nunes Pacheco. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **SITUAÇÃO DA LICITAÇÃO:** FICA ADIADA ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO. **MOTIVO DO ADIAMENTO:** REANÁLISE DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. **Local de Realização:** Sede da EMSEH, localizada na Avenida Borborema, Quadra nº 16, nº 25, bairro Calhau - São Luís - MA. Edital e demais informações estão disponíveis em www.emserh.ma.gov.br. Informações adicionais serão prestadas na CL/EMSEH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min de segunda a sexta, pelos e-mails csl.emserh.ma@gmail.com e/ou rafaelcosta.emserh@gmail.com ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 21 de agosto de 2025. **Rafael Costa Nascimento.** Agente de Licitação da CL/EMSEH. Mat.º 14.070.

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 150/2025 - CL/EMSEH. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.110215.17041 - EMSEH. OBJETO: Contratação empresa especializada na prestação de Serviços Laboratoriais de Análises de Anatomia Patológica, Histopatologia, Imunohistoquímica, Citopatologia (em peças de biópsias ou secreções) e Citologia, para atender a demanda da Policlínica de Imperatriz, unidade de saúde administrada pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSEH. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por LOTE. **SITUAÇÃO DA LICITAÇÃO:** FICA ADIADA ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO. **MOTIVO DO ADIAMENTO:** Elaboração de Novo Edital dado a necessidade de readequação das Especificações Técnicas. ID Nº 1076644. **Local de Realização:** Sistema Licitações-e www.licitacoes-e.com.br. Edital e demais informações estão disponíveis em www.emserh.ma.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Informações adicionais serão prestadas na CL/EMSEH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min de segunda a sexta, pelos e-mails csl.emserh.ma@gmail.com e/ou thyago.csl.emserh@gmail.com, ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 21 de agosto de 2025. **Thyago Monte Souza.** Agente de Licitação da CL/EMSEH. Matrícula nº 12.481.

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 168/2025 - CL/EMSEH. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.110215.15206 - EMSEH. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CIRURGIA GERAL, PARA ATENDER À DEMANDA DO HOSPITAL AQUILES LISBOA, SOB ADMINISTRAÇÃO DA EMSEH. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **SITUAÇÃO DA LICITAÇÃO:** FICA ADIADA ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO. **MOTIVO DO ADIAMENTO:** Solicitação do Setor Técnico para reanálise. **Local de Realização:** Auditório da EMSEH. Edital e demais informações estão disponíveis em www.emserh.ma.gov.br.



Informações adicionais serão prestadas na CL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min de segunda a sexta, pelos e-mails csl.emserh.ma@gmail.com e/ou maianeemserh@gmail.com ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 21 de agosto de 2025. **Maiane Rodrigues Corrêa Lobão**. Agente de Licitação da CL/EMSERH. Mat.º 7.325.

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 174/2025 - CL/EMSERH. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.110215.15640 – EMSERH. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos em **Ginecologia/Obstetrícia**, para atender a demanda do **Hospital Regional Adélia Matos Fonseca. CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **SITUAÇÃO DA LICITAÇÃO:** FICA ADIADA ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO. **MOTIVO DO ADIAMENTO:** REANÁLISE DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. **Local de Realização:** Sede da EMSERH, localizada na Avenida Borborema, Quadra nº 16, nº 25, bairro Calhau – São Luís – MA. Edital e demais informações estão disponíveis em www.emserh.ma.gov.br. Informações adicionais serão prestadas na CL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min de segunda a sexta, pelos e-mails csl.emserh.ma@gmail.com e/ou rafaelcosta.emserh@gmail.com ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 21 de agosto de 2025. **Rafael Costa Nascimento**. Agente de Licitação da CL/EMSERH. Mat.º 14.070.

AVISO DE LICITAÇÃO. LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 158/2025 - CL/EMSERH. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.110215.03169– EMSERH. OBJETO: Aquisição de Materiais Médico-Hospitalares, **Tipo: Diversos**, para atender a demanda das Unidades Hospitalares Administradas pela EMSERH. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **DATA DA ABERTURA:** 05/09/2025, às 09h00min, horário de Brasília. **Local de Realização:** Sistema Licitações-e (www.licitacoes-e.com.br). **Licitação nº [1077390]** Edital e demais informações estão disponíveis em www.emserh.ma.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Informações adicionais serão prestadas na CL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min de segunda a sexta, pelos e-mails “csl.emserh.ma@gmail.com” e/ou “maianeemserh@gmail.com” ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 21 de agosto de 2025. **Maiane Rodrigues Corrêa Lobão**. Agente de Licitação da EMSERH. Matrícula nº 7.325.

AVISO DE LICITAÇÃO. LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 200/2025 - CL/EMSERH. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.110215.17755– EMSERH. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de saúde em Dermatologia (consultas e procedimentos), para atender a demanda do Policlínica de Açailândia, unidade de saúde administrada pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **DATA DA ABERTURA:** 18/09/2025 às 09h00min, horário de Brasília-DF. **Local de Realização:** Sede da EMSERH, localizada na Avenida Borborema, Quadra nº 16, nº 25, bairro Calhau – São Luís – MA. Edital e demais informações disponíveis em www.emserh.ma.gov.br. Informações adicionais serão prestadas na CL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA, pelos e-mails csl.emserh.ma@gmail.com e/ou laurocs18@gmail.com, ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 21 de agosto de 2025. **Lauro César Costa**. Agente de Licitação da CL/EMSERH. Matrícula nº 528.

AVISO DE LICITAÇÃO. LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 203/2025 - CL/EMSERH. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.110215.18145– EMSERH. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Saúde Ambulatorial em Urologia para atender a demanda da Policlínica de Imperatriz, admi-

nistrada pela EMSERH. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por Lote. **DATA DA ABERTURA:** 19/09/2025 às 09h00min, horário de Brasília-DF. **Local de Realização:** Sede da EMSERH, localizada na Avenida Borborema, Quadra nº 16, nº 25, bairro Calhau – São Luís – MA. Edital e demais informações disponíveis em www.emserh.ma.gov.br. Informações adicionais serão prestadas na CL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA, pelos e-mails csl.emserh.ma@gmail.com e/ou valeska.emserh@gmail.com, ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 21 de agosto de 2025. **Valeska Moreira Lindoso**. Agente de Licitação da CL/EMSERH. Matrícula nº 12.751.

AVISO DE LICITAÇÃO. LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 206/2025 - CL/EMSERH. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.110215.18120 – EMSERH. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de saúde ambulatorial em **Urologia** para atender a demanda da **Policlínica de Açailândia**, administrada pela EMSERH. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por Lote. **DATA DA ABERTURA:** 18/09/2025 às 15h00min, horário de Brasília - DF. **Local de Realização:** Sede da EMSERH, localizada na Avenida Borborema, Quadra nº 16, nº 25, bairro Calhau – São Luís – MA. Edital e demais informações disponíveis em www.emserh.ma.gov.br. Informações adicionais serão prestadas na CL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA, pelos e-mails csl.emserh.ma@gmail.com e/ou rafaelcosta.emserh@gmail.com, ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 21 de agosto de 2025. **Rafael Costa Nascimento**. Agente de Licitação da CL/EMSERH. Matrícula nº 14.070.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO - MA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Dispensa de Licitação nº. 006/2025. Processo nº. 00.007/2025. Contrato nº 007/2025. Contratante: Câmara Municipal de São Domingos do Azeitão (MA). CNPJ nº 02.449.415/0001-72. Contratada: MARINETE S. SOUSA. CNPJ nº 04.350.964/0001-10. Objeto: aquisição de materiais de consumo de expediente, limpeza e gêneros alimentícios. Base legal: Artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Termo de Homologação: 08/08/2025. Valor Global: R\$ 54.882,60 (cinquenta e quatro mil oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos). Data da Contratação: 08/08/2025. Prazo de Vigência da Contratação: 08/08/2025 a 31/12/2025. São Domingos do Azeitão - MA, 08 de agosto de 2025. Pedro Alves de Sousa. Presidente da Câmara Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/ 2025. O Município de Açailândia, através da Secretaria Municipal de Esporte torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 08 de setembro de 2025 às 09:00h (nove horas) horário de Brasília, licitação para registro de preços, na modalidade Pregão Eletrônico nº 030/2025, do tipo Menor Preço (por item), modo de disputa “aberto e fechado”, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual, contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de placas de grama, para manutenção do estádio municipal, campos, praças esportivos, além da urbanização de taludes, revitalização de praças e canteiros de interesse da Secretaria Municipal de Esporte e Infraestrutura e Urbanismo. O edital e seus anexos com todas as informações necessárias para participação no certame, dia, horários e afins podem ser obtidos gratuitamente exclusivamente no Portal da Transparência do Município, no endereço eletrônico www.acailandia.ma.gov.br/licitacoes, no Portal Nacional de Contratações Públicas e no Portal Licitanet (www.licitanet.com.br). A licitação será regida pelas disposições da Lei Fe-



deral nº 14.133/2021 e alterações, da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, pelo Decreto Municipal nº 150/2021, Decreto Municipal nº 204/2021, bem como pelos princípios constitucionais, civis e penais aplicáveis a matéria, assim como pelo edital de licitação e seus anexos. Açailândia/MA, 21 de agosto de 2025. Luan Jarnel dos Reis Moreira. Secretário Municipal de Esportes. Portaria nº 011/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GODOFREDO VIANA – MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 021/2025 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. A Prefeitura Municipal de Godofredo Viana – MA, através de seu Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço Global, para REGISTRO de PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de equipamentos médicos hospitalares diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Termo de Referência disposto no edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 08 de setembro de 2025. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site: <https://www.comprasgodofredoviana.com.br/> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra no Portal de Transparência do Município no endereço: <https://transparencia.godofredoviana.ma.gov.br/> no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, no portal de compras do Município no site: <https://www.comprasgodofredoviana.com.br/> e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão de Contratação, localizada no Prédio da Prefeitura à Av. Deputado João Jorge Filho, nº 84, Centro, CEP: 65.285-000, Godofredo Viana/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 13:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cpl.godofredoviana@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e ainda pelo telefone: +55 (98) 9 9161-7070. Godofredo Viana (MA), 21 de agosto de 2025. DANILO SILVA – Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

AVISO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025 - CPL A Comissão Permanente de Licitação de Imperatriz – MA, torna público o **EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025 - CPL. OBJETO:** Contratação de empresa especializada no licenciamento do uso de Programas ou Sistemas para a Administração Pública Municipal, abrangendo o treinamento dos técnicos municipais para a execução dos seguintes serviços: Portal da Transparência, Sistema Integrado de Compras, Sistema Integrado de Patrimônio, Sistema Integrado de Pessoal, Sistema Integrado de Contabilidade, Sistema Integrado Financeiro, Sistema Integrado de Secretaria, Servidor em Nuvem com suporte técnico, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal da Fazenda e Gestão Orçamentária (SEFAZGO) do Município de Imperatriz/MA. **ABERTURA:** 11 de setembro de 2025 às 09:00h (nove horas). **CÓDIGO UASG:** 453204. **TIPO DE LICITAÇÃO:** MENOR PREÇO GLOBAL. **INFORMAÇÕES:** Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara. Imperatriz (MA). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08h às 14h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA) para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes e www.gov.br/compras, ou mediante pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária). **Christiane Fernandes Silva – Pregoeira.**

AVISO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025 – SRP - CPL A Comissão Permanente de Licitação de Imperatriz – MA, torna público o **EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025 - SRP - CPL. OBJETO:** Registro de preços visando futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de uniforme escolar para atender as necessidades dos alunos da rede pública municipal de ensino de Imperatriz - MA. **ABERTURA:** 04 de setembro de 2025 às 09:00h (nove horas). **TIPO DE LICITAÇÃO:** MENOR PREÇO POR ITEM. **INFORMAÇÕES:** Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara. Imperatriz (MA). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08h às 14h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes e www.licitaimperatrizma.com.br, ou mediante pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária). **Elizangela Lima Alencar– Pregoeira.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DOS VIEIRAS – MA

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 007/2025. A Prefeitura Municipal de Jenipapo dos Vieiras – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência - Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, objetivando IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA JÚLIO VIEIRA, EM JENIPAPO DOS VIEIRAS - MA. A sessão será realizada através do Portal Licitanet, pelo endereço eletrônico www.licitanet.com.br/, com data de abertura agendada para 09 de setembro de 2025 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.jenipapodosvieiras.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licitanet, www.licitanet.com.br/ e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Jenipapo dos Vieiras - MA, 18 de Agosto de 2025. Arnoldo Sousa Rodrigues Secretário Municipal de Obras.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS-MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025 REGISTRO DE PREÇOS O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA, através da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Desenvolvimento Social, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 057, de 04 de dezembro de 2024 e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e demais legislações aplicáveis à matéria, fará realizar no dia 10 de setembro de 2025, às 09:00hs (nove horas), horário de Brasília, na plataforma eletrônica: www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 032/2025, do tipo menor preço, objetivando a seleção da proposta mais vantajosa visando o REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada para prestação dos serviços de aulas de hidroginástica, compreendendo a orientação e acompanhamento de atividades de hidroginástica, com turmas de até 30 alunos, incluindo a disponibilização de todo o espaço e estrutura necessários para realização dos serviços, de interesse desta Administração Pública Municipal, de acordo com o Edital e Anexos. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço Av. JK, s/nº, Centro, Cep 65.728-000, Lima Campos-MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), no endereço eletrônico deste poder executivo (www.limacampos.ma.gov.br), bem como no site www.portaldecompraspu



blicas.com.br onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra e/ou pelo telefone (0**99) 3646-1112 ou pelo endereço de e-mail: licitacao@limacampos.ma.gov.br Lima Campos (MA), 21 de agosto de 2025. Otoniel Moura de Carvalho Secretário Municipal de Direitos Humanos e Desenvolvimento Social Decreto nº 012, de 1º de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 005/2025. A Prefeitura Municipal de Matinha/MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência - Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, objetivando a **contratação de empresa especializada na execução dos serviços de engenharia para construção de uma escola de 12 salas – padrão FNDE com quadra, na sede do município de Matinha/MA.** A sessão será realizada através do Portal ComprasBR, pelo endereço eletrônico www.comprasbr.com.br, com data de abertura agendada para **08 de setembro de 2025 às 10:00 (dez) horas.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço: https://www.matinha.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/Prefeitura-Municipal-de-Matinha_1/modalidade/lista?tipo_procedimento=licitacoes, podem também ser consultados e solicitados pelo e-mail licitamatinha@hotmail.com ou ainda pelo endereço Portal ComprasBR, www.comprasbr.com.br e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). **Matinha/MA, 22 de agosto de 2025 - Nilton Carlos Silva Everton - Prefeito Municipal de Matinha/MA.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA. CONCORRÊNCIA Nº 015/2025. O Município de Matões do Norte/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer por intermédio da Secretária Municipal, torna público, que realizará às **08:30 (oito horas e trinta minutos) do dia 09 de setembro de 2025**, licitação na modalidade Concorrência, na plataforma LICITANET www.licitanet.com.br. **OBJETO:** Contratação de Empresa de Engenharia para Execução dos Serviços de Reforma e Ampliação e Construção de Muro em Alvenaria das Escolas da Rede Municipal de Ensino na Zona Rural de Matões do Norte/MA, Conforme Projeto Básico. Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022, Decreto Municipal nº 071/2023, além das demais legislações correlatas e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital. **EDITAL:** O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do Município: www.matoesdonorte.ma.gov.br, Portal do PNCP <https://pncp.gov.br> plataforma LICITANET www.licitanet.com.br podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Av. Dr. Antonio Sampaio, nº 100, Centro, CEP: 65.468-000. 22 de agosto de 2025. **Domingos Araújo Casa Nova - Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.**

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA. CONCORRÊNCIA Nº 016/2025. O Município de Matões do Norte/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer por intermédio da Secretária Municipal, torna público, que realizará às **14:30 (quatorze horas e trinta minutos) do dia 09 de setembro de 2025**, licitação na modalidade Concorrência, na plataforma LICITANET www.licitanet.com.br. **OBJETO:** Contratação de Empresa de Engenharia

para Execução dos Serviços de Construção de Alambrado de Quadras Escolares da Rede Municipal de Ensino de Matões do Norte/MA, Conforme Projeto Básico. Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022, Decreto Municipal nº 071/2023, além das demais legislações correlatas e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital. **EDITAL:** O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do Município: www.matoesdonorte.ma.gov.br, Portal do PNCP <https://pncp.gov.br> plataforma LICITANET www.licitanet.com.br podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Av. Dr. Antonio Sampaio, nº 100, Centro, CEP: 65.468-000. 22 de agosto de 2025. **Domingos Araújo Casa Nova - Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS - MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS (MA) AVISO DE SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO O MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS (MA), por intermédio da Prefeitura Municipal, torna público que o **Pregão Eletrônico nº 015/2025**, cujo objeto é o Registro de preço para aquisição de materiais de expediente, didáticos e pedagógicos para atender as necessidades do Município de Montes Altos -MA, **fica suspenso** por tempo indeterminado, em razão de Adequação de demanda. Assim que for definida nova data para continuidade do certame, será publicado novo aviso informando os prazos e eventuais alterações. Montes Altos - MA 21 de agosto de 2025. **Fábio Gomes de Sousa** Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025 A Prefeitura Municipal de Montes Altos - MA torna público para conhecimento dos interessados, a realização de procedimento de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem como objeto: Registro de preço para eventual e futura Aquisição de gêneros alimentícios destinados a todas as Secretarias, Departamentos e Programas vinculados ao Poder Público Municipal, **ABERTURA DA SESSÃO: 11h00min (onze horas) do dia 05 de setembro de 2025. ENDE-REÇO ELETRÔNICO: www.licitamontesaltosma.com.br.** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site www.montesaltos.ma.gov.br, www.gov.br/pnnp ou www.licitamontesaltosma.com.br. E sede da Prefeitura Municipal de Montes Altos (MA), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, em dias úteis, no horário das 08h às 12h. **MONTES ALTOS - Maranhão 21 de agosto de 2025. Fábio Gomes de Sousa - Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025 A Prefeitura Municipal de Montes Altos - MA torna público para conhecimento dos interessados, a realização de procedimento de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem como objeto: Registro de Preço para eventual e futura Aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender as necessidades do Município de Montes Altos - MA. **ABERTURA DA SESSÃO: 09h00min (nove horas) do dia 10 de setembro de 2025. ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitamontesaltosma.com.br.** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site www.montesaltos.ma.gov.br, www.gov.br/pnnp ou www.licitamontesaltosma.com.br. E sede da Prefeitura Municipal de Montes Altos (MA), onde poderão ser consultados gratuitamente



ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, em dias úteis, no horário das 08h às 12h. MONTES ALTOS – Maranhão 21 de agosto de 2025. Fábio Gomes de Sousa - Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025-PMPF (REPUBLICAÇÃO): PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 024/2025-SMA. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços Gráficos para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco-MA. **DATA DE ABERTURA:** 09 de setembro de 2025, a partir das 09:00h (nove horas). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no sítio: <https://licitanet.com.br/>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <https://transparencia.portofranco.ma.gov.br/>, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais poderão ser solicitados através do e-mail: cpl.portofranco@gmail.com. Porto Franco/MA, 21 de agosto de 2025. **JONAS FIGUEIREDO BARROS** Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA nº 009/2025 A Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão (MA), por seu Agente de Contratação e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Concorrência. TIPO: Menor Preço Global. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de implantação de melhorias sanitárias domiciliares (MSD) no município de São Francisco do Brejão – MA. **CÓDIGO UASG: 980230. BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/21 e as condições do Edital. Data de abertura: 09 de setembro de 2025 às 08:00 hs (oito horas), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br <http://saofranciscodobrejao.ma.gov.br>, no Mural de Licitações – TCE – MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail prefeiturabrejao2021@gmail.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R\$: 20,00 (vinte reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão (MA) sito na Rua. Padre Cicero nº 51 Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas. **LUCAS SILVA ALENCAR – AGENTE DE CONTRATAÇÃO.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 039/2025-SRP. PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-039/2025-SRP. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 483/2025. A Prefeitura Municipal de Santa Helena/MA. **ORGÃO REALIZADOR:** Comissão Permanente de Contratação. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/2021, Decreto Nº 11.462/2023, Decreto Municipal nº 008/2024, Lei nº 123/06, Lei 147/14, e suas alterações. **OBJETO:** Registro de preço para eventual Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção da frota de veículos, de interesse das secretarias municipais de Santa Helena/MA. Tipo: menor preço por lote. **ORGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Educação. **LOCAL/SITE:** <https://licitamaisbrasil.com.br/>. **DATA:** 08/09/2025. **HORÁRIO:** 09h00min. (nove horas). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://licitamaisbrasil.com.br/> e <https://www.santahelena.ma.gov.br/>. Quaisquer informações através do e-mail: pmsh.licita2025@hotmail.com e/ou na sala da Comissão Permanente de Contratação – CPC, situado à Praça Jose Sarney, nº 178 – Centro, Santa Helena/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Santa Helena – MA, 19 de agosto de 2025. Rosinelba Pereira Ferreira. Secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 40/ 2025. PROCESSO ADM. Nº 111/2025. A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, CNPJ: 06.191.001/0001-47, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 11 de setembro de 2025, às 09:00hs (nove horas), Licitação para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, objetivando o Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hotelaria e hospedagem para atender as demandas das secretarias municipais do município de Santa Luzia-MA, conforme detalhamentos constantes no Anexo I – Tremo de Referência, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET através do site <https://www.licitasantaluziama.com.br/>. Com fundamentação na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja <https://www.licitasantaluziama.com.br/>; ou Portal da Transparência do Município ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Santa Luzia/MA, 21 agosto de 2025. Leandro Dutra de Andrade. Secretário de Gestão e Governo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 075/2025 RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no dispensável, art. 74, da Lei 14.133/2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a **CONTRATAÇÃO DE ARTISTA MUSICAL POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA REALIZAR SHOW EM ALUSÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE EM NOME DO “CANTOR MURILO HUFF”, A SER REALIZADO NA CIDADE DE ZÉ DOCA-MA, NO DIA 03 DE OUTUBRO DE 2025, RATIFICO VALOR GLOBAL: R\$ 655.000,00 (Seiscentos e Cinquenta Cinco Mil Reais) EMPRESA: M SHOW PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ sob o nº 34.262.043/0001-67 PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do CONTRATO será por 03 (três) meses. FUNDAMENTO: Art. 74, Incisos II, da Lei nº 14.333/2021. Zé Doca-MA, 25 de agosto de 2025. **MICHAEL ALVES RIBEIRO** - Portaria 015/2025 - Secretário Municipal de Cultura.**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2025. AVISO DE REVOGAÇÃO/CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO, onde referia-se ao Concorrência Pública Nº 008/2025 Processo Administrativo Nº 057/2025. Cujo objetivo **eventual e futuras contratação de empresa especializada na execução de serviços de manutenção, melhoramento e recuperação de fachadas em prédios públicos sob demanda no município de Zé Doca - Ma, MOTIVO:** Por uma falha administrativa, foi publicado decorrente de fato superveniente, necessário que seja a licitação revogada para que se proceda a uma melhor análise de todos os termos do edital, sendo o certame considerado inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, a fim de que seja a licitação promovida da forma que melhor atenda às necessidades da Administração Pública, devendo então ser absolutamente considerado para todos os efeitos legais. O Edital retificado será publicado posteriormente na forma correta. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na prefeitura municipal, no horário de expediente ou pelo e-mail zedocacpl@gmail.com, Informações. 20 de outubro de 2025. Marcos V. M. Sampaio - Secretário Municipal de Infraestrutura - Portaria nº 027/2021.

**COMUNICAÇÕES****FERNANDO ABREU BARBOSA**

Fernando Abreu Barbosa, torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 14/08/2025, Uso de Água Superficial, situado na Fazenda Rancho Santa Tereza, Zona Rural, município de Balsas, Estado do Maranhão, para fins de irrigação, conforme dados constantes no processo nº 25080023223/2025.

**AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS RS LTDA
CNPJ Nº 04.853.601/0001 - 06**

AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS RS LTDA, CNPJ Nº 04.853.601/0001-06, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Trizidela do Vale – SEMMATV, a Licença de Operação para a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na Rua Salvação, nº 2002, Aeroporto, Trizidela do Vale-MA, conforme processo nº110/2024.

**EUROBAN ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS
EVENTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 21.205.429/0001 - 95**

EUROBAN ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS, EVENTOS E SERVIÇOS LTDA., CNPJ Nº 21.205.429/0001-95, torna público que requereu da Secretária Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM a renovação da LO - Licença de Operação de Serviços de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos relacionados a (Aluguel de Banheiros Químicos, Limpeza de Banheiros Químicos e Fossas Sépticas e Transporte de Esgoto), localizado Av. São Luís Rei de França, 665, Turu, São Luís/MA. Processo (SEMMAM) Nº 26101.001879/2025.

**BONO TRANSPORTES RODOVIÁRIO E
DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ Nº 07.570.829/0002 - 50**

Torna público que REQUEREU junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM, a Renovação da Licença de Operação (RLO) para atividade de Transporte Rodoviário de Carga, exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional. Localizada na Rua A, nº 18, Quadra N LOTE 0708 E 9, bairro Maiobinha, São José de Ribamar - MA. Conforme o Processo de nº 000556/2025.

**E O LESSA LTDA-FCK
CNPJ Nº 07.221.670/0001 - 87**

E O LESSA LTDA-FCK, CNPJ 07.221.670/0001-87, torna público que Requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, a Renovação de Licença de Operação-RenLO, atividade Usina de Produção de Asfalto, a localizar-se Rodovia BR 135, s/nº Povoado Barbatana, no município de Miranda do Norte/MA, conforme processo nº 25080033843/2025.

**FELIPE DALCIN
CPF Nº 013.768.570 - 06**

Felipe Dalcin, torna público que solicitou junto a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), a Licença Única Ambiental de Regularização-LUAR, para a atividade agrossilvipastoril, conforme o processo SIGLA, Nº 25050049506/2025. A ser localizado na fazenda Boa Vista zona rural de Chapadinha MA.

**FERREIRA AGRONEGÓCIOS LTDA
CNPJ Nº 36.895.802/0001 - 54**

Ferreira Agronegócios Ltda, CNPJ 36.895.802/0001-54, requereu da SEMA/MA, em 14/08/2025, Autorização para Perfuração de poço tubular na Fazenda Rio dos Sonhos, Bom Jesus das Selvas, 04°23'40"S e 46°41'51"W, para consumo humano, processo nº25080037812/2025.Bacia hidrográfica do rio Mearim.

**J F C VIANA LTDA/POSTO MILAGRENSE
CNPJ Nº 55.498.408/0001 - 27**

J F C VIANA LTDA/POSTO MILAGRENSE, CNPJ: 55.498.408/0001-27, torna público que REQUEREU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Renovação da Licença de Operação – RenLO, sob o Processo nº 25070040460/2025, para a atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, situada na Rua Malhada Alta, nº 1011, Bairro Centro, Milagres do Maranhão – MA, CEP 65645-000.

**MATEUS SUPERMERCADOS S.A
MATEUS SUPERMERCADOS
TIMON
CNPJ Nº 03.995.515/0060 - 17**

MATEUS SUPERMERCADOS S.A., nome fantasia MATEUS SUPERMERCADOS-TIMON, CNPJ: 03.995.515/0060-17, torna público que REQUEREU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Renovação de Outorga – ROU, sob o Processo nº 25080008903/2025, para fins de comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados, situado na Avenida Piauí, nº 860, Centro, Timon – MA, CEP 65630-030.

**TOURADA AGROPECUÁRIA LTDA
CNPJ Nº 52.858.477/0001 - 06**

TOURADA AGROPECUÁRIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 52.858.477/0001-06, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Outorga de Direito de Uso – ODU, sob o número do processo 25080035300/2025, com atividade econômica de 47.89-0-04 - Comércio Varejista De Animais Vivos e De Artigos e Alimentos para Animais de Estimação, localizado na Rua Tourada, nº S/N, Bairro Centro, CEP 65560-000, no município de Magalhães de Almeida – MA.

JORGE LUÍS RODRIGUES DO NASCIMENTO

Jorge Luís Rodrigues do Nascimento recebeu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, Termo de Compromisso Ambiental - TCA nº 117/2025 referente a Fazenda São Joaquim, Data Buriti da Areia, Zona Rural, município de Formosa da Serra Negra/MA, processo nº 22080045501/2022.

**MARCOS ALEXANDRE FERNANDES QUEIROZ
CPF Nº 757.786.883 - 34**

MARCOS ALEXANDRE FERNANDES QUEIROZ – CPF 757.786.883-34. Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais SEMA-MA, em São Luís, a Renovação de Licença Única Ambiental (ReLUA) sob o número do processo 25010037360/2025, para atividade Agrossilvipastoril da propriedade: Agropecuária Vale do Canaã, município de Ribamar Fiquene- MA, zona rural, sob as coordenadas – Lat: 06°04'16,23" S e Long: 47°23'29,54" O – RIBAMAR FIQUENE – MA.

**MARCOS ANDRÉ DE SOUZA CARVALHO
CPF Nº 256.653.403 - 91**

MARCOS ANDRÉ DE SOUZA CARVALHO – CPF 256.653.403-91. Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais SEMA-MA, em São Luís a Renovação de Licença Única Ambiental (ReLUA) sob o número do processo 25080034815/2025, para atividade Agrossilvipastoril da propriedade: Fazenda Nossa Senhora Aparecida II, zona rural do município de Lajeado Novo - MA, sob as coordenadas – Lat.: 06°06'49,51" S e Long.: 47°07'36,81" O – LAJEADO NOVO – MA.

**MOÍSES FERNANDO KOLLING**
CPF Nº 028.608.619-04

O Sr. MOISES FERNANDO KOLLING, portador do CPF nº 028.608.619-04, torna público que Celebrou Termo De Compromisso (Área Antropizada) TC nº (114/2025) junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, para Licença Única Ambiental de Regularização (LUAR), para fins de atividade de Agrossilvipastoril na Fazenda Vargem Bonita Parte 02 E Fazenda São Bento Parte 02, localizada na Zona Rural de Grajau - MA, referente ao processo SIGLA nº 24110020270/2024.

OVÍDIO HILÁRIO HENDGES
CPF Nº 278.353.750 - 87

Ovídio Hilário Hendges, inscrito sob o CPF nº 278.353.750-87, torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a **Renovação de Outorga de Direito de Uso – ROU**, para a utilizar água subterrânea captada por meio de um poço tubular, com a finalidade de irrigação na Fazenda Tesoura, localizada Povoado Rio Côco, BR-230, km 30, Zona Rural, município de Riachão/MA, conforme dados que constam no processo de nº25080031737/2025.

SAMARA BARROS GOMES
CPF Nº 608.924.333 - 70

A Sra. Samara Barros Gomes, portadora do CPF nº 608.924.333-70, torna público, que Celebrou Termo De Compromisso (Área Antropizada) nº 019/2025, junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, para Licença Única Ambiental de Regularização LUAR, para fins de atividade de Agrossilvipastoril na Fazenda Recanto Extrema II, localizada na Zona Rural de Grajaú - MA, referente ao processo SIGLA nº24100041401/2024.

AGROPECUÁRIA ABELHA LTDA
CNPJ Nº 01.271.412/0001 - 29

AGROPECUÁRIA ABELHA LTDA, CNPJ nº 01.271.412/0001-29, torna público que **REQUEREU**, à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais, a Renovação da ReLUA – Licença Única Ambiental para atividade Agrossilvipastoril na Fazenda Pedregulho e Santo Antonio, conforme processo nº 25080037731/2025.

HIPER FARMA LTDA
CNPJ Nº 29.474.162/0082 - 09

COMUNICADO. A empresa **HIPER FARMA LTDA, CNPJ: 29.474.162/0082-09**, localizada na R EST DE RIBAMAR, KM 20 A KM 08 SN FILHO, SN, Bairro: TIJUPA QUEIMADO, CEP 65.110-000, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAM, a Licença Ambiental.

AUTO POSTO FRAGOSO LTDA
POSTO FAGONE
CNPJ Nº 17.181.598/0001 - 65

Torna público que RECEBEU, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMA, a Renovação da Licença de Operação - Ren LO, Processo Nº 005/2025, para atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizada na EST MA 006, KM 141, Nº03, Bairro São José, Tasso Fragoso – MA, CEP 65.820-000.

RÔMULO JOSÉ REIS DE BARROS FILHO
CPF Nº 610.631.753 - 48

RÔMULO JOSÉ REIS DE BARROS FILHO, inscrito no CPF sob o nº 610.631.753-48, representante legal da Fazenda Fortuna, localizada na Estrada de terra ligada à BR 222, S/N, Zona Rural de Itapecuru Mirim – MA, CEP: 65.485-000, torna público que requereu

junto à **Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA a outorga de direito de uso de recursos hídricos superficiais**, destinada à atividade **agrossilvipastoril**, localizada no município de Itapecuru Mirim – MA, nas coordenadas geográficas: Latitude 03°20'29.80"S e Longitude 44°19'46.58"O.

RONALDO KEISUKE KOMATSU
CPF Nº 264.205.462-49

RONALDO KEISUKE KOMATSU, CPF nº 264.205.462-49 torna público, que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais em 15/08/2025, a Autorização para Perfuração de Poço tubular situado na Gleba Betânia Setentrional (Fazenda Santa Bárbara), Zona Rural, Montes Altos -MA para fins de Irrigação, conforme processo nº 25080026220/2025.

CANOPUS CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 06.699.029/0001-90

A CANOPUS CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 06.699.029/0001-90, torna público que RECEBEU junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a **Licença Única** nº1055214/2025 do empreendimento **Village Parque Ville**, localizados na Rua Jaguarana S/N, Turiuba, São José de Ribamar – MA.

DAMPETRO-COMÉRCIO DE DERIVADOS DE
PETRÓLEO E TRANSPORTE LTDA
CNPJ Nº 34.088.262/0002-52

DAMPETRO-COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO E TRANSPORTE LTDA, CNPJ: 34.088.262/0002-52, torna público que RECEBEU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais SEMA, Licença de Instalação conforme processo 25070037471/25 para Atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores localizado à ROD BR 230, KM 311, município de São Raimundo das Mangabeiras/MA.

D A M COMÉRCIO E TRANSPORTE DE
DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA
CNPJ Nº 38.025.393/0001-60

D A M COMÉRCIO E TRANSPORTE DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ: 38.025.393/0001-60, torna público que RECEBEU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais SEMA, LAR Licença Ambiental de regularização conforme processo 24040054260/24 para Atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores localizado à ROD BR 230, KM 336, município de São Raimundo das Mangabeiras/MA.

CONTRATOS**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 142/2025/SES REF.: PROCESSO Nº 2025.110222.01799 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e a EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, CNPJ nº 18.519.709/0001-63 - OBJETO: contratação direta da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, especializada na administração de unidades hospitalares, visando a celebração de Contrato para “gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Instituto Oswaldo Cruz / Laboratório Central do Maranhão – IOC/LACEN-MA.; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo por termo inicial a data de assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado por interesse das partes.; VALOR MENSAL: R\$ 1.481.097,76 (um milhão, quatrocentos e oitenta e um mil, noventa e sete reais e se-



tenta e seis centavos); VALOR GLOBAL: R\$ 17.773.173,12 (dezessete milhões, setecentos e setenta e três mil, cento e setenta e três reais e doze centavos); MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 21901; PROGRAMA - 0597; AÇÃO - 6138; SUBAÇÃO - 24065 - GERENCIAMENTO - LACEN; FONTES - 1.5.00, 1.6.00 e 2.6.00; NATUREZA DESPESA - 33.90.39.50, NOTA DE EMPENHO: 2025NE008057 - 2025NE008058 - 2025NE008059 - 2025NE008206 - 2025NE008348 - 2025NE008350, emitidas em 04 e 09/07/2025; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 9.732/12, o Decreto Estadual nº 38.308/2023, Lei nº 13.303/2016, Lei 14.133/2021 (no que couber) e os princípios da Teoria Geral dos Contratos, bem como fundamentado na Constituição Federal em especial no seu artigo 196 e seguintes; DATA DA ASSINATURA: 15/08/2025; SIGNATÁRIOS: Secretária Adjunta da Política de Atenção Primária e Vigilância em Saúde, Sra. DEBORAH FERNANDA CAMPOS DA SILVA BARBOSA, RG 075567812022-8 SSP/MA, CPF nº 054.027.483-65, pela CONTRATANTE e o Sr. Presidente MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS, RG nº 156623620004 -GEJUSPC/MA e CPF nº 976.615.203-97, pela CONTRATADA. São Luís (MA), 20 de agosto de 2025. DEBORAH FERNANDA CAMPOS DA SILVA BARBOSA Secretária Adjunta da Política de Atenção Primária e Vigilância em Saúde.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

RESENHA DO CONTRATO Nº 66/2025-SSP. PROCESSO Nº 20 24.190102.14313 - (SEI) e 00018/2025 - (SIGA) PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP/MA, de CNPJ nº 06.354.500/0001-08, e o Sr. RAINÉRIO ALMEIDA MEDEIROS, CPF nº 216.082.963-34. **OBJETO:** do imóvel situado na Av. Principal (Av. da Rodoviária), s/n, Bairro Boa Fé, no município de Barreirinhas/MA, para abrigar a 20ª Delegacia Regional. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso V, do Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, e em conformidade com a Lei nº 8.245/1991. **VALOR GLOBAL:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 190101 Secretaria de Estado da Segurança Pública; Unidade Orçamentária: 19101; Função: 06; Subfunção: 122; Programa: 0577; Ação: 4450; Subação: 027724; Natureza da Despesa: 33.90.36.15; Fonte de Recurso: 1.5.00.101000. **SIGNATÁRIOS:** Maurício Ribeiro Martins - Secretário de Estado da Segurança Pública do Maranhão - SSP/MA, de CPF nº 374.661.003-68, pela LOCATÁRIA, e o Sr. Rainério Almeida Medeiros, de CPF nº 216.082.963-34, pelo LOCADOR. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da data da assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** São Luís/MA, 20 de agosto de 2025. **Saulo de Tarso P. Ewerton** Chefe da Assessoria Jurídica/SSPMA.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Resenha nº 181/2025 - Contrato nº 076/2025 - Processo nº 0001176.110000937.0.2025. PARTES: a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, e a empresa FROES E ABDON LTDA, CNPJ nº 03.130.900/0001-41. **OBJETO DO CONTRATO:** o presente contrato tem por objeto Contratação de empresa de Autoescola - Centro de Formação de Condutores (CFC), para mudança/adção de categoria na Carteira Nacional de Habilitação (CNH) de "B" e "C" para "D", e de "AD" para "AE", totalizando 05 (cinco) processos de mudança/adção de categorias, compreendendo o ensino teórico técnico, a prática de direção em veículos adequados para a categoria de CNH pretendida, o pagamento de todas as taxas exigidas pelo DETRAN-MA, bem como as avaliações médicas e os exames toxicológicos, de servidores da Defensoria Pública do Estado do Maranhão - DPEMA, lotados na Sede, em São

Luís/MA. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/2021. **DO VALOR:** O valor global estimado do presente contrato é de R\$ 18.612,00 (dezoito mil, seiscentos e doze reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da Atividade UG: 080101; Programa de Trabalho nº 03 092 0623 2656 023626; Elemento de Despesa: 33.90.39.03 Concur-sos, Treinamentos, Cursos e Reciclagem; e FR: 1.5.00.101000. **DA VIGÊNCIA:** o prazo de vigência dos contratos será de 180 (cento e oitenta) dias contados do recebimento da Nota de Empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. **DATA DA ASSINATURA:** 19/08/2025. **ASSINATURAS:** Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Gabriel Santana Furtado Soares - Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, e pela empresa: Maria Da Graça Pavão Froes. **ARQUIVAMENTO:** Pasta - Resenhas 2025. São Luís, 21 de agosto de 2025. Livia Guanaré Barbosa Borges - Assessoria Jurídica/DPE - Assessoria Jurídica - DPE/MA.

Resenha nº 182/2025 - Contrato nº 072/2025 - Processo nº 0002407.110000943.0.2025. PARTES: a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, e a empresa TAEC MÓDULOS LTDA, CNPJ nº 57.935.561/0001-08. **OBJETO DO CONTRATO:** o presente contrato tem por objeto a aquisição de 01 (uma) unidade administrativa modular adaptada para a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, com 05 (cinco) módulos adaptados em estruturas metálicas, cada um deles medindo 12,20 metros de comprimento e 2,50 metros de largura e 2,85 metros de altura (12,20m x 2,50m x 2,85m), a serem instalados no município de Magalhães de Almeida/MA, de acordo com as especificações e quantitativo estabelecidos no anexo I do Termo de Referência. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/2021. **DO VALOR:** O valor global estimado do presente contrato é de R\$ 787.000,00 (setecentos e oitenta e sete mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da Atividade UG: 080101, Programa de Trabalho nº 03 092 0623 3343 024141, Elemento de Despesa: 44.90.52.34 Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos e FR: 1.5.00.101000. **DA VIGÊNCIA:** o prazo de vigência do contrato será de 150 dias. **DATA DA ASSINATURA:** 19/08/2025. **ASSINATURAS:** Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Gabriel Santana Furtado Soares - Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, e pela empresa: José Papile. **ARQUIVAMENTO:** Pasta - Resenhas 2025. São Luís, 21 de agosto de 2025. Livia Guanaré Barbosa Borges - Assessoria Jurídica/DPE - Assessoria Jurídica - DPE/MA.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

RESENHA DO CONTRATO Nº 355/2025 - GGCONT/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH E EMPRESA MAXTEC SERVIÇOS GERAIS E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA. PROCESSO SEI! Nº 2025.110215.03782 - EMSERH. CONTRATO Nº 355/2025 - GGCONT/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros - Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748 **CPF:** 976.615.203-97 e Leticia Helena do Vale Façanha de Castro- Diretora Executiva Administrativa da EMSERH, matrícula nº 7.313 **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** Maxtec Serviços Gerais e Manutenção Industrial LTDA. **CNPJ:** 05.899.350/0001-55. **REPRESENTANTE LEGAL:** Robert Max Mousinho da Silva. **CPF:** 483.618.363-49. **OBJETO:** prestação de serviços contínuos de limpeza, conservação, higienização e desinfecção de áreas médico-hospitalares para o Hospital Regional Dr. Rubens Jorge (Lago da Pedra) e Hospital Regional de Timbiras. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da sua assinatura. **DO VALOR:** O valor total deste



Contrato é de R\$ 9.997.800,00 (nove milhões, novecentos e noventa e sete mil, oitocentos reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: **Unidade orçamentária:** 21202; **Unidade:** EMSEERH; **Despesa:** 4-3-02-03-51 (Serviços de Limpeza Hospitalar). **MODALIDADE:** LICITAÇÃO ELETRÔNICA nº 083/2025. **FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSEERH (RILC/EMSEERH/2024) e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 21/08/2025. São Luís (MA), 21 de agosto de 2025. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSEERH - Matrícula nº 11.748.

RESENHA DO CONTRATO Nº 356/2025 - GGCONT/EMSEERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES-EMSEERH E EMPRESA FBDL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. PROCESSO SEI! Nº 2025.110215.03782 - EMSEERH. CONTRATO Nº 356/2025 - GGCONT/EMSEERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares-EMSEERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros - Presidente da EMSEERH, matrícula nº 11.748 **CPF:** 976.615.203-97 e Letícia Helena do Vale Façanha de Castro- Diretora Executiva Administrativa da EMSEERH, matrícula nº 7.313 **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** FBDL Comércio e Serviços Ltda. **CNPJ:** 38.890.258/0001-83. **REPRESENTANTE LEGAL:** Luís Alberto dos Santos Muniz. **CPF:** 680.791.763-53. **OBJETO:** prestação de serviços contínuos de limpeza, conservação, higienização e desinfecção de áreas médico-hospitalares para o Hospital de Santa Luzia do Paruá e Hospital Regional de Carutapera. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da sua assinatura. **DO VALOR:** O valor total deste Contrato é de R\$ 9.934.936,32 (nove milhões, novecentos e trinta e quatro mil, novecentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade orçamentária: 21202; Unidade: EMSEERH; Despesa: 4-3-02-03-51 (Serviços de Limpeza Hospitalar). **MODALIDADE:** LICITAÇÃO ELETRÔNICA nº 083/2025. **FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSEERH (RILC/EMSEERH/2024) e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 21/08/2025. São Luís (MA), 21 de agosto de 2025. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSEERH - Matrícula nº 11.748.

ACÇÃO SOCIAL MISSIONÁRIOS DO SAGRADO CORAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025 EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2025. PARTES: ACÇÃO SOCIAL MISSIONÁRIOS DO SAGRADO CORAÇÃO e UNIÃO DOS PRODUTORES FAMILIARES DE POLPA DE FRUTAS E PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS, CNPJ: 09.020.137/0001-82. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. **VALOR:** R\$ 75.242,00 (setenta e cinco mil, duzentos e quarenta e dois reais). **DATA DA ASSINATURA:** 13 de junho de 2025. **BASE**

LEGAL: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Chamada Pública nº 001/2025 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – MDE; 02 PODER EXECUTIVO; 02 12 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 12 361 0311 2425 0000 MANUT. DO PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE; 3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS; 12 365 0314 2420 0000 MANUT. DO PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NA CRECHE – PNAE; 3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS; 12 365 0314 2421 0000 MANUT. DO PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NA PRÉ-ESCOLA – PNAE; 3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS; 12 365 0314 2422 0000 MANUT. DO PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO AEE – PNAE; 3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS. **CONTRATANTE:** Pe. Nicola Gizzi – Presidente da Ação Social. **CONTRATADO:** Sra. Francinária Dias Silva, Presidente/Representante Legal. Pinheiro-MA, 13 de junho de 2025. Publique-se.

EXTRATO DO CONTRATO. EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2025. DISPENSA Nº 006/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2025. PARTES: ACÇÃO SOCIAL MISSIONÁRIOS SAGRADO CORAÇÃO. **CNPJ Nº:** 23.685.183/0001-21 e I S MENDES LTDA, CNPJ Nº 09.649.647/0001-13. **Espécie:** Contrato de Fornecimento. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP e aquisição de vasilhames de 13kg de interesse das Escolas da Ação Social Missionários do Sagrado Coração, do Município de Pinheiro-MA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). **BASE LEGAL:** Dispensa nº 006/2025 e Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5 FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB; 02 PODER EXECUTIVO; 02 22 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB; 12 365 0314 2469 0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL; 3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS. **VIGÊNCIA:** 18/07/2025 à 31/12/2025. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de julho de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Pe. Nicola Gizzi, MSC. Presidente da Ação Social Missionários do Sagrado Coração, pela contratante e Sra. Irene Silva Mendes, pela contratada.

EXTRATO DO CONTRATO. EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2025. DISPENSA Nº 002/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2025. PARTES: ACÇÃO SOCIAL MISSIONÁRIOS SAGRADO CORAÇÃO. **CNPJ Nº:** 23.685.183/0001-21 e R.B.S. FERREIRA LTDA, CNPJ 40.300.601/0001-34. **Espécie:** Contrato de Fornecimento. **OBJETO:** Aquisição de material de higiene e limpeza, por meio da contratação de empresas fornecedoras para atender as necessidades das Escolas da Ação Social Missionários do Sagrado Coração no município de Presidente Sarney - MA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 17.094,77 (dezesete mil, noventa e quatro reais e setenta e sete centavos). **BASE LEGAL:** Dispensa nº 002/2025 e Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso FUNDEB. Unidade: 25 Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB; Sub Unidade: 00 Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB; Projeto Atividade: 12 365 0314 1750 0000 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil – FUNDEB. **Natureza da Despesa:** 3.3.50.43.00 Contribuições. **VIGÊNCIA:** 24/07/2025 à 31/12/2025. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de julho de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Pe. Nicola Gizzi, MSC. Presidente da Ação Social Missionários do Sagrado Coração, pela contratante e Sr. Raylson Bruce Sodré Ferreira, pelo contratado.

EXTRATO DO CONTRATO. EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2025. DISPENSA Nº 007/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2025. PARTES: ACÇÃO SOCIAL MISSIONÁRIOS SAGRADO CORAÇÃO. **CNPJ Nº:** 23.685.183/0001-21 e J D MENDES LTDA, CNPJ Nº 39.546.335/0001-45. **Espécie:** Contrato de Fornecimento. **OBJETO:** Aquisição de material de higiene e limpeza, por meio da contratação de empresas fornecedoras para atender as necessidades das Escolas da Ação Social Missionários do Sagrado Coração no município de Pinheiro –



MA. VALOR GLOBAL: R\$ (cinquenta mil, onze reais e sessenta e três centavos). BASE LEGAL: Dispensa nº 007/2025 e Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5 FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB; 02 PODER EXECUTIVO; 02 22 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB; 12 365 0314 2469 0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL; 3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS. VIGÊNCIA: 25/07/2025 à 31/12/2025. DATA DA ASSINATURA: 25 de julho de 2025. SIGNATÁRIOS: Sr. Pe. Nicola Gizzi, MSC. Presidente da Ação Social Missionários do Sagrado Coração, pela contratante e Sra. Joycimere Durans Mendes, pela contratada.

ATHON MATÕES 103 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

Athon Matões 103 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda. CNPJ/MF nº 33.474.375/0001-42 – NIRE 21.201.111.966 **Instrumento Particular da 7ª Alteração e Consolidação do Contrato Social** Pelo presente instrumento particular e na melhor forma do direito, **(A) Athon Energia S.A.**, sociedade por ações, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (“**CNPJ**”) sob o nº 27.512.695/0001-47, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, Conjunto 112, Torre 4, Cidade Monções, CEP 04.571-900, registrada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo (“**JUCESP**”) sob o NIRE 35300503198, representada neste ato na forma de seu Estatuto Social, por seu Diretor, Sr. **Daniel Ferreira Maia de Freitas**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 3xxxxxx6-3 (SSP/SP), inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (“**CPF**”) sob o nº 320.xxx.xxx-76, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, Conjunto 112, Torre 4, Cidade Monções, CEP 04.571-900 (“**Athon Energia**”); e **(B) Athon Investimentos Ltda.**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 34.297.335/0001-35, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, Conjunto 112, Torre 4, Cidade Monções, CEP 04.571-900, registrada perante a JUCESP sob o NIRE 35235585300, representada neste ato na forma de seu Contrato Social, por seu Diretor, Sr. **Daniel Ferreira Maia de Freitas**, acima qualificado (“**Athon Investimentos**”); Únicas sócias da **Athon Matões 103 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Matões, Estado do Maranhão, na Fazenda São Pedro – Lote 3, Rodovia MA-262 KM 3,5 à esquerda, nº 1, Zona Rural, CEP 65.645-000, inscrita no CNPJ sob o nº 33.474.375/0001-42 e com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA) sob o NIRE 21201111966 (“**Sociedade**”); **Resolvem** celebrar o presente Instrumento Particular da 7ª Alteração e Consolidação do Contrato Social da Sociedade, observado o disposto no § 3º do artigo 1.072 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada (“**Código Civil**”), de acordo com os seguintes termos e condições:

1. Da Cessão e Transferência de Quotas. 1.1. A sócia **Athon Investimentos**, acima qualificada, neste ato retirando-se do quadro de sócias da Sociedade, cede e transfere, a título gratuito, a totalidade de 1 (uma) quota de emissão da Sociedade por ela detida, representativa de 0,0001% do capital social da Sociedade, em bases totalmente diluídas e integralizadas, à sócia **Athon Energia**, acima qualificada. 1.2. Ato contínuo, em decorrência da Sociedade passar a ser constituída por uma única sócia, passa então a ser denominada de sociedade limitada unipessoal e obedecerá ao disposto no artigo 1.052 e parágrafos do Código Civil. 1.3. Em razão da deliberação tomada acima, a única sócia resolve alterar a Cláusula Quinta do Contrato Social da Sociedade, a qual passará a vigor com a seguinte redação: “**Cláusula Quinta.** O capital social da Sociedade

é de R\$ 905.735,00 (novecentos e cinco mil, setecentos e trinta e cinco reais), dividido em 905.735 (novecentas e cinco mil, setecentas e trinta e cinco) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real), totalmente subscritas e integralizadas, distribuídas conforme segue:

Nome	Quantidade de Quotas	Valor (R\$)	%
Athon Energia S.A.	905.735	905.735,00	100%
Total	905.735	905.735,00	100%

Parágrafo Primeiro. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. **Parágrafo Segundo.** Nos termos do Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Quotas em Garantia e Outras Avenças, celebrado em 04 de agosto de 2021 e arquivado na sede da Sociedade (“**Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas**”), a totalidade das quotas representativas do capital social da Sociedade, bem como todos os bens, direitos, rendimentos e valores a serem pagos aos quotistas, foram alienados fiduciariamente em favor da True Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.130.744/0001-00, em garantia dos valores devidos no âmbito dos certificados de recebíveis imobiliários da 304ª série de sua 1ª emissão, observados os termos e condições estabelecidos no Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas (“**Alienação Fiduciária de Quotas**”). **Parágrafo Terceiro.** Integrarão automaticamente a presente Alienação Fiduciária de Quotas: (i) quaisquer novas quotas e/ou demais direitos que venham a ser atribuídos às fiduciárias, ou aos seus eventuais sucessores legais, no futuro, em caso de desdobramento ou grupamento das quotas, subscrição ou de qualquer outra forma, além das quotas decorrentes do exercício de direitos de preferência e opções sobre as quotas, que venham a ser subscritos ou adquiridos pelas fiduciárias; (ii) quaisquer quotas, valores mobiliários e/ou demais direitos que venham a substituir as quotas, em razão do cancelamento destas, incorporação, fusão, cisão, transformações do tipo societário ou qualquer outra forma de reorganização societária envolvendo a Sociedade; e (iii) todos os frutos, rendimentos, dividendos, lucros, ganhos, proventos, direitos econômicos e vantagens que forem atribuídos expressamente a quaisquer das quotas, a qualquer título, inclusive, sem limitação, direito de subscrição, direito ao recebimento de royalties, direitos, juros sobre ativo circulante líquido, juros sobre capital próprio, distribuições e outros pagamentos, valores recebidos ou a serem recebidos, distribuídos de outra forma ou pagos às fiduciárias, por swap, venda ou qualquer outra forma de alienação das referidas quotas ora alienadas fiduciariamente, inclusive as decorrentes de amortização das quotas, liquidação da Sociedade, bens, direitos ou qualquer outra forma, que venham a ser pagos às fiduciárias em razão das quotas, observados os termos do Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas.” **2. Da Redução do Capital Social.** 2.1. A única sócia resolve aprovar a redução do capital social da Sociedade, julgado excessivo, nos termos do artigo 1.082, II do Código Civil, que será reduzido no montante de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), dos atuais R\$ 905.735,00 (novecentos e cinco mil, setecentos e trinta e cinco reais), dividido em 905.735 (novecentas e cinco mil, setecentas e trinta e cinco) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real), para R\$ 595.735,00 (quinhentos e noventa e cinco mil, setecentos e trinta e cinco reais), dividido em 595.735 (quinhentas e noventa e cinco mil, setecentas e trinta e cinco) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real), mediante o cancelamento de 310.000 (trezentos e dez mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real), detidas pela única sócia. 2.2. A única sócia consigna, neste ato, sem quaisquer restrições ou ressalvas, que uma vez efetivada a redução do capital social da Sociedade, esta será realizada mediante a restituição à única sócia do montante de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), sem juros ou correção monetária, em moeda corrente nacional. 2.3. A única sócia consigna, neste ato, sem quaisquer restrições ou ressalvas, que decorrido o prazo de 90 (noventa) dias contados da publicação deste instrumento, caso não haja qualquer oposição de credores quirografários por títulos anteriores à data de publicação, conforme disposto no art. 1.084, § 2º, do Código Civil, fica aprovada a alteração da Cláusula Quinta do Contrato Social da Sociedade, a qual passará a vigor com a seguinte redação: “**Cláusula Quinta.** O



capital social da Sociedade é de R\$ 595.735,00 (quinhentos e noventa e cinco mil, setecentos e trinta e cinco reais), dividido em 595.735 (quinhentas e noventa e cinco mil, setecentas e trinta e cinco) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real), totalmente subscritas e integralizadas, distribuídas conforme segue:

Nome	Quantidade de Quotas	Valor (R\$)	%
Athon Energia S.A.	595.735	595.735,00	100%
Total	595.735	595.735,00	100%

Parágrafo Primeiro. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. **Parágrafo Segundo.** Nos termos do Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Quotas em Garantia e Outras Avenças, celebrado em 04 de agosto de 2021 e arquivado na sede da Sociedade ("Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas"), a totalidade das quotas representativas do capital social da Sociedade, bem como todos os bens, direitos, rendimentos e valores a serem pagos aos quotistas, foram alienados fiduciariamente em favor da True Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.130.744/0001-00, em garantia dos valores devidos no âmbito dos certificados de recebíveis imobiliários da 304ª série de sua 1ª emissão, observados os termos e condições estabelecidos no Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas ("Alienação Fiduciária de Quotas"). **Parágrafo Terceiro.** Integrarão automaticamente a presente Alienação Fiduciária de Quotas: (i) quaisquer novas quotas e/ou demais direitos que venham a ser atribuídos às fiduciárias, ou aos seus eventuais sucessores legais, no futuro, em caso de desdobramento ou agrupamento das quotas, subscrição ou de qualquer outra forma, além das quotas decorrentes do exercício de direitos de preferência e opções sobre as quotas, que venham a ser subscritos ou adquiridos pelas fiduciárias; (ii) quaisquer quotas, valores mobiliários e/ou demais direitos que venham a substituir as quotas, em razão do cancelamento destas, incorporação, fusão, cisão, transformações do tipo societário ou qualquer outra forma de reorganização societária envolvendo a Sociedade; e (iii) todos os frutos, rendimentos, dividendos, lucros, ganhos, proventos, direitos econômicos e vantagens que forem atribuídos expressamente a quaisquer das quotas, a qualquer título, inclusive, sem limitação, direito de subscrição, direito ao recebimento de royalties, direitos, juros sobre ativo circulante líquido, juros sobre capital próprio, distribuições e outros pagamentos, valores recebidos ou a serem recebidos, distribuídos de outra forma ou pagos às fiduciárias, por swap, venda ou qualquer outra forma de alienação das referidas quotas ora alienadas fiduciariamente, inclusive as decorrentes de amortização das quotas, liquidação da Sociedade, bens, direitos ou qualquer outra forma, que venham a ser pagos às fiduciárias em razão das quotas, observados os termos do Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas." **3. Da Consolidação do Contrato Social.** 3.1. Em razão da deliberação tomada no Item 1 acima, a única sócia decide aprovar, neste ato, sem quaisquer restrições ou ressalvas, a consolidação do Contrato Social da Sociedade. E por estar assim, justa e contratada, a única sócia da Sociedade assina o presente instrumento em 1 (uma) via digital. Matões/MA, 18 de julho de 2025. Sócia Retirante: **Athon Investimentos Ltda.** Por: Daniel Ferreira Maia de Freitas Cargo: Diretor. Sócia Remanescente: **Athon Energia S.A.** Por: Daniel Ferreira Maia de Freitas Cargo: Diretor.

CONVÊNIO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

RESENHA DE TERMO DE CONVÊNIO. Ref.: PROCESSO Nº 2025.560101.29928- SEAP/MA; **ESPÉCIE:** Resenha do Termo de Convênio nº.36/2025 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/SEAP de 20/08/2025, que consiste na ampla colaboração entre as instituições parceiras, possibilitando a consecução da finalidade institucional da Secretaria de Estado de Administração Peni-

tenciária, adoção de medidas necessárias à continuidade da política pública incrementada por meio da inserção de pessoas presas em ciclo produtivo, dando fiel cumprimento à Lei de Execução Penal, em especial no que tange à ressocialização dos sentenciados por meio da sua capacitação profissional e inclusão/reintegração social. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS, inscrita no CNPJ sob o nº 06.217.954/0001-37 e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP/MA, CNPJ nº 13.127.340/0001-20, como parceiras; **OBJETO:** O presente TERMO DE CONVÊNIO tem por objeto o atendimento das demandas da CONCEDENTE a partir da disponibilização de bens e serviços resultantes das atividades laborais desenvolvidas pelas pessoas privadas de liberdade custodiadas pela CONVENIENTE, que estejam submetidas à prisão provisória ou ao cumprimento da pena no regime fechado ou semiaberto. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 7.210/1984, Lei Estadual nº 10.182/2014, Lei Estadual nº 11.342/2020, Decreto Estadual nº 37.806/2022, Decreto Estadual nº 38.176/2023, Instrução Normativa nº 101/2023-SEAP. **VIGÊNCIA:** O presente plano de trabalho vigorará por 36 (trinta e seis) meses. **SIGNATÁRIOS:** Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 – Secretário/SEAP e Marcus Vinicius Vale Lima, CPF nº 055.243.533-30 – Prefeito Municipal de Barreirinhas. **TRANSCRIÇÃO:** O presente plano de trabalho foi transcrito em livro próprio desta Unidade Gestora de Trabalho e Renda Prisional. **PLANO DE TRABALHO:** As fases e etapas de execução se darão conforme elucidado no Plano de Trabalho, anexo e indissociável do presente convênio. **DATA DE ASSINATURA:** Em 20 de agosto de 2025 as partes assinaram o presente plano. São Luís/MA, 20 de agosto de 2025. **Rosileyres da Silva Pereira Mendes** Supervisora de Profissionalização e Parcerias/SEAP.

CONVOCAÇÕES

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO CAEMA

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO. O Conselho de Administração da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA, convoca os Senhores Acionistas para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia **01 de setembro de 2025, às 15:30 horas**, na sede social da Companhia, situada a Rua Silva Jardim, nº 307, Centro, na cidade de São Luís, estado do Maranhão a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do: **1. Deliberar sobre o Processo SEI 2025.120206.00189: Elaboração do Regulamento das Eleições para os Conselhos de Administração e Fiscal; 2. Apresentação do Processo SEI 2025.120206.18585: Nota Técnica Nº 001/2025 PRR/CAEMA; 3. O que mais ocorrer;** São Luís, 20 de agosto de 2025. Roberto Santos Matos Presidente do Conselho. Marcos - Aurélio Alves Freitas Presidente da CAEMA.

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE BACABAL - MA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. A Presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio de Bacabal - MA., no uso de suas atribuições legais e Estatutárias CONVOCA todos os Empregados no Comércio da base territorial acima mencionada, associados ou não, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 29/08/2025, às 19:00 horas em primeira convocação ou às 19:30min em segunda e última convocação com qualquer número de participantes presentes, na sede do Sindicato, localizado na Rua 02, Nº 574 - Bairro Antigo Campo de Pouso - Bacabal - MA., para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: A) Discussão e Aprovação da Pauta de Reivindicação da Convenção Coletiva de Trabalho ou Acordo Coletivo

de Trabalho 2025/2026; B) Autorizar a Diretoria do Sindicato a negociar e celebrar a Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026 com as Entidades Patronais: FECOMERCIO-MA, e Sindicato do Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios do Estado do Maranhão ou Acordos Coletivo de Trabalho por Empresa se for o caso; C) Autorizar a Diretoria do Sindicato a aujizar Dissídio Coletivo de Trabalho junto a Justiça do Trabalho caso seja necessário; D) Autorizar o desconto da Contribuição Negocial; E) Informes. Bacabal (MA), 16 de agosto de 2025 - Maria Lindalva Silva – Presidente.

SINDICATO DOS LOJISTAS DO COMÉRCIO DE CAXIAS - SINDILOJAS

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA Edital de 1º e 2º Convocação. O Presidente do **Sindicato dos Lojistas do Comércio de Caxias** no uso das atribuições que lhe conferem os Estatutos e a Legislação Sindical vigente, convoca os associados quites e em condições de votar, para participarem da Assembleia Geral Ordinária de prestação de contas, a ser realizada no dia 28 de agosto de 2025, às 17h, na sede deste sindicato, localizado na Rua Primeiro de Agosto, nº 789, Centro, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: ° Apreciação do Balanço e balancetes referentes ao exercício de 2024; Não havendo na hora acima indicada, número suficiente de associados para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a Assembleia será realizada às 18h, em segunda convocação com qualquer número de associados presentes. Caxias (MA), 21 de agosto de 2025. **José Ivan Ferreira** Presidente.

DECISÃO

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

RESENHA DA DECISÃO DO PRESIDENTE DA EMSERH REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 346/2022 - GCC/EMSERH, CELEBRADO COM A EMPRESA DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.110215.24628-EMSERH. CONTRATADA: DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. CNPJ: 01.490.595/0001-73. REPRESENTANTE LE GAL: GABRIEL SIMÃO FERREIRA. CPF: 080.927.287-39. CONTRATANTE: EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. REPRESENTANTE LEGAL: MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS – PRESIDENTE DA EMSERH. CPF: 976.615.203-97 E LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA DE CASTRO - DIRETORA ADMINISTRATIVA DA EMSERH. CPF: 026.470.503-33. DECISÃO: Trata-se de processo administrativo iniciado mediante Memorando nº 449/2025 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS EM SAÚDE/DIRETORIA EXECUTIVA CLÍNICA (ID nº 8727672), acerca de solicitação de rescisão amigável do contrato nº 346/2022-GCC/EMSERH, formalizado com a empresa DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de meios de cultura, suplementos e antibióticos para realização de cultura e teste de sensibilidade a antimicrobianos para *Mycobacterium tuberculosis*, com equipamentos a serem fornecidos em comodato para o Laboratório Central de Saúde Pública do Maranhão - LACEN/MA, administrado pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH. Segundo manifestação do setor demandante (ID nº 8727672), a solicitação em análise decorre do Ofício nº 6020/2025 – LACEN/SES, encaminhado pela Diretoria Administrativa do LACEN/MA e protocolado no Processo nº 2025.110222.27169, no qual foi informado a necessidade de rescisão do contrato em referência, em razão da superveniência de fato que tornou desnecessária a continuidade do ajuste, bem como inoportuna sua manutenção para o interesse desta Empresa Pública. Conforme demonstrado na

documentação anexa, houve a aquisição de equipamento de natureza idêntica ao contratado, oriundo do Pregão Eletrônico nº 011/2024/SES, formalizado pelo Contrato nº 97/2025/SES-MA, destinado à realização dos mesmos exames, cujos insumos passaram a ser fornecidos diretamente pelo Ministério da Saúde, por intermédio do Sistema de Insumos Estratégicos. Tal circunstância representou significativa alteração no cenário que justificava a contratação original, ensejando, à luz da Cláusula Décima Sétima do Contrato nº 346/2022-GCC/EMSERH, a formalização da rescisão contratual, devida e motivadamente. Ressaltou, ainda, que o Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC prevê a possibilidade de rescisão sempre que a continuidade do contrato revelar-se injustificada, onerosa ou contrária ao interesse público, desde que precedida de justificativa formal, análise e autorização da autoridade competente. Dessa forma, a manutenção do contrato implicaria sobreposição de objetos, desperdício de recursos públicos e afronta aos princípios da economicidade e da eficiência, consagrados no art. 37 da Constituição Federal de 1988 e no art. 31 da Lei nº 13.303/2016. Ademais, a Gerência de Serviços em Saúde/EMSERH (ID nº 8822838) aduziu que a empresa contratada foi devidamente comunicada acerca da abertura do presente processo administrativo para fins de rescisão contratual, conforme ID nº 8771532, tendo inclusive apresentado ciência, nos termos do ID nº 8824386. Elucidou, ainda, que o Contrato nº 97/2025/SES foi assinado em 28/05/2025, podendo tal data ser utilizada para fins de indicação de efeito retroativo da decisão, conforme solicitado pelo Núcleo Jurídico/EMSERH. Instruído os autos e encaminhados ao Núcleo Jurídico, sobreveio manifestação formulada através do Parecer nº 9516/2024 – NJ/EMSERH (ID nº 9042462), concluindo pela viabilidade jurídica para a rescisão unilateral do contrato nº 346/2022 – GCC/EMSERH, conforme previsão contida na Cláusula Décima Sétima, Item 17.1, parágrafo único, inciso IV do referido instrumento. Ademais, o Núcleo Jurídico/EMSERH ressaltou que o Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC (2024), desta Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, em consonância com o art. 69 da Lei Federal nº 13.303/2016, estabelece, em seu art. 184, o rol de cláusulas necessárias a serem inseridas nos contratos firmados por esta Empresa Pública. Art. 184. São cláusulas necessárias nos contratos disciplinados por esta Lei: [...] VII - os casos de rescisão do contrato e os mecanismos para alteração de seus termos; (grifo nosso) [...] O referido Núcleo Jurídico destacou que, em atenção ao disposto no inciso VII do dispositivo supramencionado, o Contrato nº 346/2022-GGC/EMSERH prevê, em sua Cláusula Décima Sétima, as hipóteses em que poderá ocorrer a rescisão contratual, a saber: CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO CONTRATUAL: 17.1 [...] Parágrafo único: Constituem motivos para rescisão do contratual, de forma unilateral, dentre outros: [...] IV – nas situações que tornam a relação contratual inviável ou indesejável, desde que resultantes de caso fortuito ou força maior, regularmente demonstrado em processo administrativo. Isto posto, enfatizou que resta evidenciado elemento permissivo da rescisão contratual unilateral, vez que pleiteada com base na ocorrência de fato de circunstância de força maior decorrente da assunção do objeto contratual de forma direta pelo próprio ente contratante desta Empresa Pública, por meio da Secretaria de Estado da Saúde/MA, de modo que fora retirado do próprio escopo de atuação da EMSERH a contratação em questão, o que corresponde a hipótese de inviabilidade da manutenção da relação contratual, resultante de caso fortuito ou força maior devidamente demonstrado em processo administrativo, com fulcro nas documentações acostadas nos identificadores ID nº 8727672 e nº 8738173. Diante do exposto, e verificada a regularidade das informações constantes nos autos através do Relatório Prévio - Núcleo de Controle Interno da Gestão/EMSERH (ID nº 9354933), **ACOLHO** o Parecer de ID nº 9042462, e **AUTORIZO a rescisão unilateral do Contrato nº 346/2022 - GCC/EMSERH**, firmado com a empresa **DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, sem olvidar as razões tecidas pelo Núcleo Jurídico. *São Luís (MA), 21 de agosto de 2025. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS* - Presidente da EMSERH- Matrícula nº 11.748.



EDITAIS

INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - IEMA

EDITAL Nº 09/2025 - IEMA - EDITAL 4ª OLIMPIÁDA MARANHENSE DE FOGUETES - OMAFOG RESULTADO FINAL (NÍVEL 3) O Governo do Estado do Maranhão, por meio do INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO (IEMA) - autarquia vinculada à Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), em correalização com o Serviço Social da Indústria (SESI) e com a Prefeitura de Paço do Lumiar, por meio da Secretaria Municipal de Educação, e no uso de suas atribuições legais, torna público, em âmbito estadual, para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO FINAL** das Inscrições **classificadas e não classificadas** para o **NÍVEL 3** na 4ª Olimpíada Maranhense de Foguetes (OMAFOG), mediante as regras estabelecidas no edital. **RESOLVE 1.** Divulgar o **RESULTADO FINAL (NÍVEL 3)** das inscrições classificadas e não classificadas. A lista estará disponível para consulta na página deste Processo Seletivo no site do IEMA (<http://www.iema.ma.gov.br/>). **São Luís/MA, 18 de agosto de 2025.** **CRICIELLE AGUIAR MUNIZ** Diretora-Geral do Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão.

EDITAL Nº 09/2025 - IEMA - EDITAL 4ª OLIMPIÁDA MARANHENSE DE FOGUETES-OMAFOG. RESULTADO FINAL (NÍVEL 4). O Governo do Estado do Maranhão, por meio do INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO (IEMA) - autarquia vinculada à Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), em correalização com o Serviço Social da Indústria (SESI) e com a Prefeitura de Paço do Lumiar, por meio da Secretaria Municipal de Educação, e no uso de suas atribuições legais, torna público, em âmbito estadual, para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO FINAL** das Inscrições **classificadas e não classificadas** para o **NÍVEL 4** na 4ª Olimpíada Maranhense de Foguetes (OMAFOG), mediante as regras estabelecidas no edital. **RESOLVE 1.** Divulgar o **RESULTADO FINAL (NÍVEL 4)** das inscrições classificadas e não classificadas. A lista estará disponível para consulta na página deste Processo Seletivo no site do IEMA (<http://www.iema.ma.gov.br/>). **São Luís/MA, 18 de agosto de 2025.** **CRICIELLE AGUIAR MUNIZ** Diretora-Geral do Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão.

ERRATA

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

ERRATA AO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 301/2022/SES. O Estado do Maranhão, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES/MA, representada pela Secretária Adjunta de Assistência à Saúde, Sra. **KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO**, em razão do erro material constante na identificação do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 301/2022/SES, Processo nº 2025. 110222.23159, celebrado com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMI-

GOS DOS EXCEPCIONAIS DE TIMON/MA - APAE DE TIMON/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.370.804/0001-33, assinado em 08/08/2025 e publicado em 13/08/2025 - DOE/MA, comunica que fica alterada a seguinte informação: **ONDE-SE LÊ:** MINUTA 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 301/2022/SES **LEIA-SE:** 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 301/2022/SES. Permanecem inalteradas as demais cláusulas celebradas no 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 301/2022/SES. São Luís (MA), 20 de agosto de 2025 **KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO** Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

ESTATUTO

INSTITUTO QUILOMBOLA DO MARANHÃO - IQM

RESENHA DE ESTATUTO. DENOMINAÇÃO: Instituto Quilom bola Do Maranhão-IQM é uma Entidade civil sem fins lucrativos, de duração por tempo indeterminado e de caráter cultural e socio-educativo. SEDE e FORO: na Rua Barão do Rio Branco, nº 497, CEP 65248000, centro, Bequimão-MA. **OBJETIVOS:** Firmar convênios e parcerias com autarquias, fundações, entidades religiosas, universidades, e os governos Federal, Estadual e Municipal. Criar, implementar e executar programas e projetos nas áreas de agricultura, saúde, educação, habitação, geração de renda e empreendedorismo. Promover o desenvolvimento das comunidades quilombolas através de infraestruturas, como estradas, casas, pontes, poços, açudes e campos agrícolas. Auxiliar na articulação entre as associações e comunidades quilombolas do Maranhão. Promover a educação ambiental e discutir políticas públicas visando a preservação do meio ambiente e a promoção do saneamento básico. Promover a educação tecnológica e científica através de cursos, treinamentos e/ou quaisquer outras formas que ajudem os quilombolas a terem acesso às diversas tecnologias. Promover a saúde mental e emocional dos quilombolas através de treinamentos, cursos e palestras, auxiliando no equilíbrio socioemocional frente aos diversos desafios enfrentados por conta da discriminação racial, preconceito e/ou quaisquer questões que afetem o desenvolvimento de uma vida mais equilibrada, fortalecendo a identidade de cada indivíduo. Publicar livros, revistas, vídeos, documentários e afins, para a divulgação e promoção da educação, arte e cultura. **FINALIDADES:** Promoção da igualdade racial, cultural e defesa dos direitos humanos. Promoção de ações de proteção à família, de forma especial às crianças, idosos e pessoas com necessidades especiais. Promoção da segurança alimentar e nutricional. Promoção da agricultura familiar. Promoção do esporte e do lazer para as comunidades. Promoção da assistência social. **ADMINISTRAÇÃO:** Diretoria, composta por: Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretário, 1º e 2º Tesoureiro, e Conselho Fiscal. A Diretoria terá mandato de 04 (quatro) anos, sendo permitida a reeleição. **PATRIMONIO:** O patrimônio e a receita do IQM constituir-se-ão dos bens e direitos que lhe couberem, pelo que vier a adquirir no exercício de duas atividades, pelas contribuições de seus sócios, pelos subsídios e doações oficiais e particulares. No caso de dissolução do IQM, os bens remanescentes serão distribuídos a outras entidades congêneres com personalidade jurídica registrada no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) ou entidade pública. **FRANCISCO CARLOS MACEDO SOUZA** Presidente.

LISTA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

LISTA DE ANTIGUIDADE DOS MEMBROS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO O Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art.82 c/c art. 5º, IV, p, do Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Maranhão e art. 19, IX do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, torna pública a presente LISTA DE ANTIGUIDADE dos membros da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, que vai organizada por classe e pressupõe o tempo de efetivo exercício na respectiva classe e na carreira, aprovada na 264ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior, datada de 13 de agosto de 2025:



QUARTA CLASSE

Em: 08.08.2025

ORDEM	NOME	MATRICULA	ADMISSÃO	SERVIÇO/ CLS	SERVIÇO/ CAR	POSSE	NASCI- MENTO
1º	Ana Flávia Melo e Vidigal Sampaio	1137199	20.07.2006	18A,11M,15D	24A,03M,01D	04.04.2001	08.11.1964
2º	Ivanilde Coelho Mesquita	1137645	20.07.2006	18A,11M,15D	24A,03M,01D	04.04.2001	03.03.1966
3º	José Augusto Gabina de Oliveira	1137884	20.07.2006	18A,11M,15D	24A,03M,01D	04.04.2001	07.07.1969
4º	Denise Silva Miranda Dantas	1137157	20.07.2006	18A,11M,15D	24A,03M,01D	04.04.2001	23.04.1972
5º	Antônio Peterson Barros Rêgo Leal	1137660	20.07.2006	18A,11M,15D	24A,03M,01D	04.04.2001	23.12.1974
6º	Fabíola Almeida Barros	1137165	20.07.2006	18A,11M,15D	24A,03M,01D	04.04.2001	21.07.1977
7º	Idelválter Nunes da Silva	1137819	20.07.2006	18A,11M,15D	24A,02M,25D	10.04.2001	20.12.1965
8º	Alberto Guilherme Tavares de Araújo e Silva	1137876	08.04.2010	15A,02M,27D	24A,02M,25D	10.04.2001	24.02.1974
9º	Lindevânia de Jesus Martins Silva	1137918	01.11.2011	13A,08M,04D	24A,02M,09D	26.04.2001	06.09.1972
10º	Maria Jeanete Fortes Silva	1137173	01.03.2012	13A,04M,04D	24A,03M,01D	04.04.2001	04.09.1966
11º	Dario André Cutrim Castro	1139344	01.03.2012	13A,04M,04D	23A,11M,10D	25.07.2001	02.02.1975
12º	Aldy Mello de Araújo Filho	1139583	01.03.2012	13A,04M,04D	23A,09M,03D	02.10.2001	19.04.1974
13º	Mariana Albano de Almeida	1143064	01.09.2015	09A,10M,04D	23A,05M,13D	22.01.2002	12.10.1972
14º	Marcelo Ramos de Oliveira	1143056	19.10.2018	06A,08M,16D	23A,05M,07D	28.01.2002	19.06.1976
15º	Kamila Barbosa e Silva Damasceno	1477249	09.05.2020	05A,01M,26D	19A,07M,17D	18.11.2005	22.02.1980
16º	Ricardo Luís de Almeida Teixeira	1143072	29.03.2022	03A,03M,06D	23A,05M,13D	22.01.2002	17.07.1974
17º	Adriano Antunes Damasceno	1480342	30.03.2022	03A,03M,05D	19A,04M,18D	17.02.2006	14.01.1981
18º	Adriano Jorge Campos	1176601	31.03.2022	03A,03M,04D	22A,08M,17D	18.10.2002	11.07.1972
19º	Fábio Magalhães Pinto	1473099	01.04.2022	03A,03M,04D	19A,09M,14D	21.09.2005	08.10.1978
20º	Ádia Kristianne Ataete Vilar Ataíde	1420660	04.04.2022	03A,03M,01D	20A,00M,04D	01.07.2005	04.08.1979

TERCEIRA CLASSE

Em: 08.08.2025

ORDEM	NOME	MATRICULA	ADMISSÃO	SERVIÇO/ CLS	SERVIÇO/ CAR	POSSE	NASCI- MENTO
1º	Ana Lourena Moniz Costa	1477264	12.03.2007	18A,03M,23D	19A,07M,17D	18.11.2005	13.10.1977
2º	Silvia Regina Pereira Martins	1480359	01.03.2012	13A,04M,04D	19A,04M,18D	17.02.2006	25.06.1976
3º	Frank Lúcio Dantas Noronha	1480334	01.03.2012	13A,04M,04D	19A,04M,18D	17.02.2006	11.11.1976
4º	Juliana Duailibe de Abreu Fonseca	1577998	01.03.2012	13A,04M,04D	18A,10M,05D	30.08.2006	26.05.1979
5º	Francisco das Chagas Barbosa da Silva	1594720	01.03.2012	13A,04M,04D	18A,05M,16D	19.01.2007	05.11.1975
6º	Eloísa Mara Moura Bringel	1627108	01.03.2012	13A,04M,04D	18A,03M,03D	02.04.2007	23.01.1976
7º	Eduardo Henrique Salomão Silva	1627090	01.03.2012	13A,04M,04D	18A,03M,03D	02.04.2007	29.07.1977



8º	Daniel Ponte Vieira	1627082	01.03.2012	13A,04M,04D	18A,03M,03D	02.04.2007	18.10.1979
9º	Creuza Maria Lopes	1627132	23.03.2012	13A,03M,12D	18A,03M,03D	02.04.2007	26.08.1964
10º	Cícero Sampaio de Lacerda	1627124	23.03.2012	13A,03M,12D	18A,03M,03D	02.04.2007	17.05.1972
11º	Luiz Armando de Menezes Nunes	1627140	23.03.2012	13A,03M,12D	18A,03M,03D	02.04.2007	18.02.1977
12º	Mauro Henrique Chaves	1627165	23.03.2012	13A,03M,12D	18A,03M,03D	02.04.2007	16.03.1977
13º	Mariana Nunes Parente Fontenelle	1627116	23.03.2012	13A,03M,12D	18A,03M,03D	02.04.2007	09.01.1979
14º	Tatiana Gadêlha Malta Rufino	1627173	20.05.2015	10A,01M,15D	18A,03M,03D	02.04.2007	24.05.1979
15º	Germano Martins Coelho	1627157	20.05.2015	10A,01M,15D	18A,03M,03D	02.04.2007	18.05.1980
16º	Murilo Carvalho Pereira Guazzelli	1647833	20.05.2015	10A,01M,15D	18A,00M,27D	08.06.2007	10.11.1978
17º	Cristiano Matos de Santana	1478957	20.05.2015	10A,01M,15D	17A,04M,11D	10.01.2006 a 18.05.2008 e 01.07.2010 a 04.07.2025	02.02.1978
18º	Isabel Cristina Araújo Sousa do Vale	1997709	20.05.2015	10A,01M,15D	15A,08M,12D	23.10.2009	13.03.1983
19º	Gabriel Santana Furtado Soares	1998152	20.05.2015	10A,01M,15D	15A,08M,08D	27.10.2009	02.11.1983
20º	Diego Ferreira de Oliveira	2000198	20.05.2015	10A,01M,15D	15A,07M,24D	11.11.2009	03.11.1983
21º	Jean Carlos Nunes Pereira	2000180	20.05.2015	10A,01M,15D	15A,07M,17D	18.11.2009	05.03.1983
22º	Lize da Conceição Maciel de Sá Fernandes	2007243	20.05.2015	10A,01M,15D	15A,03M,05D	30.03.2010	26.01.1981
23º	Fabio Souza de Carvalho	2120616	20.05.2015	10A,01M,15D	14A,11M,05D	30.07.2010	31.03.1979
24º	Rairom Laurindo Pereira dos Santos	2120624	20.05.2015	10A,01M,15D	14A,11M,05D	30.07.2010	28.09.1981
25º	Luís Otavio Rodrigues de Moraes Filho	2120640	20.05.2015	10A,01M,15D	14A,11M,05D	30.07.2010	15.01.1985
26º	Bruno Dixon de Almeida Maciel	2158822	20.05.2015	10A,01M,15D	14A,10M,04D	01.09.2010	07.12.1985
27º	Paulo Rodrigues da Costa	2177236	20.05.2015	10A,01M,15D	14A,07M,27D	08.11.2010	20.11.1963
28º	Elane Maria Carvalho Ferreira	2177715	20.05.2015	10A,01M,15D	14A,07M,27D	08.11.2010	25.03.1982
29º	Alberto Pessoa Bastos	2177228	20.05.2015	10A,01M,15D	14A,07M,27D	08.11.2010	08.10.1982
30º	Heider Silva Santos	2177251	20.05.2015	10A,01M,15D	14A,07M,27D	08.11.2010	22.01.1983
31º	Thiago Josino Carrilho de Arruda Macedo	2177210	20.05.2015	10A,01M,15D	14A,07M,27D	08.11.2010	07.03.1985
32º	Layson Lima Alves Gomes	2177202	20.05.2015	10A,01M,15D	14A,07M,27D	08.11.2010	22.06.1985
33º	Fábio de Abreu Ribeiro Machado	2120632	20.05.2015	10A,01M,15D	11A,11M,07D	30.07.2010 a 08.05.2017 e 08.05.2020 a 04.07.2025	30.07.1985
34º	Emanuel Pereira Accioly	2181188	09.05.2020	05A,01M,26D	14A,06M,01D	04.01.2011	25.12.1977
35º	Marcos Vinicius Campos Fróes	2177244	13.05.2020	05A,01M,22D	14A,07M,27D	08.11.2010	15.11.1977
36º	Luciana dos Santos Lima	2181162	29.04.2022	03A,02M,06D	14A,06M,01D	04.01.2011	05.01.1979
37º	Werther de Moraes Lima Junior	2181147	02.05.2022	03A,02M,03D	14A,06M,01D	04.01.2011	15.06.1967
38º	Suzana Camillo da Silveira Castello Branco	2181212	03.05.2022	03A,02M,02D	14A,06M,01D	04.01.2011	21.09.1983
39º	Joaquim Gonzaga de Araújo Neto	2182095	04.05.2022	03A,02M,01D	14A,06M,01D	04.01.2011	26.05.1976



40º	Rodrigo Gomes de Freitas Pinheiro	2181253	05.05.2022	03A,02M,00D	14A,06M,01D	04.01.2011	14.07.1978
41º	VAGO						
42º	VAGO						
43º	VAGO						
44º	VAGO						
45º	VAGO						

SEGUNDA CLASSE

Em: 08.08.2025

ORDEM	NOME	MATRICULA	ADMISSÃO	SERVIÇO/ CLS	SERVIÇO/ CAR	POSSE	NASCI- MENTO
1º	Hélcio Rodrigo Cruz Barros	2181154	03.04.2012	13A,03M,02D	14A,06M,01D	04.01.2011	08.01.1982
2º	Patrícia Pereira Garcia	2181139	03.04.2012	13A,03M,02D	14A,06M,01D	04.01.2011	06.05.1982
3º	Gerusa de Castro Andrade Carvalho	2181246	12.06.2015	10A,00M,23D	14A,06M,01D	04.01.2011	09.05.1979
4º	Juliana Rosso	2182053	12.06.2015	10A,00M,23D	14A,06M,01D	04.01.2011	13.12.1979
5º	Denise Barroso Nepomuceno	2181287	12.06.2015	10A,00M,23D	14A,06M,01D	04.01.2011	09.01.1981
6º	Vinicius Carvalho Goulart Reis	2181220	12.06.2015	10A,00M,23D	14A,06M,01D	04.01.2011	12.02.1983
7º	Caroline Christine Barros Nogueira	2182061	12.06.2015	10A,00M,23D	14A,06M,01D	04.01.2011	08.07.1984
8º	Davi Rafael Silva Veras	2182103	02.07.2015	10A,00M,03D	14A,06M,01D	04.01.2011	24.02.1983
9º	Marta Beatriz de Carvalho Xavier	2182087	02.07.2015	10A,00M,03D	14A,06M,01D	04.01.2011	24.06.1983
10º	Reynaldo Mendes de Carvalho Filho	2181261	02.07.2015	10A,00M,03D	14A,06M,01D	04.01.2011	16.10.1983
11º	Clarice Viana Binda	2181279	02.07.2015	10A,00M,03D	14A,06M,01D	04.01.2011	11.09.1985
12º	Jordão Veras de Azevedo	2181238	02.07.2015	10A,00M,03D	14A,06M,01D	04.01.2011	09.04.1986
13º	Bruno Joviniano de Santa- na Silva	2181295	02.07.2015	10A,00M,03D	14A,06M,00D	05.01.2011	29.08.1983
14º	Jorge Luiz Ferreira Melo	2182079	02.07.2015	10A,00M,03D	14A,05M,24D	11.01.2011	24.04.1981
15º	Cosmo Sobral da Silva	2246270	02.07.2015	10A,00M,03D	13A,02M,12D	23.04.2012	22.08.1978
16º	Noé Meneses da Silva Junior	2246247	02.07.2015	10A,00M,03D	13A,02M,12D	23.04.2012	04.05.1980
17º	Raphael Tito de Vasconcelos	2246619	02.07.2015	10A,00M,03D	13A,02M,12D	23.04.2012	24.04.1981
18º	Wilson Braga da Costa Júnior	2246403	02.07.2015	10A,00M,03D	13A,02M,12D	23.04.2012	31.07.1981
19º	Nívea Roberta Andrade Viegas	2246346	02.07.2015	10A,00M,03D	13A,02M,12D	23.04.2012	14.10.1981
20º	Lucio Lins Siqueira Ramos	2246601	02.07.2015	10A,00M,03D	13A,02M,12D	23.04.2012	21.12.1981
21º	Rodrigo Lima de Sousa	2247849	02.07.2015	10A,00M,03D	13A,02M,12D	23.04.2012	08.10.1982
22º	Poliana Pereira Garcia	2246726	02.07.2015	10A,00M,03D	13A,02M,12D	23.04.2012	23.06.1983
23º	Maiele Karem França Moraes	2246304	02.07.2015	10A,00M,03D	13A,02M,12D	23.04.2012	08.11.1985
24º	Julyana Patrício de Almeida	2246296	02.07.2015	10A,00M,03D	13A,02M,12D	23.04.2012	09.04.1986
25º	Eric Rodrigues Fontes	2246437	02.07.2015	10A,00M,03D	13A,02M,12D	23.04.2012	20.07.1986
26º	Isabella Miranda da Silva	2246643	29.01.2016	09A,05M,06D	13A,02M,12D	23.04.2012	25.04.1984



27º	Diego Carvalho Bugs	2246445	09.05.2020	05A,01M,26D	13A,02M,12D	23.04.2012	18.03.1984
28º	Lucas Henrique Leite e Cruz	2246254	14.05.2020	05A,01M,21D	13A,02M,12D	23.04.2012	26.07.1984
29º	Cristiane Marques Mendes	2246460	23.10.2020	04A,08M,12D	13A,02M,12D	23.04.2012	26.10.1986
30º	Audísio Nogueira Cavalcante Junior	2246411	01.10.2021	03A,09M,04D	13A,02M,12D	23.04.2012	01.10.1985
31º	Isabela Dechiche Libâneo de Souza Sorvos	2246593	09.06.2022	03A,00M,26D	13A,02M,12D	23.04.2012	07.10.1984
32º	Clara Welma Florentino e Silva	2443935	10.06.2022	03A,00M,25D	11A,03M,25D	10.03.2014	02.06.1987
33º	Leandro Pires de Araújo	2246387	13.06.2022	03A,00M,22D	13A,02M,12D	23.04.2012	02.05.1985
34º	Victor Hugo Siqueira de Assis	2335594	14.06.2022	03A,00M,21D	11A,10M,16D	19.08.2013	09.01.1985
35º	Aécio Moura e Silva	2246320	15.06.2022	03A,00M,20D	13A,02M,12D	23.04.2012	20.03.1986
36º	Marcus Patrício Soares Monteiro	2246262	27.06.2024	01A,00M,08D	13A,02M,12D	23.04.2012	29.08.1987
37º	Debora Alcântara Rodrigues	2246288	01.07.2024	01A,00M,04D	13A,02M,12D	23.04.2012	04.12.1986
38º	Pablo Camarço de Oliveira	2443893	02.07.2024	01A,00M,03D	11A,03M,25D	10.03.2014	13.03.1988
39º	Gabriel Eduardo Porfírio da Silva	2246650	03.07.2024	01A,00M,02D	13A,02M,12D	23.04.2012	29.04.1987
40º	Thales Alessandro Dias Pereira	2496842	04.07.2024	01A,00M,01D	10A,02M,05D	30.04.2015	27.06.1988
41º	Bernardo Laurindo Santos Filho	2246312	05.07.2024	01A,00M,00D	13A,02M,12D	23.04.2012	21.07.1987
42º	VAGO						
43º	VAGO						
44º	VAGO						
45º	VAGO						
46º	VAGO						

PRIMEIRA CLASSE

Em: 08.08.2025

ORDEM	NOME	MATRICULA	ADMIS- SÃO	SERVIÇO/ CLS	SERVIÇO/ CAR	POSSE	NASCI- MENTO
1º	Elainne Alves do Rêgo Barros Monteiro	2246379	23.04.2012	13A,02M,12D	13A,02M,12D	23.04.2012	21.09.1987
2º	Marcos Cesar da Silva Fort	2246239	23.04.2012	13A,02M,12D	13A,02M,12D	23.04.2012	25.12.1987
3º	Keoma Celestino Dourado	2246353	23.04.2012	13A,02M,12D	13A,02M,12D	23.04.2012	08.11.1988
4º	Viviane Carvalho de Melo Brandão	2335602	19.08.2013	11A,10M,16D	11A,10M,16D	19.08.2013	24.11.1977
5º	Eviton Marques da Rocha	2335545	19.08.2013	11A,10M,16D	11A,10M,16D	19.08.2013	30.07.1983
6º	Bruno Antônio Barros Santos	2335529	19.08.2013	11A,10M,16D	11A,10M,16D	19.08.2013	03.01.1985
7º	Thiago Manoel Cavalcante Amin Castro	2335586	19.08.2013	11A,10M,16D	11A,10M,16D	19.08.2013	07.03.1985
8º	Erick Railson Azevedo Reis	2335537	19.08.2013	11A,10M,16D	11A,10M,16D	19.08.2013	21.05.1987
9º	Gustavo Leite Ferreira	2419216	31.10.2013	11A,08M,04D	11A,08M,04D	31.10.2013	27.04.1983
10º	Evaldo José Alves de Sousa Filho	2440485	12.02.2014	11A,04M,23D	11A,04M,23D	12.02.2014	10.01.1988
11º	Bruno Borges de Carvalho	2443927	10.03.2014	11A,03M,25D	11A,03M,25D	10.03.2014	05.06.1976



12º	Enis Viegas de Souza	2443836	10.03.2014	11A,03M,25D	11A,03M,25D	10.03.2014	23.01.1980
13º	Jaqueline Sampaio de Castro Maranhão	2443851	10.03.2014	11A,03M,25D	11A,03M,25D	10.03.2014	19.01.1983
14º	Fábio Marçal Lima	2443919	10.03.2014	11A,03M,25D	11A,03M,25D	10.03.2014	02.06.1985
15º	Suellen Weber Rosa	2443844	10.03.2014	11A,03M,25D	11A,03M,25D	10.03.2014	22.09.1985
16º	Gustavo de Melo Lima	2447068	07.04.2014	11A,02M,28D	11A,02M,28D	07.04.2014	26.09.1980
17º	Edson Gabriel Souza Zamba	2447712	07.04.2014	11A,02M,28D	11A,02M,28D	07.04.2014	23.02.1985
18º	Carlos Eduardo Araújo Rebouças Chagas	2447738	07.04.2014	11A,02M,28D	11A,02M,28D	07.04.2014	24.07.1985
19º	Manuela Saraiva Correia	2448454	25.04.2014	11A,02M,10D	11A,02M,10D	25.04.2014	19.08.1983
20º	Thyago Rodrigues Batista	2450559	29.05.2014	11A,01M,06D	11A,01M,06D	29.05.2014	11.08.1986
21º	Juliano José Sousa dos Anjos	2455384	23.07.2014	10A,11M,12D	10A,11M,12D	23.07.2014	20.11.1987
22º	Renan Barros dos Reis	2455392	23.07.2014	10A,11M,12D	10A,11M,12D	23.07.2014	06.12.1987
23º	Claudio Roberto Flexa Pereira	2496818	30.04.2015	10A,02M,05D	10A,02M,05D	30.04.2015	10.03.1973
24º	Ademir Vaz Alencar	2496859	30.04.2015	10A,02M,05D	10A,02M,05D	30.04.2015	01.10.1976
25º	Fábio de Souza Barreto	2496800	30.04.2015	10A,02M,05D	10A,02M,05D	30.04.2015	16.01.1981
26º	Alex Pacheco Magalhães	2496867	30.04.2015	10A,02M,05D	10A,02M,05D	30.04.2015	10.08.1982
27º	Rafael Caetano Alves Santos	2496875	30.04.2015	10A,02M,05D	10A,02M,05D	30.04.2015	24.04.1986
28º	Claudia Isabele Freitas Pereira Damous	2587434	07.04.2016	09A,02M,28D	09A,02M,28D	07.04.2016	20.11.1986
29º	Moema Campos de Oliveira Zocrato	2587376	07.04.2016	09A,02M,28D	09A,02M,28D	07.04.2016	28.10.1987
30º	Vanessa Lira Brasil	2587285	07.04.2016	09A,02M,28D	09A,02M,28D	07.04.2016	25.06.1988
31º	Florenço Alves Brandao Neto	2587350	07.04.2016	09A,02M,28D	09A,02M,28D	07.04.2016	08.05.1989
32º	Karla Karine de Melo Bezerra	2587269	07.04.2016	09A,02M,28D	09A,02M,28D	07.04.2016	30.05.1989
33º	Pedro Icaro Cochrane Santiago Viana	2587426	07.04.2016	09A,02M,28D	09A,02M,28D	07.04.2016	21.02.1990
34º	Vitor de Sousa Lima	2587343	07.04.2016	09A,02M,28D	09A,02M,28D	07.04.2016	16.05.1990
35º	Camila Sales Coelho Ferreira	2587277	07.04.2016	09A,02M,28D	09A,02M,28D	07.04.2016	03.06.1990
36º	Jeruska Barros Campelo Maluf	2587418	07.04.2016	09A,02M,28D	09A,02M,28D	07.04.2016	11.07.1990
37º	Ian Barbosa Nascimento	2587319	07.04.2016	09A,02M,28D	09A,02M,28D	07.04.2016	14.03.1991
38º	Mario Sergio Moura Santos	2587335	07.04.2016	09A,02M,28D	09A,02M,28D	07.04.2016	21.03.1991
39º	Ana Julia da Silva de Sousa	2587327	07.04.2016	09A,02M,28D	09A,02M,28D	07.04.2016	28.08.1991
40º	Pablo Diorgenes Furtado de Carvalho	2591808	29.04.2016	09A,02M,06D	09A,02M,06D	29.04.2016	22.02.1989
41º	Juliana Achilles Guedes	2593606	09.05.2016	09A,01M,26D	09A,01M,26D	09.05.2016	15.07.1989
42º	Livia Maria Silva Macedo	2619278	05.08.2016	08A,11M,00D	08A,11M,00D	05.08.2016	08.09.1987
43º	Adriano Oliveira da Silva Junior	2676591	06.03.2017	08A,03M,29D	08A,03M,29D	06.03.2017	04.02.1978
44º	André Luís Jacomin	2676609	06.03.2017	08A,03M,29D	08A,03M,29D	06.03.2017	29.04.1986
45º	Davi Pessoa de Lucena	2676625	06.03.2017	08A,03M,29D	08A,03M,29D	06.03.2017	27.12.1986
46º	Uallasse Rocha Louzeiro	2676617	06.03.2017	08A,03M,29D	08A,03M,29D	06.03.2017	03.05.1987
47º	Gil Henrique Mendonça Faria	2676575	06.03.2017	08A,03M,29D	08A,03M,29D	06.03.2017	02.07.1987
48º	Suzanne Santana Lobo	2676559	06.03.2017	08A,03M,29D	08A,03M,29D	06.03.2017	04.07.1989
49º	Lisly Borges Barreira	2676526	06.03.2017	08A,03M,29D	08A,03M,29D	06.03.2017	04.12.1989
50º	Vinícius Renan Lima Brandão	2676583	06.03.2017	08A,03M,29D	08A,03M,29D	06.03.2017	01.01.1993
51º	Igor Souza Marques	2688513	08.05.2017	08A,01M,27D	08A,01M,27D	08.05.2017	27.04.1985



52°	Camila da Fonseca Bonfim Aliandro	2688505	08.05.2017	08A,01M,27D	08A,01M,27D	08.05.2017	27.10.1986
53°	André Congiu Andrade	2688521	08.05.2017	08A,01M,27D	08A,01M,27D	08.05.2017	26.07.1989
54°	Fabricio Mendonça Dias Carneiro	2688497	08.05.2017	08A,01M,27D	08A,01M,27D	08.05.2017	27.10.1990
55°	João Fortes de Pádua Neto	2700383	26.06.2017	08A,00M,09D	08A,00M,09D	26.06.2017	26.01.1985
56°	João Paulo de Oliveira Aguiar	2717296	04.09.2017	07A,10M,01D	07A,10M,01D	04.09.2017	30.06.1987
57°	Aldo Expedito Pacheco Passos Filho	2726917	24.11.2017	07A,07M,11D	07A,07M,11D	24.11.2017	12.11.1980
58°	Rodrigo Casimiro Reis	2740736	23.03.2018	07A,03M,12D	07A,03M,12D	23.03.2018	09.05.1980
59°	João Fernandes de Barros Neto	2740660	23.03.2018	07A,03M,12D	07A,03M,12D	23.03.2018	12.01.1982
60°	Adriana Esteves Malta de Rezende	2740694	23.03.2018	07A,03M,12D	07A,03M,12D	23.03.2018	25.05.1986
61°	Marcelo de Miranda Taglialegna	2740645	23.03.2018	07A,03M,12D	07A,03M,12D	23.03.2018	23.06.1987
62°	Marcelo Jorge Martins	2740728	23.03.2018	07A,03M,12D	07A,03M,12D	23.03.2018	27.01.1988
63°	Gustavo Renani Von Brixen Montzel	2740652	23.03.2018	07A,03M,12D	07A,03M,12D	23.03.2018	18.04.1989
64°	Tulio Licínio Curvelo Garcia	2740702	23.03.2018	07A,03M,12D	07A,03M,12D	23.03.2018	01.12.1989
65°	Evlyly Melo Queiroz	2740686	23.03.2018	07A,03M,12D	07A,03M,12D	23.03.2018	29.08.1990
66°	Giselle Queiroz Limeira Paula	2743698	17.05.2018	07A,01M,18D	07A,01M,18D	17.05.2018	05.10.1988
67°	Francismar Barroso Felix	2743714	30.05.2018	07A,01M,05D	07A,01M,05D	30.05.2018	09.10.1982
68°	Samuel de Sousa Zacarias	2743722	30.05.2018	07A,01M,05D	07A,01M,05D	30.05.2018	11.05.1987
69°	Fernando Guilherme de Sousa Moura	2743706	30.05.2018	07A,01M,05D	07A,01M,05D	30.05.2018	15.06.1987
70°	Vinicius Jerônimo Lopes de Oliveira	2743730	30.05.2018	07A,01M,05D	07A,01M,05D	30.05.2018	06.11.1991
71°	Amanda Maria Peixoto Costa	2743789	19.10.2018	06A,08M,16D	06A,08M,16D	19.10.2018	22.08.1986
72°	Veronica Ticiania Macau Furtado Ferreira	2743797	19.10.2018	06A,08M,16D	06A,08M,16D	19.10.2018	08.05.1988
73°	Fernando Eurico Lopes Arruda Filho	2743805	09.11.2018	06A,07M,26D	06A,07M,26D	09.11.2018	21.11.1974
74°	André de Oliveira Almeida	2743557	04.11.2019	05A,08M,01D	05A,08M,01D	04.11.2019	15.11.1984
75°	Magdiel Pacheco Santos	2743623	04.11.2019	05A,08M,01D	05A,08M,01D	04.11.2019	25.05.1988
76°	Caroline Malaquias Pinheiro Teles	2743573	04.11.2019	05A,08M,01D	05A,08M,01D	04.11.2019	31.12.1989
77°	Jose Maria Arcanjo Alves Filho	2743607	04.11.2019	05A,08M,01D	05A,08M,01D	04.11.2019	17.03.1995
78°	Lucas Gomes Prado Uchôa	2743615	20.02.2020	05A,04M,15D	05A,04M,15D	20.02.2020	13.08.1986
79°	Alexandre Henrique Costa Marinho	2743540	20.02.2020	05A,04M,15D	05A,04M,15D	20.02.2020	20.01.1990
80°	Thiago da Silva Santana	2744282	04.06.2020	05A,01M,01D	05A,01M,01D	04.06.2020	26.05.1987
81°	Hortência Miranda Costa	2744308	04.06.2020	05A,01M,01D	05A,01M,01D	04.06.2020	12.11.1989
82°	Jessica de Sousa Oliveira	2744290	04.06.2020	05A,01M,01D	05A,01M,01D	04.06.2020	03.04.1992
83°	Arayan Henrique de Faria Pereira	2744373	10.06.2020	05A,00M,25D	05A,00M,25D	10.06.2020	19.11.1987
84°	Tayná Medeiros Pereira	2744357	10.06.2020	05A,00M,25D	05A,00M,25D	10.06.2020	03.08.1992
85°	Ana Heloiza de Aquino e Souza	2744407	21.08.2020	04A,10M,14D	04A,10M,14D	21.08.2020	01.11.1986
86°	Ana Luiza Superbi Coelho	2744449	18.09.2020	04A,09M,17D	04A,09M,17D	18.09.2020	07.06.1989



87º	Igor José Ferreira dos Santos	2744670	25.10.2021	03A,08M,10D	03A,08M,10D	25.10.2021	04.10.1989
88º	Gustavo Torquato Sousa	2744761	17.01.2022	03A,05M,18D	03A,05M,18D	17.01.2022	11.03.1993
89º	Luis Fernando de Moraes Brum	2744910	01.04.2022	03A,03M,04D	03A,03M,04D	01.04.2022	21.06.1985
90º	Ronald da Luz Barradas Júnior	2744845	01.04.2022	03A,03M,04D	03A,03M,04D	01.04.2022	20.10.1986
91º	Bruno Lima de Melo	2744811	01.04.2022	03A,03M,04D	03A,03M,04D	01.04.2022	10.11.1986
92º	Manuela Silva Guimarães Gonçalves	2744803	01.04.2022	03A,03M,04D	03A,03M,04D	01.04.2022	20.07.1987
93º	Luis Emídio Lima de Sousa Filho	2744902	01.04.2022	03A,03M,04D	03A,03M,04D	01.04.2022	10.08.1987
94º	Isabella Ruth Carminatti Seixas	2744977	01.04.2022	03A,03M,04D	03A,03M,04D	01.04.2022	18.12.1987
95º	Glória Luiza Machado Silveira	2744829	01.04.2022	03A,03M,04D	03A,03M,04D	01.04.2022	06.11.1988
96º	Bernardo Mello Portella Campos	2744837	01.04.2022	03A,03M,04D	03A,03M,04D	01.04.2022	02.05.1990
97º	Marcelo Henrique Leal Ribeiro	2744944	01.04.2022	03A,03M,04D	03A,03M,04D	01.04.2022	21.08.1990
98º	Isabela Moreira Campos	2744795	01.04.2022	03A,03M,04D	03A,03M,04D	01.04.2022	10.01.1991
99º	Igor Silverio Freire	2744951	01.04.2022	03A,03M,04D	03A,03M,04D	01.04.2022	15.03.1991
100º	Beatriz Oliveira Fazzi	2744894	01.04.2022	03A,03M,04D	03A,03M,04D	01.04.2022	17.03.1992
101º	Raphael de Almeida Lobo Oliveira	2744852	01.04.2022	03A,03M,04D	03A,03M,04D	01.04.2022	15.04.1992
102º	Wilson Macena da Silva	2744886	01.04.2022	03A,03M,04D	03A,03M,04D	01.04.2022	08.05.1992
103º	Pedro Vitor da Silva Santos	2744936	01.04.2022	03A,03M,04D	03A,03M,04D	01.04.2022	29.08.1992
104º	Ana Laura Migliavacca de Almeida	2744985	01.04.2022	03A,03M,04D	03A,03M,04D	01.04.2022	02.11.1992
105º	João Vitor Conceição Gonçalves	2744860	01.04.2022	03A,03M,04D	03A,03M,04D	01.04.2022	28.03.1993
106º	Jorge Bruno Barbosa da Silva	2744878	01.04.2022	03A,03M,04D	03A,03M,04D	01.04.2022	27.12.1994
107º	Marília de Novaes Marques	2745024	04.05.2022	03A,02M,01D	03A,02M,01D	04.05.2022	02.07.1991
108º	Cezar Augustus Simão	2746253	29.07.2022	02A,11M,06D	02A,11M,06D	29.07.2022	02.08.1987
109º	Cândido Leonardo Mariano Costa Silva	2746303	29.07.2022	02A,11M,06D	02A,11M,06D	29.07.2022	15.05.1989
110º	Rodrigo de Jesus Almeida	2746287	29.07.2022	02A,11M,06D	02A,11M,06D	29.07.2022	10.04.1990
111º	Isabela Bacelar de Freitas Goulart	2746279	29.07.2022	02A,11M,06D	02A,11M,06D	29.07.2022	31.08.1991
112º	Ana Franciele de Oliveira Silva	2746261	29.07.2022	02A,11M,06D	02A,11M,06D	29.07.2022	13.05.1992
113º	Domingos Soares dos Reis	2746329	10.03.2023	02A,03M,25D	02A,03M,25D	10.03.2023	05.04.1953
114º	Guilherme Martins Lima	2746998	10.03.2023	02A,03M,25D	02A,03M,25D	10.03.2023	25.06.1984
115º	Diego Orlando Castelo Branco Ribeiro	2747228	19.07.2023	01A,11M,16D	01A,11M,16D	19.07.2023	08.07.1986
116º	Samuel Pio Vilanova Rodrigues	2747236	19.07.2023	01A,11M,16D	01A,11M,16D	19.07.2023	20.12.1987
117º	Laynara Karoline Costa Holanda Silva	2747202	19.07.2023	01A,11M,16D	01A,11M,16D	19.07.2023	22.11.1988
118º	Thais Silva Novais	2747194	19.07.2023	01A,11M,16D	01A,11M,16D	19.07.2023	01.07.1991
119º	Anthony Daniel de Campos Rodrigues	2747210	19.07.2023	01A,11M,16D	01A,11M,16D	19.07.2023	02.04.1994
120º	Alexandre de Siqueira Tavares	2747814	01.12.2023	01A,07M,04D	01A,07M,04D	01.12.2023	15.07.1987
121º	Joao Eduardo De Almeida Lima	2747780	07.12.2023	01A,06M,28D	01A,06M,28D	07.12.2023	24.06.1990



122°	Paula Ferreira Trindade	2747947	05.02.2024	01A,05M,00D	01A,05M,00D	05.02.2024	20.02.1991
123°	Magson Melo Santos	2748267	06.03.2024	01A,03M,29D	01A,03M,29D	06.03.2024	02.07.1984
124°	Fanuel Afonso Carvalho Gonçalves	2748556	29.04.2024	01A,02M,06D	01A,02M,06D	29.04.2024	09.01.1992
125°	Laercio Fontes de Oliveira	2748564	06.05.2024	01A,01M,29D	01A,01M,29D	06.05.2024	16.03.1989
126°	Rodrigo Danuzio Ferreira Diniz	2748697	27.06.2024	01A,00M,08D	01A,00M,08D	27.06.2024	24.12.1989
127°	Fernando Henrique De Castro Costa	2748705	28.06.2024	01A,00M,07D	01A,00M,07D	28.06.2024	23.08.1990
128°	Lisley Lorena Cardoso Rodrigues	2748937	14.10.2024	00A,08M,21D	00A,08M,21D	14.10.2024	11.07.1988
129°	Lorena Lima de Patricio Ribeiro	2749000	14.11.2024	00A,07M,21D	00A,07M,21D	14.11.2024	01.07.1994
130°	Marcia Mileni Silva Miranda Fontelles	2749026	02.12.2024	00A,07M,03D	00A,07M,03D	02.12.2024	01.02.1991
131°	Rodrigo Zeidan Braga	2749489	04.04.2025	00A,03M,01D	00A,03M,01D	04.04.2025	14.10.1980
132°	Luana Batista da Cruz Albuquerque	2749497	04.04.2025	00A,03M,01D	00A,03M,01D	04.04.2025	10.07.1990
133°	Rogério Batista Silva	2749539	07.04.2025	00A,02M,28D	00A,02M,28D	07.04.2025	07.06.1982
134°	André Azevedo Beltrão	2749596	20.04.2025	00A,02M,15D	00A,02M,15D	20.04.2025	01.08.1984
135°	Mariana Marques Leite	2749604	21.04.2025	00A,02M,14D	00A,02M,14D	21.04.2025	15.06.1991
136°	Gabriel Azevedo Junqueira	2749612	22.04.2025	00A,02M,13D	00A,02M,13D	22.04.2025	15.07.1988
137°	Sara Mariana Fonseca Nunes de Oliveira	2749653	08.05.2025	00A,01M,27D	00A,01M,27D	08.05.2025	24.04.1991
138°	Camila Andrejanini	2749661	09.05.2025	00A,01M,26D	00A,01M,26D	09.05.2025	28.10.1984
139°	Elimar de Aguiar Franco	2749885	13.06.2025	00A,00M,22D	00A,00M,22D	13.06.2025	18.11.1980
140°	Egiton Marques da Rocha	2749828	13.06.2025	00A,00M,22D	00A,00M,22D	13.06.2025	04.01.1985
141°	Juliano Hoff	2749869	13.06.2025	00A,00M,22D	00A,00M,22D	13.06.2025	05.06.1985
142°	Miqueias Coimbra Zeferino	2749851	13.06.2025	00A,00M,22D	00A,00M,22D	13.06.2025	08.10.1985
143°	Romeica Resende de Medeiros	2749810	13.06.2025	00A,00M,22D	00A,00M,22D	13.06.2025	22.01.1988
144°	Thaysa Torres Souza	2749794	13.06.2025	00A,00M,22D	00A,00M,22D	13.06.2025	23.07.1988
145°	João Henrique de Brito Marinho	2749778	13.06.2025	00A,00M,22D	00A,00M,22D	13.06.2025	03.12.1989
146°	Rhayra Melo Ribeiro de Carvalho Barros	2749802	13.06.2025	00A,00M,22D	00A,00M,22D	13.06.2025	16.01.1992
147°	Hugo Santos Souza	2749786	13.06.2025	00A,00M,22D	00A,00M,22D	13.06.2025	05.03.1992
148°	Diogo Santos Almeida	2749760	13.06.2025	00A,00M,22D	00A,00M,22D	13.06.2025	01.08.1993
149°	Mariana Santos Leal de Albuquerque	2749877	13.06.2025	00A,00M,22D	00A,00M,22D	13.06.2025	15.04.1994
150°	Silvio Kleber Araújo Soares Junior	2749836	13.06.2025	00A,00M,22D	00A,00M,22D	13.06.2025	18.10.1994
151°	VAGO						
152°	VAGO						
153°	VAGO						
154°	VAGO						
155°	VAGO						
156°	VAGO						
157°	VAGO						
158°	VAGO						
159°	VAGO						

Gabriel Santana Furtado Soares Presidente do Conselho Superior
Cristiane Marques Mendes Secretária do Conselho Superior
Bruno Dixon de Almeida Maciel Membro Eleito
Maiele Karem França Moraes Veras Membro Eleito
Clara Welma Florentino e Silva Membro Eleito
Victor Hugo Siqueira de Assis Membro Eleito
Erick Railson Azevedo Reis Membro Eleito
Alex Pacheco Magalhães Membro Eleito
Suzanne Santana Lobo Membro Eleito
Naisandra Mota Silva Ouvidora-Geral
Thiago Manoel Cavalcante Amin Castro Presidente da ADPEMA.

NOTAS DE EMPENHO

TERIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

RESENHA DA NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE002068 – FERJ. DATA DE EMISSÃO: 15/08/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42597/2025. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO. CONTRATADO: IGOR WALDONES FERNANDES SOUSA. CPF 052.585.053-83. HISTÓRICO: DESPESA REFERENTE AOS HONORÁRIOS PERICIAIS CONCEDIDOS AO (À) PERITO(A) JUDICIAL IGOR WALDONES FERNANDES SOUSA, ASSISTENTE SOCIAL, NOMEADO(A) NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0802547-27.2024.8.10.0117, PARA A ELABORAÇÃO DE ESTUDOS SOCIAIS, EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO CNJ N.º 127/2011 E RESOLUÇÃO GP N.º 09/2017. VALOR DOS HONORÁRIOS: R\$ 350,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04901 – FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO – FERJ. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.36.06 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS. PROGRAMA: 0543 - PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL. AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6002 – DISTRIBUIÇÃO DE JUSTIÇA – FERJ. MODALIDADE DO EMPENHO: ORDINÁRIO. ORDENADOR DE DESPESA: AMUDSEN DA SILVEIRA BONIFÁCIO.

RESENHA DA NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE001869 – FERJ. DATA DE EMISSÃO: 24/07/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 48247/2025. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO. CONTRATADO: FABIO HENRIQUE RODRIGUES DE ASSIS. CPF 292.764.463-20. HISTÓRICO: DESPESA REFERENTE AOS HONORÁRIOS PERICIAIS CONCEDIDOS AO(À) PERITO(A) JUDICIAL FÁBIO HENRIQUE RODRIGUES DE ASSIS, NOMEADO(A) NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0836333-95.2019.8.10.001 PARA ELABORAÇÃO DE LAUDO E PERÍCIA TÉCNICA, EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO CNJ N.º 127/2011 E RESOLUÇÃO GP N.º 09/2017. VALOR DOS HONORÁRIOS: R\$ 1.110,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04901 – FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO – FERJ. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.36.06 – SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS. PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL. AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6002 – DISTRIBUIÇÃO DE JUSTIÇA – FERJ. MODALIDADE DO EMPENHO: ORDINÁRIO. ORDENADOR DE DESPESA: AMUDSEN DA SILVEIRA BONIFÁCIO.

RESOLUÇÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

RESOLUÇÃO Nº 12 - CSDPEMA, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.
Regulamenta as eleições dos(as) membros(as) classistas do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, biênio 2026/2027. O Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 6º do seu Regimento Interno - RICSDPE/MA; **CONSIDERANDO** que o

mandato dos(as) membros(as) eleitos do Conselho Superior desta Defensoria Pública do Estado finda em 31 de dezembro dos anos ímpares; **CONSIDERANDO** que a deflagração do processo eleitoral depende da expedição de instruções específicas, por força da mencionada regra regimental; **CONSIDERANDO** as alterações normativas empreendidas pela LCF nº 132/2009, alterando dispositivos da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, que organiza a Defensoria Pública da União, do Distrito Federal e dos Territórios e prescreve normas gerais para sua organização nos Estados; **CONSIDERANDO** deliberação do Conselho Superior da Defensoria Pública na 264ª Sessão Extraordinária, ocorrida em 13 de agosto de 2025; **CONSIDERANDO** a necessidade de publicação da presente Resolução, para que adquira existência jurídica e a observância a seu comando possa ser por todos exigida; **RESOLVE: CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES Art. 1º** Regularizar o processo de escolha dos(as) 07 (sete) membros(as) eleitos(as) do Conselho Superior para mandato referente ao próximo biênio. **§1º** Pelo mesmo processo, dar-se-á a eleição de seus suplentes, cuja escolha recairá sobre os(as) 04 (quatro) Defensores(as) Públicos(as) mais votados(as), em ordem decrescente, dentre os que se seguem aos escolhidos para as vagas de titular, observado o art. 8º, §6º, da presente resolução. **§2º** A eleição deverá ser realizada em até 30 (trinta) dias antes do término do mandato da atual composição de membros eleitos do Conselho. **Art. 2º** É eleitor(a) qualquer Defensor(a) Público(a), ativo(a) ou inativo(a), licenciado(a) ou afastado(a) para fins de aposentadoria. **Art. 3º** São elegíveis: **I** – membros(as) estáveis da Defensoria Pública que não estejam afastados(as) da Carreira, eleitos pelo voto direto, plurinominal, obrigatório e secreto de seus membros; **II** – quem não seja membro(a) nato(a) do Conselho Superior; **III** – membros(as) eleitos(as), mas que ainda seja possível a recondução; **IV** – quem haja registrado sua candidatura no período regulamentar. **Parágrafo único.** A aferição da estabilidade ocorrerá no momento da posse. **Art. 4º** As eleições ocorrerão até a **segunda quinzena do mês de novembro de 2025**, em escrutínio único e a **convocação dos(as) eleitores(as)** far-se-á por meio de edital, baixado pela Comissão Eleitoral, sendo este publicado na imprensa oficial, e divulgado através do e-mail institucional até a **primeira quinzena do mês de novembro de 2025.** **CAPÍTULO II DA COMISSÃO ELEITORAL Art. 5º** Os trabalhos de preparação das eleições e cronograma, como também os de escrutínio, recepção e apuração de votos caberão à Comissão Eleitoral, composta por três Defensores(as) Públicos(as) titulares e dois(duas) suplentes. **§1º** Para designação dos membros titulares e suplentes, a Defensoria Pública-Geral publicará edital de convocação de interessados(as), os(as) quais deverão habilitar-se no prazo de 3 (três) dias. **§2º** Havendo interessados(as) em número superior ao quantitativo de vagas, os(as) membros(as) da Comissão serão escolhidos através de sorteio, de modo que os três primeiros sorteados corresponderão aos(as) membros(as) titulares, sendo o primeiro sorteado o Presidente da Comissão, bem como o(a) quarto(a) e quinto(a) sorteados(as) serão os(as) membros(as) suplentes. **§3º** A convocação dos(as) comissários(as) dar-se-á mediante edital, sendo este publicado na imprensa oficial, e divulgado através do e-mail institucional. **§4º** A critério da Comissão Eleitoral poderá ser solicitado ao Defensor Público-Geral servidor(es) para auxiliá-la nos trabalhos. **§5º** A Comissão Eleitoral solicitará ao Defensor Público-Geral uma sala para realizações dos trabalhos ao seu encargo. **§6º** Todas as comunicações e demais documentos referentes à eleição serão de atribuição exclusiva da Comissão Eleitoral e deverão seguir uma catalogação própria, devendo ser desconsiderado qualquer documento que trate especificamente da eleição e não tenha sido emitido pela Comissão Eleitoral. **§7º** Para o cumprimento do disposto nesta resolução, será utilizado o e-mail institucional “comissaoeleitoralconselho@ma.def.br”. **Art. 6º** O(A) presidente será substituído(a), no decurso dos trabalhos eleitorais, se assim for necessário, pelo(a) comissário(a) mais antigo(a) na carreira da Defensoria Pública. **Parágrafo único.** O(A) suplente assumirá as funções do(a) titular quando este(a), fundamentadamente, não puder



exercer seu ofício. **Art. 7º** Os membros da Comissão Eleitoral deverão guardar absoluta imparcialidade na condução dos trabalhos e na resolução dos casos que se apresentarem durante o transcurso do processo eleitoral. **CAPÍTULO III DA PARIDADE DE GÊNERO E COTA RACIAL Art. 8º** A eleição atenderá à paridade de gênero e à participação de Defensores e Defensoras negras, na seguinte proporção: **I** – três vagas destinadas para mulheres; **II** – três vagas destinadas para homens; **III** – uma vaga destinada para pessoa negra independentemente do gênero; § 1º De modo a garantir a paridade de gênero, ao final da apuração, os 03 (três) candidatos homens mais bem votados e as 03 (três) candidatas mulheres mais bem votadas serão consideradas eleitas. § 2º Os candidatos negros ou candidatas negras, em conformidade com Lei Estadual nº 10.404/2015 e com o Decreto Estadual nº 32435/2016, concorrerão concomitantemente à vaga reservada e às vagas destinadas à ampla concorrência em cada gênero, de acordo com a sua classificação na eleição. § 3º - Os candidatos negros ou candidatas negras eleitas dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência de cada gênero não serão computados para efeito do preenchimento da vaga reservada. § 4º - Em caso de desistência de candidato ou candidata negra aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado. § 5º - Na hipótese de não haver número de candidatos negros ou negras eleitas em número suficiente para ocupar a vaga reservada, esta será preenchida pela próxima candidata ou candidato mais votada. § 6º - A paridade determinada pelo *caput* alcança também os suplentes dos conselheiros e conselheiras eleitas, na seguinte proporção: uma vaga a candidata mulher, uma vaga a candidato homem, uma vaga a candidato(a) negro(a) e uma vaga a ampla concorrência. **CAPÍTULO IV DO REGISTRO DAS CANDIDATURAS Art. 9º** O(A) Defensor(a) Público(a) requererá o registro de sua candidatura à Comissão Eleitoral até a primeira quinzena do mês de outubro do ano de eleição, respeitando o prazo mínimo de 05 (cinco) dias úteis, observado os dias fixados no cronograma, em formulário próprio, cujo modelo fornecido pela Comissão Eleitoral, deverá ser enviado para o e-mail institucional “comissaoeleitoralconselho@ma.def.br”. § 1º Não será admitido o registro de candidatura que não for endereçado diretamente ao e-mail oficial da Comissão Eleitoral. § 2º Até 2 (dois) dias antes do pleito, o(a) candidato(a) poderá apresentar à Comissão Eleitoral 01 (um) fiscal, dentre os membros ativos integrantes da carreira, que não seja candidato(a) no pleito, para acompanhar a votação, a apuração dos votos e a proclamação dos eleitos. **Art. 10** O Edital com a relação nominal dos que requereram habilitação será publicado pela Comissão Eleitoral após o término do prazo de habilitação, sendo este publicado na imprensa oficial e divulgado através do e-mail institucional. **CAPÍTULO V DA IMPUGNAÇÃO AO REGISTRO Art. 11** Qualquer Defensor(a) Público(a) poderá impugnar, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação do edital no Diário Oficial, o registro da candidatura de qualquer candidato(a), devendo a impugnação ser enviada para o e-mail institucional da Comissão Eleitoral. **Art. 12** O registro das candidaturas e eventuais impugnações serão julgadas pela Comissão Eleitoral, sendo que a respectiva decisão, que constará de edital, será publicada, na íntegra, em até 3 (três) dias úteis contados a partir do fim do prazo de impugnações, e encaminhada via e-mail institucional. **Art. 13** O(A) candidato(a) que for sucumbente no julgamento da impugnação ou no registro de sua candidatura pela Comissão Eleitoral poderá recorrer dessa decisão para o Conselho Superior, no prazo de até 2 (dois) dias úteis da data de publicação do edital com a decisão. **Parágrafo único.** O recurso será julgado em sessão do Conselho Superior, que será convocada com esta finalidade, em até 05 (cinco) dias úteis após decurso do prazo recursal. **Art. 14** Durante o julgamento do recurso de que trata o art. 13 desta Resolução, observar-se-ão as seguintes prescrições: **I** - admitir-se-á a sustentação oral, pela parte ou seu procurador regularmente habilitado, na forma do art. 48 do Regimento Interno do Conselho Superior; **II** - não poderá votar ou manifestar opinião o(a) Conselheiro(a) candidato(a) ou Conselheiro(a) suspeito(a) ou impedido(a) na forma da lei e das normas regimentais; **III** - após o(a) Relator(a), proferirão voto os(as) demais Conselheiros(as), na ordem decrescente de antiguidade na carreira, concluindo-se a votação pelo Presidente, se necessário. **CAPÍTULO VI DA RENÚNCIA À CANDIDATURA Art. 15** Em até 2 (dois) dias úteis antes da data marcada para o início da votação, o(a) Defensor(a) Público(a) poderá renunciar à sua candidatura, mediante documento escrito, enviado para o e-mail institucional dirigido à Comissão Eleitoral. **CAPÍTULO VII DO SISTEMA DE ELEIÇÃO Art. 16** A votação será realizada através do Sistema de Eleição Digital (E-Voto), desenvolvido pela Defensoria Pública do Estado do Maranhão. § 1º Os(As) defensores(as) públicos(as) deverão *logar* utilizando seus usuários e senhas pessoais, de rede, utilizados para acessar os computadores da instituição. § 2º Caso o(a) defensor(a) público(a) não lembre qual o seu usuário e senha nos termos do parágrafo anterior, deverá entrar em contato com a Supervisão de Informática para recuperar o usuário e redefinir a senha. **CAPÍTULO VIII DA INCLUSÃO DOS CANDIDATOS NO SISTEMA Art. 17** A inclusão dos(as) candidatos(as) aptos se dará com o cadastro destes(as) no sistema E-Voto, em sessão pública, a ser realizada pela Comissão Eleitoral até a segunda quinzena de novembro de 2025. **Parágrafo único.** No momento da inclusão no sistema, individualmente, os(as) candidatos(as) receberão código de inscrição, que o(a) vinculará ao pleito, garantindo transparência ao processo eleitoral e identidade virtual dos(as) candidatos(as). **CAPÍTULO IX DO PROCESSO DE VOTAÇÃO Art. 18.** Qualquer dispositivo com acesso à internet é considerado uma seção eleitoral. **Art. 19.** No dia das eleições, o sistema iniciará a votação, a qual estará disponível aos eleitores através do link <https://defensoria.ma.def.br/eleicoes> no período das 8h00min às 17h00min. § 1º. Após *logar* no sistema E-Voto, o(a) eleitor(a) deverá selecionar o processo com o status “votar”. **Art. 20.** O(A) eleitor(a) exercerá o voto através da escolha de até 07 (sete) candidatos(as) de sua preferência, dentre os(as) habilitados(as), devendo realizar a seleção de cada vaga individualmente. § 1º Para realizar a votação em um(a) candidato(a) ou em branco, ao acessar o sistema, o(a) defensor(a) deverá escolher a opção “votar”, que o(a) redirecionará à tela de escolha dos(as) candidatos(as) habilitados(as) no pleito. § 2º O(A) defensor(a) selecionará seus candidatos, dentre os nomes disponíveis, e confirmará as suas escolhas, até o limite de 07 (sete), uma seleção de cada vez, clicando no nome do(a) candidato(a) ou foto, e, após a seleção do(s) candidato(s) em seguida deverá clicar no botão “CONFIRMA”, para confirmar o voto. § 3º É possível remover a seleção de um(a) candidato(a) já marcado(a), antes da confirmação do voto, basta clicar no nome ou foto do(a) candidato(a) já selecionado(a). § 4º Para votar em branco em qualquer uma das vagas disponíveis, o(a) defensor(a) deverá selecionar um número de candidatos(as) inferior ao limite de 07(sete), o sistema entenderá que as vagas sem candidatos(as) selecionados(as) serão voto(s) em branco. § 5º Finalizadas as 07 (sete) escolhas de candidatos(as), o sistema enviará automaticamente ao(a) eleitor(a), por meio do e-mail institucional, seu comprovante de votação, contendo o código secreto criptografado dos votos computados. § 6º Não é possível alterar a escolha do voto após a confirmação. § 7º É vedada a realização de voto através de procuração. § 8º No dia da votação, antes do seu início, será impressa a lista de candidatos(as) cadastrados(as) no sistema, contendo a numeração de cada um(a), objetivando evitar alterações futuras em suas numerações. § 9º. Às 17:01hs, o sistema encerrará imediatamente a votação. **CAPÍTULO X DA INDISPONIBILIDADE DE ACESSO AO SISTEMA Art. 21.** No dia da eleição, durante o período da votação, caso reste impossibilitado o acesso ao sistema E-Voto, por qualquer razão, os(as) defensores(as) deverão comunicar imediatamente à Comissão Eleitoral para que esta avalie as medidas a serem tomadas. **CAPÍTULO XI DO PROCESSO DE APURAÇÃO Art. 22.** A apuração dos votos será feita em São Luís, na sala cedida pela Defensoria Pública-Geral. **Art. 23.** Encerrada a votação, no dia da eleição, a Comissão iniciará a apuração, através de ação no Sistema que expedirá documento contendo os(as) candidatos(as) e quantidade de votos recebidos em ordem decrescente. **Parágrafo único.** Ao início e término da votação, será certificado pela Comissão Eleitoral, mediante registro fornecido pelo sistema, que não houve alteração no registro dos(as) candidatos(as) no E-Voto desde a data da sessão de inclusão até o final da votação. **Art. 24** Encerrada a votação, às 17h01min, a Comissão iniciará a apuração,

do-se a votação pelo Presidente, se necessário. **CAPÍTULO VI DA RENÚNCIA À CANDIDATURA Art. 15** Em até 2 (dois) dias úteis antes da data marcada para o início da votação, o(a) Defensor(a) Público(a) poderá renunciar à sua candidatura, mediante documento escrito, enviado para o e-mail institucional dirigido à Comissão Eleitoral. **CAPÍTULO VII DO SISTEMA DE ELEIÇÃO Art. 16** A votação será realizada através do Sistema de Eleição Digital (E-Voto), desenvolvido pela Defensoria Pública do Estado do Maranhão. § 1º Os(As) defensores(as) públicos(as) deverão *logar* utilizando seus usuários e senhas pessoais, de rede, utilizados para acessar os computadores da instituição. § 2º Caso o(a) defensor(a) público(a) não lembre qual o seu usuário e senha nos termos do parágrafo anterior, deverá entrar em contato com a Supervisão de Informática para recuperar o usuário e redefinir a senha. **CAPÍTULO VIII DA INCLUSÃO DOS CANDIDATOS NO SISTEMA Art. 17** A inclusão dos(as) candidatos(as) aptos se dará com o cadastro destes(as) no sistema E-Voto, em sessão pública, a ser realizada pela Comissão Eleitoral até a segunda quinzena de novembro de 2025. **Parágrafo único.** No momento da inclusão no sistema, individualmente, os(as) candidatos(as) receberão código de inscrição, que o(a) vinculará ao pleito, garantindo transparência ao processo eleitoral e identidade virtual dos(as) candidatos(as). **CAPÍTULO IX DO PROCESSO DE VOTAÇÃO Art. 18.** Qualquer dispositivo com acesso à internet é considerado uma seção eleitoral. **Art. 19.** No dia das eleições, o sistema iniciará a votação, a qual estará disponível aos eleitores através do link <https://defensoria.ma.def.br/eleicoes> no período das 8h00min às 17h00min. § 1º. Após *logar* no sistema E-Voto, o(a) eleitor(a) deverá selecionar o processo com o status “votar”. **Art. 20.** O(A) eleitor(a) exercerá o voto através da escolha de até 07 (sete) candidatos(as) de sua preferência, dentre os(as) habilitados(as), devendo realizar a seleção de cada vaga individualmente. § 1º Para realizar a votação em um(a) candidato(a) ou em branco, ao acessar o sistema, o(a) defensor(a) deverá escolher a opção “votar”, que o(a) redirecionará à tela de escolha dos(as) candidatos(as) habilitados(as) no pleito. § 2º O(A) defensor(a) selecionará seus candidatos, dentre os nomes disponíveis, e confirmará as suas escolhas, até o limite de 07 (sete), uma seleção de cada vez, clicando no nome do(a) candidato(a) ou foto, e, após a seleção do(s) candidato(s) em seguida deverá clicar no botão “CONFIRMA”, para confirmar o voto. § 3º É possível remover a seleção de um(a) candidato(a) já marcado(a), antes da confirmação do voto, basta clicar no nome ou foto do(a) candidato(a) já selecionado(a). § 4º Para votar em branco em qualquer uma das vagas disponíveis, o(a) defensor(a) deverá selecionar um número de candidatos(as) inferior ao limite de 07(sete), o sistema entenderá que as vagas sem candidatos(as) selecionados(as) serão voto(s) em branco. § 5º Finalizadas as 07 (sete) escolhas de candidatos(as), o sistema enviará automaticamente ao(a) eleitor(a), por meio do e-mail institucional, seu comprovante de votação, contendo o código secreto criptografado dos votos computados. § 6º Não é possível alterar a escolha do voto após a confirmação. § 7º É vedada a realização de voto através de procuração. § 8º No dia da votação, antes do seu início, será impressa a lista de candidatos(as) cadastrados(as) no sistema, contendo a numeração de cada um(a), objetivando evitar alterações futuras em suas numerações. § 9º. Às 17:01hs, o sistema encerrará imediatamente a votação. **CAPÍTULO X DA INDISPONIBILIDADE DE ACESSO AO SISTEMA Art. 21.** No dia da eleição, durante o período da votação, caso reste impossibilitado o acesso ao sistema E-Voto, por qualquer razão, os(as) defensores(as) deverão comunicar imediatamente à Comissão Eleitoral para que esta avalie as medidas a serem tomadas. **CAPÍTULO XI DO PROCESSO DE APURAÇÃO Art. 22.** A apuração dos votos será feita em São Luís, na sala cedida pela Defensoria Pública-Geral. **Art. 23.** Encerrada a votação, no dia da eleição, a Comissão iniciará a apuração, através de ação no Sistema que expedirá documento contendo os(as) candidatos(as) e quantidade de votos recebidos em ordem decrescente. **Parágrafo único.** Ao início e término da votação, será certificado pela Comissão Eleitoral, mediante registro fornecido pelo sistema, que não houve alteração no registro dos(as) candidatos(as) no E-Voto desde a data da sessão de inclusão até o final da votação. **Art. 24** Encerrada a votação, às 17h01min, a Comissão iniciará a apuração,



através de ação no Sistema que expedirá documento contendo os(as) 11 (onze) candidatos(as) mais votados(as), sendo os(as) 07 (sete) primeiros(as) os(as) novos(as) membros(as) do Conselho e os(as) 04 (quatro) últimos(as), seus(as) respectivos(as) suplentes. **Art. 25.** Apurados os votos válidos pelo sistema, a Comissão Eleitoral divulgará o resultado final da apuração, o qual será comunicado ao Presidente do Conselho Superior. **Parágrafo único.** Encerrado o processo eleitoral, a Comissão registrará todas as ocorrências relevantes verificadas nos processos de votação e apuração em ata própria, que será, até o dia útil seguinte, encaminhada à Defensoria Pública-Geral do Estado. **CAPÍTULO XII DA PROCLAMAÇÃO DOS ELEITOS** **Art. 26** Serão proclamados(as) eleitos(as), pela Comissão Eleitoral, para integrarem o Conselho Superior da Defensoria do Estado, os(as) 07(sete) Defensores(as) Públicos(as) mais votados(as), obedecida a paridade de gênero e cota racial previstas no art. 8º desta Resolução, os(as) quais cumprirão o mandato que se estenderá de **1 de janeiro do ano seguinte até 31 de dezembro do 2º ano do biênio.** §1º Serão proclamados(as) eleitos(as) como suplentes os(as) 04 (quatro) Defensores(as) Públicos(as) que se seguirem aos escolhidos para as vagas de titular, segundo a ordem decrescente de votação, obedecida a paridade de gênero e cota racial previstas no art. 8º, § 6º, desta Resolução. §2º Os(As) membros(as) do Conselho Superior são eleitos(as) para mandato de 2 (dois) anos, permitida uma reeleição. **Art. 27** O empate que ocorrer na votação resolver-se-á, sucessivamente, em favor do(a) integrante da classe mais elevada, mais antigo(a) na classe, do(a) mais antigo(a) na carreira e do(a) mais idoso(a). **CAPÍTULO XIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** **Art. 28** O(A) eleitor(a) que não comparecer à eleição deverá justificar sua falta, mediante requerimento dirigido ao Corregedor-Geral, em até 30 (trinta) dias após a realização do pleito, sob pena de restar caracterizada falta funcional. **Art. 29** Qualquer eleito(a) pode, antes de empossado(a), desistir de sua participação no Conselho Superior, ou, após a posse, renunciar ao respectivo mandato, convocando-se para assumir o cargo, imediatamente, o(a) primeiro suplente. **Art. 30** Os(As) suplentes substituem os(as) membros(as) eleitos(as) em seus afastamentos por mais de 30 (trinta) dias, sucedendo-lhes em caso de vaga. **Art. 31** As impugnações relativas à votação, recepção ou apuração de voto serão decididas pela Comissão Eleitoral, mediante decisão irrecurável, e deverão ser suscitadas imediatamente, sob pena de preclusão. **Art. 32** As impugnações relativas à proclamação dos(as) eleitos(as) serão decididas pela Comissão Eleitoral, podendo o interessado(a) recorrer ao Conselho Superior no prazo de 01 (um) dia útil. **Art. 33** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, ou pelo Conselho Superior, se ventilados em suas sessões, com fundamento na analogia e nos princípios gerais do direito. **Art. 34** Os(As) integrantes da Comissão Eleitoral terão direito ao gozo de 3 dias de folga como compensação aos trabalhos da Comissão. **Art. 35** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, São Luís, 13 de agosto de 2025. **Gabriel Santana Furtado Soares** Presidente do Conselho Superior **Cristiane Marques Mendes** Secretária do Conselho Superior **Bruno Dixon de Almeida Maciel** Membro Eleito **Maiele Karem França Moraes Veras** Membro Eleita **Clara Welma Florentino e Silva** Membro Eleita **Victor Hugo Siqueira de Assis** Membro Eleito **Erick Railson Azevedo Reis** Membro Eleito **Alex Pacheco Magalhães** Membro Eleito **Suzanne Santana Lobo** Membro Eleita **Naisandra Mota Silva** Ouvidora-Geral **Thiago Manoel Cavalcante Amin Castro** Presidente da ADPEMA.

TERMOS DE ADESÃO

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

RESENHA DO TERMO DE ADESÃO PARA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS E DESCONTOS AOS COLABORADORES DA EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E ISAN - INSTITUTO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS

LTDA. PROCESSO Nº 2025.110215.26434 - EMSERH. TERMO DE ADESÃO PARA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS E DESCONTOS AOS COLABORADORES DA EMSERH CONFORME O PROGRAMA EMSERH + BENEFÍCIOS. BENEFICIÁRIA: Em presa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolônio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748 **CPF:** 976.615.203-97 e Letícia Helena do Vale Façanha de Castro-Diretora Executiva Administrativa da EMSERH, matrícula nº 7.313 **CPF:** 026.470.503-33. **PARCEIRA:** ISAN - Instituto Superior de Administração e Negócios LTDA.CNPJ: 02.425.923/0001-10. **REPRESENTANTE LEGAL:** Cleide Lucia Reis. **CPF:** 039.838.498-30. **OBJETO:** O presente termo tem por objeto a concessão de desconto em serviços educacionais, ofertados pela PARCEIRA aos colaboradores ativos e, aposentados, bem como aos membros da administração, da BENEFICIÁRIA, e seus respectivos dependentes. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente TERMO tem prazo de vigência de dois anos, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, por meio de aditivo, desde que a medida seja vantajosa para a BENEFICIÁRIA. **DA DESPESA:** O presente TERMO não implica qualquer obrigação de pagamento por parte da BENEFICIÁRIA à CONCEDENTE DE BENEFÍCIOS, não havendo previsão de repasse de recursos orçamentários ou financeiros. Os valores decorrentes das contratações realizadas na plataforma da CONCEDENTE DE BENEFÍCIOS serão tratados diretamente entre o BENEFICIÁRIO contratante e a CONCEDENTE DE BENEFÍCIOS, isentando a BENEFICIÁRIA de qualquer ônus. **FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH (RILC/EMSERH/2024), Portaria 183/2025/GAB/EMSERH de 04 de abril de 2025 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 24/07/2025. SÃO LUÍS/MA, 21/08/2025. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH - Matrícula nº 11.748.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL - MA

RESENHA DO TERMO DE ADESÃO DO MUNICÍPIO DE MIRINZAL/MA - PROCESSO Nº 26523/2023, AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022-TJMA - PROCESSO Nº 12272/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO. OBJETO: FIRMAR A ADESÃO PARA IMPLANTAR E EXECUTAR AMPLO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA COMO POLÍTICA PÚBLICA DE GARANTIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E DE PACIFICAÇÃO DE CONFLITOS DE TERRA, NA FORMA E NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NAS CLÁUSULAS DO MENCIONADO TERMO DE COOPERAÇÃO. **DATA DA ASSINATURA:** 15/08/2025. **SIGNATÁRIO:** DAYVISON RIBEIRO SOARES-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRINZAL/MA.

RESENHA DO TERMO DE ADESÃO DA SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE MIRINZAL/MA - PROCESSO Nº 26523/2023, AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022-TJMA - PROCESSO Nº 12272/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO. OBJETO: FIRMAR A ADESÃO PARA IMPLANTAR E EXECUTAR AMPLO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA COMO POLÍTICA PÚBLICA DE GARANTIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E DE PACIFICAÇÃO DE CONFLITOS DE TERRA, NA FORMA E NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NAS CLÁUSULAS DO MENCIONADO TERMO DE COOPERAÇÃO. **DATA DA ASSINATURA:** 18/08/2025. **SIGNATÁRIO:** ANA PAULA SILVA VIANA – TABELIÃ DA SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE MIRINZAL/MA.



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL - MA

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO – PE 013/2025 - PROCESSO 188/2025. EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO – PE 013/2025 - PROCESSO 188/2025. A Secretaria Municipal de Administração do Município de Mirinzal- MA, comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 013/2025 –PROCESSO 188/2025, que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, Objeto: **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MIRINZAL/MA. Partes: Município de Mirinzal/MA e a empresa D D FERNANDES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – (CNPJ Nº 51.522.562/0001-36). Tipo de Licitação: Maior desconto percentual. Desconto Adjudicado: Lote I - 66 % de desconto, Lote II - 66% de desconto, resultando no valor de R\$ 2.601.006,88 (dois milhões, seiscentos e um mil e seis reais e oitenta e oito centavos). Autoridade Competente: Tárzio de França Macedo - Secretário Municipal de Administração. Data da Adjudicação pela Autoridade Competente: 21 de agosto de 2025.

TERMO DE APOSTILAMENTO

AGÊNCIA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DO MARANHÃO - AGERP/MA

Extrato de Termo de Apostilamento da Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do Maranhão - AGERP/MA. **Espécie:** 3º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 017/2022-AGERP, celebrado com a empresa LSL LOCACOES E SERVICOS EIRELI; **Objeto:** A concessão de Repactuação sobre o valor contratual dos serviços de limpeza, desinfecção, higienização e conservação das instalações físicas e mobiliário, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, para atender as demandas da AGERP/MA, conforme Planilha de Custos e Formação de Preços constantes nos autos do processo em epígrafe, data-base da categoria firmada na Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2025, e previsão contratual disposta na Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 017/2022; **Do Valor:** Será acrescentado ao Contrato nº 017/2022 o valor mensal de R\$ 635,20 (seiscentos e trinta e cinco reais e vinte centavos) a ser considerado a partir de 01/01/2025. O valor mensal do Contrato nº 017/2022 passará para R\$ 9.724,64 (nove mil e setecentos e vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos) e o valor global do contrato passará para R\$ 116.695,68 (cento e dezesseis mil, seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos); **Fundamentação Legal:** Art. 65, II, “d” da Lei nº 8.666/1993; **Processo:** 2025.610202.01098-AGERP; **Cobertura Orçamentária:** U.O.: 61202; Programa: 0411 - APOIO ADMI-

NISTRATIVO; Ação: 4457 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE; Subação: 13380 – Limpeza e Conservação; Fonte: 1.500.101.000; Conforme empenho: 2025NE000002; **Signatário:** pela Contratante, Francilene Paixão de Queiroz – Presidente da AGERP/MA; **Data de Assinatura:** 08/08/2025;

TERMOS DE COOPERAÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO – AGED/MA

PROCESSO SEI Nº 2025.130202.07224/AGED-MA. TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E CESSÃO Nº 15/2025/AGED-MA. PARTES: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO – AGED/MA, inscrita no CNPJ nº 05.057.657/00 01-09 E MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA, inscrito no CNPJ nº 01.61 0.134/0001-97. **OBJETO:** O presente Termo tem por objeto formalizar a conjugação de esforços entre os partícipes, no sentido de operacionalizar junto ao município as atividades de defesa e inspeção sanitária animal e vegetal, assegurando a oferta de produtos de qualidade, contribuindo para a preservação da saúde pública e do meio ambiente e melhoria da vida da população, assim como a cessão de uso de bem imóvel, visando à execução de atividades inerentes a agricultura do município. **VIGÊNCIA:** O presente instrumento terá vigência de 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por acordo entre os partícipes, mediante a assinatura de Termo Aditivo. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 21 de agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Dra. Jucielly Campos de Oliveira, Presidente da AGED/MA, e o Sr. Eustáquio Sampaio, Prefeito Municipal. São Luís - MA, 21 de agosto de 2025.

PROCESSO SEI Nº 2025.130202.00774/AGED - MA. TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E CESSÃO Nº 16/2025/AGED - MA. PARTES: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO – AGED/MA, inscrita no CNPJ nº 05.057.657/0001-09 E MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA, inscrito no CNPJ nº 07.000.268/0001-72. **OBJETO:** O presente Termo tem por objeto formalizar a conjugação de esforços entre os partícipes, no sentido de operacionalizar junto ao município as atividades de defesa e inspeção sanitária animal e vegetal, assegurando a oferta de produtos de qualidade, contribuindo para a preservação da saúde pública e do meio ambiente e melhoria da vida da população, assim como a cessão de uso de bem imóvel, visando à execução de atividades inerentes a agricultura do município. **VIGÊNCIA:** O presente instrumento terá vigência de 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por acordo entre os partícipes, mediante a assinatura de Termo Aditivo. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 21 de agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Dra. Jucielly Campos de Oliveira, Presidente da AGED/MA, e o Sr. Benjamim de Oliveira, Prefeito Municipal. São Luís - MA, 21 de agosto de 2025.

TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 043/2025 Homologo na forma do artigo 71 da Lei Federal nº 14.133/2021 o julgamento das propostas relativas ao Pregão Eletrônico nº 059/2025 – SALIC – cujo objeto consiste em **Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar-condicionado splitão, chiller e fan coil**, Processo Administrativo nº SEAD/00025/2025, em favor da empresa: **M. L. MUNIZ – ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.398.637/0001-39, de acordo com os valores descritos a seguir:

Tipo	Item	Código	Descrição	Und	Item Despesa	Qtd.	Valor Unit	Valor Total
LOTE 001	1	0054338	Serviço de manutenção de Fancoil 10 Tr (120.000 btus/h)	1 - Serv.	33390391701	48	R\$ 1.500,00	R\$ 72.000,00



LOTE 001	2	0054339	Serviço de manutenção de Fancoil 15 Tr (180.000 btus/h)	1 - Serv.	33390391701	96	R\$ 1.500,00	R\$ 144.000,00
LOTE 001	3	0054340	Serviço de manutenção de Fancoil 17,5 Tr (210.000 btus/h)	1 - Serv.	33390391701	84	R\$ 1.500,00	R\$ 126.000,00
LOTE 001	4	0054341	Serviço de manutenção de Fancoil 20 Tr (240.000 btus/h)	1 - Serv.	33390391701	240	R\$ 1.500,00	R\$ 360.000,00
LOTE 001	5	0054342	Serviço de manutenção de Fancoil 25 Tr (300.000 btus/h)	1 - Serv.	33390391701	48	R\$ 1.500,00	R\$ 72.000,00
LOTE 001	6	0054343	Serviço de manutenção de Fancoil 30 Tr (360.000 btus/h)	1 - Serv.	33390391701	24	R\$ 1.500,00	R\$ 36.000,00
LOTE 001	7	0054344	Serviço de manutenção preventiva no SPLITÃO de 10 Tr (120.000 btus/h)	1 - Serv.	33390391701	48	R\$ 1.500,00	R\$ 72.000,00
LOTE 001	8	0054345	Serviço de manutenção preventiva no SPLITÃO de 15 Tr (180.000 btus/h)	1 - Serv.	33390391701	96	R\$ 1.500,00	R\$ 144.000,00
LOTE 001	9	0054346	Serviço de manutenção preventiva no SPLITÃO DE 20 Tr (240.000 btus/h)	1 - Serv.	33390391701	228	R\$ 1.500,00	R\$ 342.000,00
LOTE 001	10	0054347	Serviço de manutenção preventiva no SPLITÃO DE 25 Tr (300.000 btus/h)	1 - Serv.	33390391701	12	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
LOTE 001	11	0054348	Serviço de manutenção preventiva Chiller de 90 Tr (1.080.000 btus/h)	1 - Serv.	33390391701	24	R\$ 4.000,00	R\$ 96.000,00
LOTE 001	12	0046156	Serviço de carga de gás devido perda do gás refrigerante na SPLITÃO de 10 Tr (120.000 btus/h)	1 - Serv.	33390391701	15	R\$ 2.300,00	R\$ 34.500,00
LOTE 001	13	0046187	Serviço de carga de gás devido perda do gás refrigerante na SPLITÃO de 15 Tr (180.000 btus/h)	1 - Serv.	33390391701	15	R\$ 2.300,00	R\$ 34.500,00
LOTE 001	14	0046147	Serviço de carga de gás devido perda do gás refrigerante na SPLITÃO de 20 Tr (240.000 btus/h)	1 - Serv.	33390391701	32	R\$ 2.600,00	R\$ 83.200,00
LOTE 001	15	0045906	Serviço de carga de gás devido perda do gás refrigerante na SPLITÃO de 25 Tr (300.000 btus/h)	1 - Serv.	33390390500	13	R\$ 2.620,00	R\$ 34.060,00
LOTE 001	16	0046155	Serviço de fornecimento e substituição do motor ventilador da SPLITÃO de 10 Tr (120.000 btus/h)	1 - Serv.	33390391701	15	R\$ 2.200,00	R\$ 33.000,00
LOTE 001	17	0046186	Serviço de fornecimento e substituição do motor ventilador da SPLITÃO de 15	1 - Serv.	33390391701	15	R\$ 2.290,00	R\$ 34.350,00
LOTE 001	18	0046145	Serviço de fornecimento e substituição do motor ventilador da SPLITÃO de 20 Tr (240.000 btus/h)	1 - Serv.	33390391701	32	R\$ 2.600,00	R\$ 83.200,00
LOTE 001	19	0045905	Serviço de fornecimento e substituição do motor ventilador da SPLITÃO de 25 Tr (300.000 btus/h)	1 - Serv.	33390390500	13	R\$ 2.700,00	R\$ 35.100,00



LOTE 001	20	0046154	Serviço de rebobinamento do motor ventilador da SPLITÃO de 10 Tr (120.000 btus/h)	1 - Serv.	33390391701	16	R\$ 2.100,00	R\$ 33.600,00
LOTE 001	21	0046185	Serviço de rebobinamento do motor ventilador da SPLITÃO de 15 Tr (180.000 btus/h)	1 - Serv.	33390391701	15	R\$ 2.300,00	R\$ 34.500,00
LOTE 001	22	0046143	Serviço de rebobinamento do motor ventilador da SPLITÃO de 20 Tr (240.000 btus/h)	1 - Serv.	33390391701	32	R\$ 2.100,00	R\$ 67.200,00
LOTE 001	23	0045904	Serviço de rebobinamento do motor ventilador da SPLITÃO de 25 Tr (300.000 btus/h)	1 - Serv.	33390390500	13	R\$ 2.800,00	R\$ 36.400,00
LOTE 001	24	0046153	Serviço de fornecimento e substituição do compressor da SPLITÃO de 10 Tr (120.000 btus/h)	1 - Serv.	33390391701	16	R\$ 13.000,00	R\$ 208.000,00
LOTE 001	25	0046184	Serviço de fornecimento e substituição do compressor da SPLITÃO de 15 Tr (180.000 btus/h)	1 - Serv.	33390391701	15	R\$ 15.000,00	R\$ 225.000,00
LOTE 001	26	0046141	Serviço de fornecimento e substituição do compressor da SPLITÃO de 20 Tr (240.000 btus/h)	1 - Serv.	33390391701	32	R\$ 27.210,00	R\$ 870.720,00
LOTE 001	27	0045903	Serviço de fornecimento e substituição do compressor da SPLITÃO de 25 Tr (300.000 btus/h)	1 - Serv.	33390390500	13	R\$ 29.000,00	R\$ 377.000,00
LOTE 001	28	0046151	Serviço de fornecimento e substituição da chave contactora da SPLITÃO de 10 Tr (120.000 btus/h)	1 - Serv.	33390391701	16	R\$ 790,00	R\$ 12.640,00
LOTE 001	29	0046182	Serviço de fornecimento e substituição da chave contactora da SPLITÃO de 15 Tr (180.000 btus/h)	1 - Serv.	33390391701	15	R\$ 1.000,00	R\$ 15.000,00
LOTE 001	30	0046134	Serviço de fornecimento e substituição da chave contactora da SPLITÃO de 20 Tr (240.000 btus/h)	1 - Serv.	33390391701	32	R\$ 1.000,00	R\$ 32.000,00
LOTE 001	31	0045901	Serviço de fornecimento e substituição da chave contactora da SPLITÃO de 25 Tr (300.000 btus/h)	1 - Serv.	33390390500	13	R\$ 1.100,00	R\$ 14.300,00
LOTE 001	32	0046150	Serviço de fornecimento e substituição da placa eletrônica da SPLITÃO de 10 Tr (120.000 btus/h)	1 - Serv.	33390391701	16	R\$ 2.500,00	R\$ 40.000,00
LOTE 001	33	0046181	Serviço de fornecimento e substituição da placa eletrônica da SPLITÃO de 15 Tr (180.000 btus/h)	1 - Serv.	33390391701	15	R\$ 2.500,00	R\$ 37.500,00



LOTE 001	34	0046132	Serviço de fornecimento e substituição da placa eletrônica da SPLITÃO de 20 Tr (240.000 btus/h)	1 - Serv.	33390391701	32	R\$ 2.500,00	R\$ 80.000,00
LOTE 001	35	0045900	Serviço de fornecimento e substituição da placa eletrônica da SPLITÃO de 25 Tr (300.000 btus/h)	1 - Serv.	33390390500	13	R\$ 2.500,00	R\$ 32.500,00
LOTE 001	36	0046148	Serviço de fornecimento e substituição do sensor de temperatura/ congelamento da SPLITÃO de 10 Tr (120.000 btus/h)	1 - Serv.	33390391701	16	R\$ 400,00	R\$ 6.400,00
LOTE 001	37	0046180	Serviço de fornecimento e substituição do sensor de temperatura/congelamento da SPLITÃO 15 Tr (180.000 btus/h)	1 - Serv.	33390391701	10	R\$ 400,00	R\$ 4.000,00
LOTE 001	38	0046131	Serviço de fornecimento e substituição do sensor de temperatura/congelamento da SPLITÃO de 20 Tr (240.000 btus/h)	1 - Serv.	33390391701	32	R\$ 400,00	R\$ 12.800,00
LOTE 001	39	0045899	Serviço de fornecimento e substituição do sensor de temperatura/congelamento da SPLITÃO de 25 Tr (300.000 btus/h)	1 - Serv.	33390390500	13	R\$ 450,00	R\$ 5.850,00
LOTE 001	40	0046146	Serviço de fornecimento e substituição da válvula de serviço da SPLITÃO de 10 Tr (120.000 btus/h)	1 - Serv.	33390391701	16	R\$ 2.600,00	R\$ 41.600,00
LOTE 001	41	0046179	Serviço de fornecimento e substituição da válvula de serviço da SPLITÃO de 15 Tr (180.000 btus/h)	1 - Serv.	33390391701	15	R\$ 2.600,00	R\$ 39.000,00
LOTE 001	42	0046129	Serviço de fornecimento e substituição da válvula de serviço da SPLITÃO de 20 Tr (240.000 btus/h)	1 - Serv.	33390391701	32	R\$ 3.100,00	R\$ 99.200,00
LOTE 001	43	0045898	Serviço de fornecimento e substituição da válvula de serviço da SPLITÃO de 25 Tr (300.000 btus/h)	1 - Serv.	33390390500	13	R\$ 5.900,00	R\$ 76.700,00
LOTE 001	44	0046144	Serviço de fornecimento e substituição da hélice/turbina da SPLITÃO de 10 Tr (120.000 btus/h)	1 - Serv.	33390391701	16	R\$ 1.000,00	R\$ 16.000,00
LOTE 001	45	0046178	Serviço de fornecimento e substituição da hélice/turbina da SPLITÃO de 15 Tr (180.000 btus/h)	1 - Serv.	33390391701	15	R\$ 1.000,00	R\$ 15.000,00
LOTE 001	46	0046127	Serviço de fornecimento e substituição da hélice/turbina da SPLITÃO de 20 Tr (240.000 btus/h)	1 - Serv.	33390391701	32	R\$ 1.100,00	R\$ 35.200,00
LOTE 001	47	0045897	Serviço de fornecimento e substituição da hélice/turbina da SPLITÃO de 25 Tr (300.000 btus/h)	1 - Serv.	33390390500	13	R\$ 1.150,00	R\$ 14.950,00



LOTE 001	48	0046142	Serviço de fornecimento e substituição de isolamento nas tubulações de cobre frigorígena na SPLITÃO de 10 Tr (120.000 btus/h)	1 - Serv.	33390391701	16	R\$ 5.000,00	R\$ 80.000,00
LOTE 001	49	0046177	Serviço de fornecimento e substituição de isolamento nas tubulações de cobre frigorígena na SPLITÃO de 15 Tr (180.000 btus/h)	1 - Serv.	33390391701	15	R\$ 5.000,00	R\$ 75.000,00
LOTE 001	50	0046125	Serviço de fornecimento e substituição de isolamento nas tubulações de cobre frigorígena na SPLITÃO de 20 Tr (240.000 btus/h)	1 - Serv.	33390391701	32	R\$ 5.000,00	R\$ 160.000,00
LOTE 001	51	0045896	Serviço de fornecimento e substituição de isolamento nas tubulações de cobre frigorígena na SPLITÃO de 25 Tr (300.000 btus/h)	1 - Serv.	33390390500	13	R\$ 5.000,00	R\$ 65.000,00
LOTE 001	52	0046140	Serviço de fornecimento e instalação de acréscimo da tubulação de cobre frigorígena, de no mínimo 5 mt, na SPLITÃO 10 Tr (120.000 btus/h)	1 - Serv.	33390391701	16	R\$ 2.200,00	R\$ 35.200,00
LOTE 001	53	0046176	Serviço de fornecimento e instalação de acréscimo da tubulação de cobre frigorígena, de no mínimo 5 mt, na SPLITÃO de 15 Tr (180.000 btus/h)	1 - Serv.	33390391701	15	R\$ 2.400,00	R\$ 36.000,00
LOTE 001	54	0046124	Serviço de fornecimento e instalação de acréscimo da tubulação de cobre frigorígena, de no mínimo 5 mt, na SPLITÃO de 20 Tr (240.000 btus/h)	1 - Serv.	33390391701	32	R\$ 2.400,00	R\$ 76.800,00
LOTE 001	55	0045895	Serviço de fornecimento e instalação de acréscimo da tubulação de cobre frigorígena, de no mínimo 5m², na SPLITÃO de 25 Tr (300.000 btus/h)	1 - Serv.	33390390500	13	R\$ 2.400,00	R\$ 31.200,00
LOTE 001	56	0046138	Serviço de desinstalação de SPLITÃO de 10 Tr (120.000 btus/h)	1 - Serv.	33390391701	16	R\$ 2.010,00	R\$ 32.160,00
LOTE 001	57	0046174	Serviço de desinstalação de SPLITÃO de 15 Tr (180.000 btus/h)	1 - Serv.	33390391701	15	R\$ 2.010,00	R\$ 30.150,00
LOTE 001	58	0046122	Serviço de desinstalação de SPLITÃO de 20 Tr (240.000 btus/h)	1 - Serv.	33390391701	32	R\$ 2.010,00	R\$ 64.320,00
LOTE 001	59	0045893	Serviço de desinstalação de SPLITÃO de 25 Tr (300.000 btus/h)	1 - Serv.	33390390500	13	R\$ 2.010,00	R\$ 26.130,00
LOTE 001	60	0046137	Serviço de limpeza das tubulações frigorígenas devido a contaminação na SPLITÃO de 10 Tr (120.000 btus/h)	1 - Serv.	33390391701	16	R\$ 2.700,00	R\$ 43.200,00
LOTE 001	61	0046173	Serviço de limpeza das tubulações frigorígenas devido a contaminação na SPLITÃO de 15 Tr (180.000 btus/h)	1 - Serv.	33390391701	15	R\$ 2.500,00	R\$ 37.500,00
LOTE 001	62	0046192	Serviço de limpeza das tubulações frigorígenas devido a contaminação na SPLITÃO de 20 Tr (240.000 btus/h)	1 - Serv.	33390391701	32	R\$ 2.500,00	R\$ 80.000,00



LOTE 001	63	0045892	Serviço de limpeza das tubulações frigorígenas devido a contaminação na SPLITÃO de 25 Tr (300.000 btus/h)	1 - Serv.	33390390500	13	R\$ 2.500,00	R\$ 32.500,00
LOTE 001	64	0046135	Serviço de retirada de vazamento das tubulações frigorígenas na SPLITÃO de 10 Tr (120.000 btus/h)	1 - Serv.	33390391701	16	R\$ 2.000,00	R\$ 32.000,00
LOTE 001	65	0046172	Serviço de retirada de vazamento das tubulações frigorígenas na SPLITÃO de 15 Tr (180.000 btus/h)	1 - Serv.	33390391701	15	R\$ 2.000,00	R\$ 30.000,00
LOTE 001	66	0046120	Serviço de retirada de vazamento das tubulações frigorígenas na SPLITÃO de 20 Tr (240.000 btus/h)	1 - Serv.	33390391701	32	R\$ 2.000,00	R\$ 64.000,00
LOTE 001	67	0045891	Serviço de retirada de vazamento das tubulações frigorígenas na SPLITÃO de 25 Tr (300.000 btus/h)	1 - Serv.	33390390500	8	R\$ 2.000,00	R\$ 16.000,00
LOTE 001	68	0046130	Serviço de fornecimento e substituição da bomba de drenagem da SPLITÃO de 10 Tr (120.000 btus/h)	1 - Serv.	33390391701	16	R\$ 1.300,00	R\$ 20.800,00
LOTE 001	69	0046170	Serviço de fornecimento e substituição da bomba de drenagem da SPLITÃO de 15 Tr (180.000 btus/h)	1 - Serv.	33390391701	15	R\$ 1.600,00	R\$ 24.000,00
LOTE 001	70	0046118	Serviço de fornecimento e substituição da bomba de drenagem da SPLITÃO de 20 Tr (240.000 btus/h)	1 - Serv.	33390391701	32	R\$ 1.750,00	R\$ 56.000,00
LOTE 001	71	0045889	Serviço de fornecimento e substituição da bomba de drenagem da SPLITÃO de 25 Tr (300.000 btus/h)	1 - Serv.	33390390500	13	R\$ 1.850,00	R\$ 24.050,00
LOTE 001	72	0046128	Serviço de fornecimento e substituição de rele falta de fase da SPLITÃO de 10 Tr (120.000 btus/h)	1 - Serv.	33390391701	16	R\$ 1.300,00	R\$ 20.800,00
LOTE 001	73	0046169	Serviço de fornecimento e substituição de rele falta de fase da SPLITÃO de 15 Tr (180.000 btus/h)	1 - Serv.	33390391701	15	R\$ 1.300,00	R\$ 19.500,00
LOTE 001	74	0046117	Serviço de fornecimento e substituição de rele falta de fase da SPLITÃO de 20 Tr (240.000 btus/h)	1 - Serv.	33390391701	32	R\$ 1.300,00	R\$ 41.600,00
LOTE 001	75	0045888	Serviço de fornecimento e substituição de rele falta de fase da SPLITÃO de 25 Tr (300.000 btus/h)	1 - Serv.	33390390500	13	R\$ 1.300,00	R\$ 16.900,00
LOTE 001	76	0046126	Serviço de fornecimento e substituição de rele de sobrecarga da SPLITÃO de 10 Tr (120.000 btus/h)	1 - Serv.	33390391701	16	R\$ 1.300,00	R\$ 20.800,00
LOTE 001	77	0046168	Serviço de fornecimento e substituição de rele de sobrecarga da SPLITÃO de 15 Tr (180.000 btus/h)	1 - Serv.	33390391701	15	R\$ 1.200,00	R\$ 18.000,00



LOTE 001	78	0046116	Serviço de fornecimento e substituição de rele de sobrecarga da SPLITÃO de 20 Tr (240.000 btus/h)	1 - Serv.	33390391701	32	R\$ 1.200,00	R\$ 38.400,00
LOTE 001	79	0045887	Serviço de fornecimento e substituição de rele de sobrecarga da SPLITÃO de 25 Tr (300.000 btus/h)	1 - Serv.	33390390500	13	R\$ 1.200,00	R\$ 15.600,00
LOTE 001	80	0047873	Serviço de carga de gás devido perda do gás refrigerante do CHILLER de 15TR	1 - Serv.	33390391701	22	R\$ 2.000,00	R\$ 44.000,00
LOTE 001	81	0047874	Serviço de fornecimento e substituição do motor ventilador do CHILLER de 15TR	1 - Serv.	33390391701	22	R\$ 2.500,00	R\$ 55.000,00
LOTE 001	82	0047875	Serviço de fornecimento e substituição do motor ventilador do FAN COIL de 17,5TR	1 - Serv.	33390391701	4	R\$ 1.400,00	R\$ 5.600,00
LOTE 001	83	0047876	Serviço de fornecimento e substituição do motor ventilador do FAN COIL de 25TR	1 - Serv.	33390391701	3	R\$ 1.400,00	R\$ 4.200,00
LOTE 001	84	0047877	Serviço de fornecimento e substituição do motor ventilador do FAN COIL de 30TR	1 - Serv.	33390391701	7	R\$ 1.800,00	R\$ 12.600,00
LOTE 001	85	0047878	Serviço de rebobinamento do motor ventilador do CHILLER de 15TR	1 - Serv.	33390391701	22	R\$ 1.800,00	R\$ 39.600,00
LOTE 001	86	0047879	Serviço de rebobinamento do motor ventilador do FAN COIL de 17,5TR	1 - Serv.	33390391701	4	R\$ 1.200,00	R\$ 4.800,00
LOTE 001	87	0047880	Serviço de rebobinamento do motor ventilador do FAN COIL de 25TR	1 - Serv.	33390391701	3	R\$ 1.300,00	R\$ 3.900,00
LOTE 001	88	0047881	Serviço de rebobinamento do motor ventilador do FAN COIL de 30TR	1 - Serv.	33390391701	7	R\$ 1.400,00	R\$ 9.800,00
LOTE 001	89	0047882	Serviço de fornecimento e substituição do compressor do CHILLER de 15TR	1 - Serv.	33390391701	22	R\$ 12.000,00	R\$ 264.000,00
LOTE 001	90	0047884	Serviço de fornecimento e substituição da chave contactora do FAN COIL de 17,5TR	1 - Serv.	33390391701	4	R\$ 600,00	R\$ 2.400,00
LOTE 001	91	0047885	Serviço de fornecimento e substituição da chave contactora do FAN COIL de 25TR	1 - Serv.	33390391701	3	R\$ 800,00	R\$ 2.400,00
LOTE 001	92	0047886	Serviço de fornecimento e substituição da chave contactora do FAN COIL de 30TR	1 - Serv.	33390391701	7	R\$ 800,00	R\$ 5.600,00
LOTE 001	93	0047887	Serviço de fornecimento e substituição da chave contactora do CHILLER de 15TR	1 - Serv.	33390391701	22	R\$ 800,00	R\$ 17.600,00
LOTE 001	94	0047888	Serviço de fornecimento e substituição da placa eletrônica do CHILLER de 15TR	1 - Serv.	33390391701	22	R\$ 3.000,00	R\$ 66.000,00
LOTE 001	95	0047889	Serviço de fornecimento e substituição do sensor de temperatura/congelamento do CHILLER de 15TR	1 - Serv.	33390391701	22	R\$ 1.100,00	R\$ 24.200,00
LOTE 001	96	0047890	Serviço de fornecimento e substituição da válvula de serviço do CHILLER de 15TR	1 - Serv.	33390391701	22	R\$ 1.400,00	R\$ 30.800,00



LOTE 001	97	0047892	Serviço de fornecimento e substituição da hélice do CHILLER de 15TR	1 - Serv.	33390391701	22	R\$ 1.400,00	R\$ 30.800,00
LOTE 001	98	0047894	Serviço de fornecimento e substituição da turbina do FAN COIL de 17,5TR	1 - Serv.	33390391701	4	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00
LOTE 001	99	0047898	Serviço de fornecimento e substituição da turbina do FAN COIL de 25TR	1 - Serv.	33390391701	3	R\$ 1.000,00	R\$ 3.000,00
LOTE 001	100	0047900	Serviço de fornecimento e substituição da turbina do FAN COIL de 30TR	1 - Serv.	33390391701	7	R\$ 1.100,00	R\$ 7.700,00
LOTE 001	101	0047902	Serviço de fornecimento e substituição de isolamento nas tubulações de cobre frigorígena do CHILLER de 15TR	1 - Serv.	33390391701	22	R\$ 4.000,00	R\$ 88.000,00
LOTE 001	102	0047903	Serviço de fornecimento e substituição de isolamento nas tubulações de cobre frigorígena do FAN COIL de 17,5TR	1 - Serv.	33390391701	4	R\$ 2.100,00	R\$ 8.400,00
LOTE 001	103	0047891	Serviço de fornecimento e substituição de isolamento nas tubulações de cobre frigorígena do FAN COIL de 25TR	1 - Serv.	33390391701	3	R\$ 2.600,00	R\$ 7.800,00
LOTE 001	104	0047893	Serviço de fornecimento e substituição de isolamento nas tubulações de cobre frigorígena do FAN COIL de 30TR	1 - Serv.	33390391701	7	R\$ 2.700,00	R\$ 18.900,00
LOTE 001	105	0047895	Serviço de desinstalação do FAN COIL de 17,5TR	1 - Serv.	33390391701	4	R\$ 2.010,00	R\$ 8.040,00
LOTE 001	106	0047896	Serviço de desinstalação do FAN COIL de 25TR	1 - Serv.	33390391701	3	R\$ 2.010,00	R\$ 6.030,00
LOTE 001	107	0047897	Serviço de desinstalação do FAN COIL de 30TR	1 - Serv.	33390391701	7	R\$ 2.010,00	R\$ 14.070,00
LOTE 001	108	0047899	Serviço de desinstalação do CHILLER de 15TR	1 - Serv.	33390391701	22	R\$ 2.010,00	R\$ 44.220,00
LOTE 001	109	0047901	Serviço de limpeza das tubulações frigorígenas devido a contaminação do FAN COIL de 17,5TR	1 - Serv.	33390391701	4	R\$ 2.000,00	R\$ 8.000,00
LOTE 001	110	0047904	Serviço de limpeza das tubulações frigorígenas devido a contaminação do FAN COIL de 25TR	1 - Serv.	33390391701	3	R\$ 2.000,00	R\$ 6.000,00
LOTE 001	111	0047905	Serviço de limpeza das tubulações frigorígenas devido a contaminação do FAN COIL de 30TR	1 - Serv.	33390391701	7	R\$ 2.000,00	R\$ 14.000,00
LOTE 001	112	0047906	Serviço de limpeza das tubulações frigorígenas devido a contaminação do CHILLER de 15TR	1 - Serv.	33390391701	22	R\$ 2.000,00	R\$ 44.000,00
LOTE 001	113	0047907	Serviço de retirada de vazamento das tubulações frigorígenas do FAN COIL de 17,5TR	1 - Serv.	33390391701	4	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00
LOTE 001	114	0047908	Serviço de retirada de vazamento das tubulações frigorígenas do FAN COIL de 25TR	1 - Serv.	33390391701	3	R\$ 1.000,00	R\$ 3.000,00
LOTE 001	115	0047909	Serviço de retirada de vazamento das tubulações frigorígenas do FAN COIL de 30TR	1 - Serv.	33390391701	7	R\$ 1.000,00	R\$ 7.000,00



LOTE 001	116	0047910	Serviço de retirada de vazamento das tubulações frigoríferas do CHILLER de 15TR	1 - Serv.	33390391701	12	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
LOTE 001	117	0047914	Serviço de fornecimento e substituição de rele falta de fase do FAN COIL de 17,5TR	1 - Serv.	33390391701	4	R\$ 1.300,00	R\$ 5.200,00
LOTE 001	118	0047915	Serviço de fornecimento e substituição de rele falta de fase do FAN COIL de 25TR	1 - Serv.	33390391701	3	R\$ 1.300,00	R\$ 3.900,00
LOTE 001	119	0047916	Serviço de fornecimento e substituição de rele falta de fase do FAN COIL de 30TR	1 - Serv.	33390391701	7	R\$ 1.300,00	R\$ 9.100,00
LOTE 001	120	0047917	Serviço de fornecimento e substituição de rele falta de fase do CHILLER de 15TR	1 - Serv.	33390391701	22	R\$ 1.700,00	R\$ 37.400,00
LOTE 001	121	0047918	Serviço de fornecimento e substituição de rele de sobrecarga do FAN COIL de 17,5TR	1 - Serv.	33390391701	4	R\$ 1.900,00	R\$ 7.600,00
LOTE 001	122	0047919	SeServiço de fornecimento e substituição de rele de sobrecarga do FAN COIL de 25TR	1 - Serv.	33390391701	3	R\$ 1.300,00	R\$ 3.900,00
LOTE 001	123	0047920	Serviço de fornecimento e substituição de rele de sobrecarga do FAN COIL de 30TR	1 - Serv.	33390391701	7	R\$ 1.300,00	R\$ 9.100,00
LOTE 001	124	0047921	Serviço de fornecimento e substituição de rele de sobrecarga do CHILLER de 15TR	1 - Serv.	33390391701	22	R\$ 1.800,00	R\$ 39.600,00
LOTE 001	125	0047922	Serviço de fornecimento e instalação de acréscimo da tubulação de cobre frigorígena, de no mínimo 5 mt, do CHILLER de 15TR	1 - Serv.	33390391701	22	R\$ 5.000,00	R\$ 110.000,00
LOTE 001	126	0047923	Serviço de fornecimento e instalação de acréscimo da tubulação de cobre frigorígena, de no mínimo 5 mt, do FAN COIL de 17,5TR	1 - Serv.	33390391701	4	R\$ 5.040,00	R\$ 20.160,00
LOTE 001	127	0047924	Serviço de fornecimento e instalação de acréscimo da tubulação de cobre frigorígena, de no mínimo 5 mt, do FAN COIL de 25TR	1 - Serv.	33390391701	3	R\$ 5.000,00	R\$ 15.000,00
LOTE 001	128	0047925	Serviço de fornecimento e instalação de acréscimo da tubulação de cobre frigorígena, de no mínimo 5 mt, do FAN COIL de 30TR	1 - Serv.	33390391701	7	R\$ 1.000,00	R\$ 7.000,00
					Valor Total Global		6.900.000,00	

No valor total de **R\$ 6.900.000,00** (seis milhões e novecentos mil reais). São Luís, 22 de agosto de 2025. Aline Pinheiro Vasconcelos Secretária Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO UEMA-00029/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90038 /2025 - SALIC. OBJETO: Contratação de empresa especializada no gerenciamento do serviço de hospedagem e alimentação destinado a suprir as necessidades da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA). Torna-se pública a todos os interessados que, em 14 de agosto de 2025, foi **HOMOLOGADO**, no certame em epígrafe, com o valor total **116.250,00 (cento e dezesseis mil, duzentos e cinquenta reais)** e com valor total da taxa de agenciamento de **R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos)**, à empresa remanescente **DECOLANDO TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 05.917.540/0001-58, São Luís/MA, 20 de agosto de 2025. **Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana-Reitor.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL - MA

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PE 013/2025- PROCESSO 188/2025. EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PE 013/2025 - PROCESSO 188/2025. A Secretaria Municipal de Administração do Município de Mirinzal- MA, comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 013/2025 -PROCESSO 188/2025, que HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MIRINZAL/MA. Partes: Município de Mirinzal/MA e a empresa D D FERNANDES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – (CNPJ Nº 51.522.562/0001-36). Tipo de Licitação: Maior desconto percentual. Desconto Homologado: Lote I - 66 % de desconto, Lote II - 66% de desconto, resultando no valor de R\$ 2.601.006,88 (dois milhões, seiscentos e um mil e seis reais e oitenta e oito centavos). Autoridade Competente: Tarcio de França Macedo - Secretário Municipal de Administração. Data da Homologação pela Autoridade Competente: 21 de agosto de 2025.

A Unidade de Gestão do Diário Oficial

**Edita, Imprime
e Distribui
qualidade ao
público**

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Site: www.diariooficial.ma.gov.brE-mail: suporte@diariooficial.ma.gov.br

Palácio Henrique de La Rocque

Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N, Calhau.

Fone: 2016-4362

CEP.: 65010 - 170 - - São Luís - Maranhão



**São cadernos dedicados ao Poder Executivo
e à publicação de matérias de Terceiros.**

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Palácio Henrique de La Rocque, Avenida Jerônimo de Albuquerque, S/N, Calhau.

Fone: 2016-4362 CEP.: 65.010 - 170 – São Luís - MA

E-mail: suporte@diariooficial.ma.gov.br – Site: www.diariooficial.ma.gov.br

CARLOS ORLEANS BRANDÃO JUNIOR
Governador

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA
Secretário - Chefe da Casa Civil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO COELHO
Diretora - Geral do Diário Oficial

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive;
- b) Medida da Página - 17cm de Largura e 25 cm de Altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows - Versão 6,0 ou Superior;
- d) Tipo da fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas automático;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
- i) Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
- j) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial;
- k) Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- l) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
- m) Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir;
- n) Entrega de originais, 48 horas antes da data solicitada para Publicação.

Informações pelo telefone (98) 2016-4362

TABELA DE PREÇOS

PUBLICAÇÕES	VALOR DO EXEMPLAR
Valor centímetro x coluna (1cm x 8,5cm)	Exemplar do dia.....R\$ 0,80
Terceiros..... R\$ 7,00	Após 30 dias de circulação R\$ 1,20
Executivo..... R\$ 7,00	Por exercício decorrido R\$ 1,50